## Projeto de Lei n.º 03, de 13 de abril de 2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016 e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 15

Porto Velho, 13 de abril de 2015

Ilustres Membros do Poder Legislativo Municipal,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segundo as definições constantes da Constituição Federal (art. 165, § 2°), a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo-se as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

A Lei Federal Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000, disciplina, também, o conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de iniciativa do Poder Executivo.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dentre outras situações, são anunciadas as metas fiscais, o montante a ser arrecadado, como e onde será dispendido, seja em pessoal e em outras despesas de custeio, subvenções, investimentos ou utilizandose do superávit primário no pagamento do principal e juros de dívida.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que possibilita que o Legislativo, conjuntamente com o Executivo, oriente a elaboração da proposta orçamentária, possibilitando a análise dos princípios essenciais da estrutura do Orçamento para que se atendam as demandas da sociedade.

Pelo exposto e cumprindo o que determina a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 128, inciso II, apresento a essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei n.º 03, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016.

Em anexo, CD-ROM contendo os arquivos dos documentos ora apresentados.

MAURO NAZIF RASUL
PREFEITO

1

#### PROJETO DE LEI Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016, estabelece as metas e riscos fiscais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, as diretrizes para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2016, compreendendo:
  - I as prioridades e metas da administração pública municipal;
  - II a estrutura e organização dos orçamentos;
- III as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
  - VI as disposições gerais.

#### CAPÍTULO I

## DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2016, especificadas de acordo com os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2014-2017, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

- Art. 3º. Para efeito desta Lei entende-se por:
- I função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- II subfunção, representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VII unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;



- VIII concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- IX convenente, o órgão ou a entidade da administração pública indireta do governo municipal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- X remanejamento, as realocações de recursos de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra;
- XI transposições, as realocações de recursos no âmbito dos programas e ações (atividade, projeto ou operação especial) dentro da mesma unidade orçamentária;
- XII transferências, as realocações de recursos entre as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicações e elementos de despesas, dentro da mesma unidade orçamentária, do mesmo programa e da mesma ação (atividade, projeto ou operação especial).
- § 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
- § 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, ações e natureza de despesa, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
- Art. 4º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquias, fundos, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.
- Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:
  - I texto da lei;



- II consolidação dos quadros orçamentários, compreendendo:
- a) anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- b) anexo do orçamento de investimentos das empresas, exceto para aquelas cuja programação conste integralmente no Orçamento Fiscal e Seguridade Social;

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição Federal;
- II evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e grupo de despesa;
- V receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo a categoria econômica, conforme o Anexo I da Lei Federal n.º 4.320/64, e suas alterações;
- VI receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n.º 4.320/64, e suas alterações;
- VII despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;
- VIII despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;
- IX recursos de outras fontes, dos orçamentos fiscal e da seguridade social,por órgão;
- X programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- XI resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;



- XII fontes de recursos por grupos de despesas, dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- XIII despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras;
  - XIV detalhamento da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
  - XV detalhamento da despesa do orçamento de investimento.
- Art. 6º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, no mínimo, a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.
- § 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (FIS), da seguridade social (SEG), ou de investimento das empresas estatais (INV).
- § 2º . Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:
  - I pessoal e encargos sociais 1;
  - II juros e encargos da dívida 2;
  - III outras despesas correntes 3;
  - IV investimentos 4;
- V inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas 5;
  - VI amortização da dívida 6.
- § 3º. A Reserva de Contingência, prevista no artigo 7º desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
- § 4º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
  - I mediante transferência financeira:
  - a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades;
  - b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou



- II diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de governo.
- § 5º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
  - I transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 50;
  - II aplicações diretas 90.
- Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor até 1 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, para atendimento das despesas imprevisíveis, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para as obrigações constitucionais, legais e obrigatórias, incluídas as despesas com pessoal e encargos sociais.
- Art. 8º. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. A vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, não impede a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade orçamentária descentralizadora.

#### CAPÍTULO III

## DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na *internet*, pelo Poder Executivo, ao menos:

- I as estimativas das receitas de que trata o artigo 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
  - II o projeto de lei orçamentária e seus anexos;
  - III a lei orçamentária anual e seus anexos.



Art.10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração das metas fiscais a que se refere o Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de forma a permitir a reprogramação de receitas e despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser adotados por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentária.

Art.12.Caso seja necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art.13. Em atendimento ao disposto no Art. 45, da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a inclusão de projetos na lei orçamentária anual estará baseada nos programas estabelecidos no plano plurianual para o período 2014 – 2017, observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei.

Art.14. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 313, de 29 de dezembro de 2008.

Art.15. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



- Art.16. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 167, XI, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, entre outros, com recursos provenientes:
- I das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;
- II da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
  - III do orçamento fiscal;
- IV das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput*.
- Art. 17. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, abrangerá as empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo, e dele constarão todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.
- § 1º. Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão consideradas investimentos as despesas com:
- I aquisição de bens classificáveis no ativo imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou destinados a terceiros; e
  - II benfeitorias realizadas em bens do Município por empresas estatais.
- §  $2^{\circ}$ . A despesa será discriminada nos termos do art.  $6^{\circ}$  desta Lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação, inclusive com as fontes previstas no §  $3^{\circ}$  deste artigo.
- § 3º. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:
  - I gerados pela empresa;
  - II decorrentes de participação acionária do Município;
- III oriundos de transferências do Município, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II deste parágrafo;
  - IV oriundos de operações de crédito externas:
  - V oriundos de operações de crédito internas; e



- VI de outras origens.
- § 4º. A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.
- § 5º. As empresas cuja programação conste integralmente no Orçamento Fiscal ou no da Seguridade Social, de acordo com o disposto no artigo 4º desta Lei, não integrarão o orçamento de investimento.
- Art. 18. As categorias de programação, referidas no Art. 3º, § 3º, desta Lei, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução quando da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Acompanharão os atos relativos à abertura de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

- Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder no decorrer da execução orçamentária do exercício 2016 o remanejamento, a transposição ou a transferência de recursos observados nos incisos X, XI e XII do artigo 3º desta Lei, de uma categoria de programação para outra, bem como alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social de cada Poder.
- § 1º. Não incidirão sobre o percentual de limite de cada Poder autorizado no caput deste artigo as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a:
- I sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;
- II serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;
- III Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;
- IV recursos vinculados de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores, cuja



suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências, aditivos celebrados e doações;

- V pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipal prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cuja suplementação poderá ocorrer até os limites fixados na legislação vigente.
  - VI transferências de recursos, observado o inciso XII do artigo 3º desta Lei;
  - VII despesas de exercícios anteriores, até o limite dos valores reconhecidos .
- § 2º. As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Prefeito Municipal, quando tratar-se do orçamento do Poder Executivo, devendo este informar à Casa de Leis dos procedimentos realizados até o dia 15 do mês subseqüente ao da alteração, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.
- § 3º. As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores , quando tratar-se do orçamento do Poder Legislativo, devendo a Casa de Leis informar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dos procedimentos realizados até o dia 15 do mês subseqüente ao da alteração, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.
- Art. 20. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito do Município até 31 de dezembro de 2015 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:
  - I despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município.
  - II outras despesas correntes de caráter inadiável; e
- III despesas de capital relativas às ações contempladas no Orçamento de Investimento e às consideradas prioritárias no Projeto desta Lei, desde que estejam em execução no exercício de 2015.
- § 1º. As despesas descritas nos incisos II e III deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no Projeto de Lei Orçamentária, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.
- § 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso II do *caput*, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.



Art. 21. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

#### **CAPÍTULO IV**

# DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 22. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em maio de 2015, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.
- Art. 23. No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 24 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:
- I existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 24 desta Lei ou se houver vacância dos cargos ocupados;
- II houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III for observado o limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- Art. 24. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as



concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observada a existência de disponibilidade orçamentária, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 25. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
  - III não caracterizem relação direta de emprego.
- Art. 26. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais, cujo percentual será definido em lei específica.

#### **CAPÍTULO V**

## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 27. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- Art. 28. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 27 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de



contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

- Art. 29. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária e da respectiva Lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
- § 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:
- I serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.
- § 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes.
- § 3º. A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação foram aprovadas, será efetuada até 30 (trinta) dias após a publicação da mencionada Lei ou das referidas alterações.
- § 4º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 2º deste artigo.
- Art. 30. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 31. O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando a definição de sistema de controle de custos e o aperfeiçoamento da avaliação de resultados das ações de governo.
- § 1º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
- § 2º. O acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por gerentes, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores, sob a coordenação e supervisão do órgão central de planejamento municipal.
- Art. 32. Consideram-se irrelevantes para efeito do disposto no art. 16, §  $3^{\circ}$  da Lei Federal Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as despesas que se enquadram no disposto dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Art. 33. Acompanha esta Lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, a que se refere o Artigo 4º, §§ 1º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, além de anexo específico (Anexo I) contendo a relação das ações que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, nos termos do art. 9º, § 2º, da retro citada Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir outras ações na relação de que trata o *caput* deste artigo, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal do Município.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXOS**

(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Exercício 2016)

## ANEXO I

# OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO MUNICÍPIO

#### **ANEXO I**

## **OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO MUNICÍPIO**

- 1. Alimentação Escolar (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
- 2. Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 9/6/2004);
- Assistência médica e odontológica a servidores civis, compreendendo ativos e inativos, e pensionistas, e respectivos dependentes;
- Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);
- 6. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena, Prestado pela Rede do Sistema Único de Saúde SUS;
- 7. Auxílio Alimentação;
- 8. Auxílio Transporte a Servidores e Empregados;
- 9. Benefícios dos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social;
- 10. Dinheiro Direto na Escola (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
- 11. Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças (Lei no 8.080, de 19/9/1990);
- 12. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
- Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
- Pessoal e Encargos Sociais;
- 15. Piso de Atenção Básica Fixo (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- Piso de Atenção Básica Variável Saúde da Família (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- 17. Proteção Social Básica de Atenção Integral à Família PAIF;
- Proteção Social Básica à Criança e Adolescente;
- 19. Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;
- 20. Serviço da dívida;

## ANEXO II

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

(§ 2º do art. 165 da C.F.)



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

10 SQ 50 V		
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA		
JNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
DBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.		
01.01.01.122.010.2.001 Administração da Unidade		
JNIDADE MANTIDA 01.01.01.124.010.2.003 Implementação das ações de controle interno	unid	1
AÇÕES DE CONTROLE INTERNO IMPLEMENTADAS 01.01.01.331.010.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	%	100
SERVIDORES ASSISTIDOS 01.01.01.128.010.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	PESSOAS	130
SERVIDORES CAPACITADOS 01.01.01.122.010.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	PESSOAS	25
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS 01.01.01.126.010.2.121 Implementação de Ações de Informatização	obra	2
AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA  01.01.01.122.010.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	%	100
PESSOAL REMUNERADO	%	100
01.01.01.031.010.2.316 Câmara Itinerante SESSÕES REALIZADAS	und	4
ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE JNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO DBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
02.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
JNIDADE MANTIDA	und	1
22.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		
BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS 12.01.24.131.007.2.194 Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social	obra	1
NFORMAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL DIVULGADAS 02.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	serv	3
SERVIDORES CAPACITADOS	PESSOAS	256
PROGRAMA: 037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER DBJETIVO: Garantir os direitos da mulher ampliando sua participação por meia da inclusão social.		
2.01.14.422.037.1.045 Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher		
CAMPANHAS DE PREVENÇÃO REALIZADAS )2.01.14.422.037.1.052 Capacitação em Gênero	Evento	2
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS 02.01.14.422.037.2.097 Gestão e Administração do Programa	serv	3
PROGRAMA MANTIDO 12.01.14.422.037.2.294 Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa da Mulher	und	1
CONSELHO MANTIDO	und	1
PROGRAMA: 101 - PROTAGONISMO JUVENIL DBJETIVO: Contribuir na inclusão social da juventude		
2.01.04.122.101.2.001 Administração da Unidade		
JNIDADE MANTIDA	und	1



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE		
PROGRAMA: 101 - PROTAGONISMO JUVENIL OBJETIVO: Contribuir na inclusão social da juventude		
02.01.14.128.101.2.004 Protagonismo juvenil		
JOVENS ASSISTIDOS 02.01.14.128.101.2.009 Aprendiz do futuro	PESSOAS	8000
JOVENS ASSISTIDOS 02.01.14.128.101.2.013 Coordenadoria em ação	PESSOAS	8000
JOVENS ASSISTIDOS	PESSOAS	8
PROGRAMA: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS  OBJETIVO: Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.		
02.01.04.122.286.1.014 Construção e reforma das sedes administrativas nos distritos		
SEDES DOS DISTRITOS CONSTRUÍDAS 02.01.04.122.286.2.046 Manutenção das sedes administrativas dos distritos	und	1
UNIDADE MANTIDA UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL	und	13
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
02.21.13.128.007.2.064 Capacitação de Servidores da Funcultural		
SERVIDORES CAPACITADOS 02.21.13.122.007.2.065 Reestruturação da Estrutura Administrativa da Funcultural	PESSOAS	30
Unidade reestruturada 02.21.13.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	und	0
PESSOAS REMUNERADAS 02.21.13.122.007.2.303 Administração da Unidade	PESSOAS	30
AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	100
PROGRAMA: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural		
02.21.13.391.044.2.066 Identificação de Registros Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais		
BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS IDENTIFICADOS 02.21.13.391.044.2.067 Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais	unid	2464
BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS DIFUNDIDOS 02.21.13.391.044.2.068 Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural	unid	1391
BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS PRESERVADOS 02.21.13.391.044.2.069 Restauração de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural	unid	1391
BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS RESTAURADOS	unid	532
PROGRAMA: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL  OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.		
02.21.13.392.047.2.070 Fortalecer a Cultura dos Povos Indígenas e Tradicionais		
POVOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS FORTALECIDOS CULTURALMENTE 02.21.13.392.047.2.071 Reforma de Espaços Culturais	UND.	15
ESPAÇOS CULTURAIS REFORMADOS 02.21.13.392.047.2.072 Produção Artística Fonográfica Literária, Cinematográfica e de Artes Visuais	unid	5
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PRODUZIDAS E APOIADAS  02.21.13.392.047.2.073 Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclórico.	unid	18
EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	unid	480



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE		
JNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL PROGRAMA: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.		
02.21.13.392.047.2.081 Implantação de Espaços Culturais		
Espaços Culturais Criados	unid	5
PROGRAMA: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL  OBJETIVO: Promover a profissionalização de gestores e produtores culturais.		
02.21.13.392.190.1.017 Criação de Núcleo de Produção Multidisciplinar		
NÚCLEO DE PRODUÇÃO MULTIDISCIPLINAR CRIADO 02.21.13.392.190.1.019 Formação Básica de Agentes Culturais	%	
AGENTES CULTURAIS FORMADOS 02.21.13.392.190.2.082 Promover Intercâmbio e Pesquisa Cultural	unid	500
NTERCÂMBIO E PESQUISA CULTURAL REALIZADAS. 02.21.13.392.190.2.083 Profissionalização de Gestores e Produtores Culturais	unid	18
GESTORES E PRODUTORES CULTURAIS CAPACITADOS UNIDADE: 02.31 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED	unid	220
PROGRAMA: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS  OBJETIVO: Promover a redução nos índices de criminalidade provenientes das drogas com políticas de prevenção		
02.31.08.244.146.2.463 Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas		
PESSOAS ATENDIDAS 02.31.08.244.146.1.464 Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas	PESSOAS e aos seus Familiares	3000
AÇÕES APOIADAS UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR	und	4
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.		
02.41.15.122.007.1.020 Ampliação,Construção e Reforma da sede da EMDUR		
SEDE AMPLIADA,CONSTRUÍDA E REFORMADA 02.41.15.122.007.2.088 Concurso público	m²	20
CONCURSO REALIZADO	SERVIÇOS	
02.41.15.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS 02.41.15.122.007.2.303 Administração da Unidade	PESSOAS	48
UNIDADE MANTIDA	unidade	1
PROPERTY AND HAMMANDO PORTO VENTO		
PROGRAMA: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.		
OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.	km	62
OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.  O2.41.15.452.163.1.022 Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	km	62
OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.  O2.41.15.452.163.1.022 Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas  VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	km ano	62
OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.  O2.41.15.452.163.1.022 Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas  VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS O2.41.15.452.163.2.089 Apoio aos Serviços do Programa Iluminando Porto Velho  PROGRAMA APOIADO		
OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.  O2.41.15.452.163.1.022 Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas  VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS O2.41.15.452.163.2.089 Apoio aos Serviços do Programa Iluminando Porto Velho  PROGRAMA APOIADO O2.41.15.452.163.2.095 Implantação e Manutenção de Escritório de Apoio aos Distritos  ESCRITÓRIO DE APOIO AOS DISTRITOS IMPLANTADOS E MANTIDOS	ano	1



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

13960		
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR		
PROGRAMA: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.		
02.41.15.452.163.2.155 Manutenção de Pontos de Iluminação Pública		
PONTOS MANTIDOS	und	45520
02.41.15.452.163.2.257 Iluminação de Eventos Festivos  EVENTOS ILUMINADOS	und	5
PROGRAMA: 164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS  OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-	una	3
02.41.15.451.164.1.024 Capacitação de mão de obra		
MÃO DE OBRA CAPACITADADA 02.41.15.451.164.1.025 Implantação de galpão para fábrica de artefatos de cimento	unid	1
ESTRUTURA METÁLICA 02.41.15.451.164.2.099 Produção de Blocos	m²	115
BLOCOS CONSTRUÍDOS AO ANO 0,09X0,19X0,39 UNI) 02.41.15.451.164.2.100 Produção de tubo de concreto simples macho fêmea dn 400	ano	1
TUBO DE CONCRETO SIMPLES MACHO FÊMEA DN 400 (UN) 02.41.15.451.164.2.101 Produção de tubo de concreto macho fêmea dn 600	unid	7324
TUBO DE CONCRETO SIMPLES MACHO FÊMEA DN 600 CONSTRUÍDOS AO ANO (UN) 02.41.15.452.164.2.102 Produção de tubo de concreto simples ponta bolsa dn 400	unid	1670
TUBO DE CONCRETO SIMPLES PONTA BOLSA DN 400 CONSTRUÍDOS AO ANO (UN) 02.41.15.452.164.2.106 Produção de tubo de concreto simples ponta bolsa dn 600	unid	4148
TUBO DE CONCRETO SIMPLES PONTA BOLSA DN 600 PRODUZIDOS AO ANO (UN) 02.41.15.452.164.2.107 Produção de tubo de concreto armado dn 600	unid	2277
TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN 600 PRODUZIDOS AO ANO (UN) 02.41.15.452.164.2.108 Produção de tubo de concreto armado ponta bolsa dn 800	unid	2315
TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA 800 PRODUZIDOS AO ANO 02.41.15.452.164.2.109 Produção de tubo de concreto armado ponta bolsa dn 1000	unid	1897
TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN 1.000 PRODUZIDOS AO ANO (UN) 02.41.15.452.164.2.112 Produção de tubo de concreto armado ponta bolsa dn 1.200	unid	1656
TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN 1.200 PRODUZIDOS AO ANO (UN) 02.41.15.452.164.2.118 Produção de tubo de concreto armado ponta bolsa dn 1.500	unid	518
TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA 1.500 PRODUZIDOS AO ANO (UN) 02.41.15.451.164.2.119 Produção de tubo de concreto armado macho fêmea dn 600	unid	50
TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN 600 PRODUZIDOS AO ANO 02.41.15.451.164.2.127 Produção de tubo de concreto armado macho fêmea dn 800	unid	680
TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN 800 (UN) 02.41.15.451.164.2.136 Produção de tubo de concreto armado macho fêmea dn 1000	unid	528
TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN 1000 (UN) 02.41.15.451.164.2.142 Produção de tubo de concreto armado macho fêmea dn 1.200	unid	252
PRODUÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN 1.200 PRODUZIDOS AO ANO (UN) 02.41.15.451.164.2.143 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Fábrica de Artefatos	unid	252
MAQUINA SEMI-AUTOMÁTICA DE BLOCOS E PAVERS 02.41.15.452.164.2.178 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	unid	1
MÁQUINA E EQUIPAMENTO MANTIDO	und	1



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

The state of the s		•
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR		
PROGRAMA: 164 - PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS		
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio	-	
02.41.15.452.164.2.181 Produção de paver retangulares e sextavado		040540
Pavers retangular e sextavados construídos ao ano	und	618516
PROGRAMA: 254 - INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PARQUE DA CIDADE  OBJETIVO: Promover a melhor qualidade ambiental e sanitarias para os usuários do parque da		
02.41.15.452.254.1.026 Reforma do parque da cidade-cobertura anfiteatro		
ANFITEATRO COBERTO 02.41.15.452.254.1.027 Pavimentação da pista de caminhada	metro linear	60
PISTA DE CAMINHADA PAVIMENTADA 02.41.15.452.254.1.028 Paisagismo	km	
AUMENTO DA ÁREA VERDE 02.41.15.452.254.1.029 Reforma do parque infantil	metro linear	
02.41.15.452.254.1.029 Reforma do parque infantil		
PARQUE INFANTIL REFORMADO 02.41.15.452.254.1.030 Cobertura das Academias destinadas a Melhor Idade	unid	1
ACADEMIAS COBERTAS  02.41.15.452.254.2.182 Manutenção do Parque da Cidade	unid	
PARQUE MANTIDO	ano	1
ÓRGÃO: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
UNIDADE: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos	).	
03.01.04.122.007.2.183 CGM - Manutenção da Controladoria		
UNIDADE MANTIDA 03.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	und	1
PESSOAS REMUNERADAS	PESSOAS	57
PROGRAMA: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	1 2000/10	0,
OBJETIVO: Prover o órgão central de controle interno de meios para a gestão e desenvolvimento dos controles, co	om	
03.01.04.124.151.1.204 Realização de Concurso Público		
CONCURSO REALIZADO 03.01.04.124.151.2.488 Introdução e manutenção de sistemas de ti	und	
SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	und	2
03.01.04.124.151.2.489 Apoio ao conselho de controle interno	und	2
CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	und	1
PROGRAMA: 158 - ESCOLA DE CONTAS DO CONTROLE INTERNO  OBJETIVO: Subsidiar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do acervo intelectual do corpo técnico da CGM e da	s comissões de controle prod	cessual nos
03.01.04.124.158.2.185 CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação)		
CURSOS REALIZADOS 03.01.04.124.158.2.186 CGM - Bolsa Estágio Controladoria	und	6
BOLSAS ESTÁGIO CONCEDIDAS	und	10
03.01.04.124.158.2.490 Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		
EVENTOS REALIZADOS	und	5
ÓRGÃO: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		

UNIDADE: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
UNIDADE: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
04.01.03.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA 04.01.03.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	unid	1
PESSOAS REMUNERADAS UNIDADE: 04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL - FOE	PESSOAS	164
PROGRAMA: 084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA OBJETIVO: Promover estudos de assuntos juridicos relevantes de interesse do municipio		
04.31.03.122.084.2.259 Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Municíp	io	
CENTRO MANTIDO	und	200
ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
05.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA 05.01.04.122.007.1.031 Reforma de Bens Imóveis	unid	1
BENS IMÓVEIS REFORMADOS	und	2
05.01.04.122.007.1.032 Ampliação de Bens Imóveis		
BENS AMPLIADOS 05.01.04.122.007.1.033 Construção de Bens Imóveis	und	1
BENS CONSTRUIDOS	unid	1
05.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	una	•
SERVIDORES CAPACITADOS	PESSOAS	25
05.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS	PESSOAS	63
PROGRAMA: 280 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA OBJETIVO: Planejar as ações da Prefeitura promovendo sua transversalidade e melhor resultado para a população.		
05.01.04.122.280.1.034 Desenvolvimento do sistema de planejamento e gestão estratégica municipal.		
SISTEMA IMPLANTADO 05.01.04.122.280.1.035 Produção de anuário dos dados municipais	unid	1
ANUÁRIO PRODUZIDO 05.01.04.122.280.1.036 Distribuição do anuário dos dados municipais	und	1
DADOS MUNICIPAIS DIVULGADOS ANUALMENTE	ano	1
05.01.04.122.280.2.187 Atualização do sistema de planejamento e gestão estratégica municipal		
SISTEMA ATUALIZADO	und	
PROGRAMA: 282 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA OBJETIVO: Planejar os programas de governo de forma que produzam o melhor resultado para a população.		
05.01.04.122.282.2.188 Acompanhamento anual da programação do PPA		
PPA ACOMPANHADO 05.01.04.122.282.2.204 Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) anual	unid	1
LDO ELABORADA	unid	1



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA		
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA		
PROGRAMA: 282 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  OBJETIVO: Planejar os programas de governo de forma que produzam o melhor resultado para a população.		
05.01.04.122.282.2.205 Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual		
LOA ELABORADA 05.01.04.122.282.2.212 Realização de oficinas públicas para capacitação	unid	1
OFICINAS REALIZADAS 05.01.04.122.282.2.213 Realização de audiências públicas	unid	4
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	unid	4
PROGRAMA: 283 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA		
OBJETIVO: Ouvir a população do Município e levantar as prioridades para obras e serviços por região da cidade.		
05.01.04.122.283.1.037 Capacitação popular técnico administrativa em planejamento participativo		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	unid	1
05.01.04.122.283.1.038 Realização de oficinas públicas nos bairros		
OFICINAS REALIZADAS	unid	4
05.01.04.122.283.1.039 Realização de audiências públicas nos bairros		
AUDIÊNCIAS REALIZADAS 05.01.04.122.283.1.040 Realização da 6º conferência municipal das cidade de Porto Velho	unid	4
CONFERÊNCIA REALIZADA 05.01.04.122.283.2.214 Manutenção do conselho municipal da cidade de Porto Velho - concidade/pvh	unid	1
CONSELHO MANTIDO PROGRAMA: 284 - PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	unid	1
OBJETIVO: Realizar as ações de planejamento da gestão do território quanto o ordenamento do uso e da ocupação		
05.01.04.122.284.1.041 Implementação dos planos setoriais de políticas urbanas		
PLANOS IMPLEMENTADOS	unid	1
05.01.04.122.284.1.042 Acompanhamento das legislações edilícias e de postura do município e instrumentos da política urban	a.	
LEGISLAÇÃO REVISADA	unid	1
05.01.04.122.284.1.044 Estruturação do sistema de informação municipal		
SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO 05.01.04.122.284.2.215 Atualização do sistema de informação municipal geo referenciado	%	
SISTEMA MANTIDO	%	25
PROGRAMA: 285 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS OBJETIVO: Atender as necessidades de serviços e projetos do Município também com recursos externo capacitado		
05.01.04.122.285.1.056 Capacitação de servidores para elaboração e prestação de contas de convênios e contratos de repass	se	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	unid	2
05.01.04.122.285.2.216 Monitoramento das atividades de captação de recursos		
RECURSOS MONITORADOS UNIDADE: 05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP	%	100
PROGRAMA: 014 - CIDADE ILUMINADA		
OBJETIVO: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.		
05.31.15.452.014.2.168 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
SISTEMA MANTIDO	und	1
ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		

UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		
JNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  DBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
06.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
ATIVIDADES MANTIDAS	und	1
06.01.04.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais		
SERVIDORES CAPACITADOS	PESSOAS	178
06.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		
OBRA EXECUTADA	und	1
06.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
PESSOAS REMUNERADAS	PESSOAS	206
06.01.04.122.007.2.470 Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		
TARIFAS BANCÁRIAS GERADAS (TIPO)	mês	12
PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA OBJETIVO: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município		
DISENTO. Implantar e implementar as ações da pontica tributaria do Municipio		
06.01.04.122.032.2.113 Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação		
ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA E IMPLANTADA	ano	1
6.01.04.122.032.2.177 Modernização Administrativa e Tributária		
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MODERNIZADA	mês	0
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
JNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas fir	nalísticos ou temáticos, o	bjetivando a
07.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE ADMINISTRADA	und	1
07.01.04.122.007.2.002 Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		
ATIVIDADES MANTIDAS	%	100
37.04.04.206.007.2.042. Auville Alimenteeão de Consider		
07.01.04.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor		
·	%	100
SERVIDORES ASSISTIDOS	%	100
SERVIDORES ASSISTIDOS 07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	% und	100 346
SERVIDORES ASSISTIDOS 07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE		
SERVIDORES ASSISTIDOS 07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE 07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		
SERVIDORES ASSISTIDOS 07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE 07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS 07.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização	und	346
SERVIDORES ASSISTIDOS  07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados  SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE  07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis  SENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS  07.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização	und	346
SERVIDORES ASSISTIDOS 17.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE 17.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis SENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS 17.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização	und obra	346 2
SERVIDORES ASSISTIDOS  17.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados  SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE  17.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis  SENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS  17.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização  AÇÕES IMPLEMENTADAS  17.01.04.122.007.1.178 Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal  PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	und obra	346
BERVIDORES ASSISTIDOS 07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados BERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE 07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	und obra %	346 2 30
SERVIDORES ASSISTIDOS 17.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE 17.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis SENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS 17.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização AÇÕES IMPLEMENTADAS 17.01.04.122.007.1.178 Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO 17.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS	und obra %	346 2 30
SERVIDORES ASSISTIDOS 07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE 07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis SENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS 07.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização AÇÕES IMPLEMENTADAS 07.01.04.122.007.1.178 Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO 07.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS 07.01.04.122.007.2.223 Concurso para seleção da Guarda Municipal	und obra % % PESSOAS	346 2 30 30
SERVIDORES ASSISTIDOS  07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados  SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE  07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis  SENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS  07.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização  AÇÕES IMPLEMENTADAS  07.01.04.122.007.1.178 Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal  PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO  07.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais  PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS	und obra % % PESSOAS	346 2 30 30 726
SERVIDORES ASSISTIDOS 07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE 07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis SENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS 07.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização AÇÕES IMPLEMENTADAS 07.01.04.122.007.1.178 Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO 07.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS 07.01.04.122.007.2.223 Concurso para seleção da Guarda Municipal	und obra % % PESSOAS	346 2 30 30 726



PROCEDIMENTOS REALIZADOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI			
	SSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VE	ELHO - FUNDO DE PRE	VIDÊNCIA SOC
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios	s para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
07.11.09.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA		und	1
07.11.09.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidore	es e Empregados		
AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS		PESSOAS	45
07.11.09.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Rei	forma de Bens Imóveis		
CONSTRUÇÕES REALIZADAS		%	20
07.11.09.126.007.2.121 Implementação de Ações de	Informatização		
AÇÕES IMPLEMENTADAS		un	1
07.11.09.122.007.1.204 Realização de Concurso Públ	ico	<b>u.</b> .	·
CONCURSO REALIZADO		PESSOAS	15
07.11.09.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ati	vo e Encargos Sociais	1 2000/10	10
PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO D	O MÊS	PESSOAS	45
	o do Conselho Municipal de Previdência - CMP	LOODAG	70
CONSELHO MANTIDO		لمنصد	1
PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	unid	ı
OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, depo			
07.11.09.272.012.0.183 Pagamento de Aposentadoria	s, Pensões e Encargos Sociais		
APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS		PESSOAS	98
07.11.09.272.012.0.184 Pagamento de Auxílio Doença	a		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		und	4812
07.11.09.272.012.0.185 Pagamento de Auxílio Reclus	ão		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		und	5
07.11.09.272.012.0.187 Pagamento de Salário Materni	idade		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		und	1388
07.11.09.272.012.2.460 Pagamento de Salário Família	a .		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		und	3590
UNIDADE: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E AS	SISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VE	ELHO - FUNDO DE ASSI	STÊNCIA À SA
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios	s para implementação e gestão de seus programas finalisticos.		
07.12.10.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA		und	1
07.12.10.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidoro	es e Empregados	<b>3.13</b>	-
AUXÍLIOS TRANSPORTES PAGOS		PESSOAS	65
07.12.10.126.007.2.121 Implementação de Ações de	Informatização	1 200000	00
AÇÕES IMPLEMENTADAS		%	100
07.12.10.122.007.1.204 Realização de Concurso Públ	ico	/0	100
•		لمصرر	1
CONCURSO REALIZADO 07.12.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ati	vo e Encargos Sociais	und	1
•	·	DE000: 5	c=
SERVIDORES REMUNERADOS  PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SI	EGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	PESSOAS	65
	o IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial,		
07.12.10.302.011.2.039 Atendimento Hospitalar, Labo	ratorial e Ambulatorial		

unid

118593



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Control of the Contro		•
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD UNIDADE: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO I		DICTÊNCIA À CA
PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	DE PORTO VELHO - FUNDO DE AS	SISTENCIA A SA
OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambula	atorial,	
07.12.10.303.011.2.040 Atendimento Odontológico		
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	SERVIÇOS	36000
07.12.10.331.011.2.043 Auxílio Funeral		
AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO  07.12.10.302.011.2.485 Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Elemento Moderador	und	48
ELEMENTO MODERADOR PAGO	%	100
UNIDADE:07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA	,,	100
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material	de consumo	
07.31.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA 07.31.04.122.007.1.074 Construção de Bens Imoveis	und	1
BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	obra	
07.31.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS	PESSOAS	5
PROGRAMA: 031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS  OBJETIVO: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais e os serviços de	qualidade	
07.31.04.128.031.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais		
SERVIDORES CAPACITADOS	PESSOAS	1000
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Expandir o desempenho do quadro de recursos humanos, propiciando condições para a obte	enção de	
08.31.10.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	%	100
08.31.10.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor		
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  08.31.10.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	PESSOAS	7
	2/	-
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE  08.31.10.128.007.1.076 Capacitações dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	%	7
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	%	85
08.31.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADAS  08.31.04.122.007.2.224 Manutenção da Frota de Veiculos Fluviais e Terrestre da SEMUSA	PESSOAS	3595
·	d	075
FROTA MANTIDA PROGRAMA: 076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	und	675
OBJETIVO: Analise laboratorial qualidade dos alimentos e dos demais Produtos sob o Foco da Vigilância	a Sanitária, expostos a comercializado	os por
08.31.10.304.076.2.225 Inspeção de Estabeleciementos Sujeitos à Fiscalização Sanitaria		
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS  08.31.10.304.076.3.238   Informatização da Vigilancia Sanitaria - Vigilancia Informatizada	und	4404
08.31.10.304.076.2.228 Informatização da Vigilancia Sanitaria - Vigilancia Informatizada	<b>~</b> /	05
SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	85



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

The state of the s			·
	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
	ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA O MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
PROGRAMA: 247 - VACII OBJETIVO: Ampliar as	NAÇÃO E IMUNIZAÇÃO ações de promoção e proteção da saúde e de prevenção de doenças e agravos no âmbito do Sistem	a Único de Saúde	- SUS.
08.31.10.305.247.1.077	Construção da Rede de Frio Municipal		
REDE DE FRIO CONSTE 08.31.10.305.247.2.234	RUIDA Estruturação e Manutenção da Rede Frio Municipal	obra	
REDE DE FRIO MANTIDA 08.31.10.305.247.2.247	A E ESTRUTRADA Manutenção e Realização das Campanhas de Vacinação	und	1
CAMPANHAS REALIZAD	AS	eventos	4
	TROLE DE ZOONOSE E ENDEMIAS Combater ás doenças transmitida por vetores, animais domésticos e sinantrópicos.(Campanhas, Re	moções, Capturas,	, castração
08.31.10.305.256.1.080	Manutenção das Campanhas de Vacinação Animal - Atividades		
CAMPANHAS REALIZAD 08.31.10.305.256.2.437	AS Manutenção das Atividades de Controle de População Animal, Campanhas, Remoções, Capturas, C	% Observações Clínic	100 cas e Coletas,
POPULAÇÃO ANIMAL CO 08.31.10.305.256.2.438	ONTROLADA Manutenção das Atividades de Controle Vetorial Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Co	% leta Larvaria, Ident	100 tificação e
CONTROLE VETORIAL M	MANTIDO	%	100
	STÊNCIA FARMACÊUTICA população de Porto Velho medicamentos gratuitos através da Assistência Básica à Saúde, aos Pront	o-Atendimento, ao	s Programas
08.31.10.303.258.2.024	Aquisição de Medicação Básica		
ITENS DE MEDICAÇÃO A 08.31.10.303.258.2.251	ADQUIRIDA Estruturação da Rede de Assistencia Farmaceutica nas Unidades Basica de Saude	%	100
REDE FARMACEUTICA E 08.31.10.303.258.2.253	ESTRUTURADA Aquisição de Medicação de Media e Alta Complexidade para o SAMU,Policlinicas e UPAS	%	60
MEDICAÇÃO ADQUIRIDA		%	100
	Aquisição de Medicação para Rede Psicossocial	0/	400
MEDICAÇÃO PSICOSSO 08.31.10.303.258.2.465	Manutenção da Farmácia Básica	%	100
FARMÁCIA MANTIDA		und	1
	IÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL ede de serviços odontológicos do Município de Porto Velho		
08.31.10.303.260.1.085	Implantação de Consultórios Odontológicos para Atender a Zona Urbana e Zona Rural		
CONSULTÓRIO ODONTO 08.31.10.303.260.2.267	DLÓGICO IMPLANTADO Manutenção da Rede Odontológica (Insumos) e dos Consultórios Instalados nas Unidades de Saúde	und e - Assistência Técr	nica.
REDE ODONTOLÓGICA 08.31.10.303.260.2.268	MANTIDA Estruturação da Rede Odontologica do Municipio de Porto Velho	%	100
Rede Odontologica Estrut	urada	%	100
	STÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  REDE CEGONHA no Município de Porto Velho com ampliação e modernização do espaço físico.		
08.31.10.302.261.1.087	Ampliação da Maternidade Municipal com a Construção da UTI Neonatal, e Ampliação de 25% dos L	.eitos - Maternidade	e Ampliada
MATERNIDADE AMPLIAE 08.31.10.302.261.1.097	DA Construção do Abrigo de Resíduos Hospitalares de Acordo com a RDC 50/02	und	
ABRIGOS CONSTRUIDO 08.31.10.302.261.1.098	OS Construção da Casa da Gestante, Puérpera e Bebê e do Centro de Parto Normal	und	
UNIDADES CONSTRUÍD	AS	unid	



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
PROGRAMA: 261 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  OBJETIVO: Implantar a REDE CEGONHA no Município de Porto Velho com ampliação e modernização do espaço físico.		
08.31.10.241.261.1.104 Construção do Centro de Reabilitação do Idoso - Zona Sul		
UNIDADE CONSTRUIDA 08.31.10.302.261.2.271 Manutenção da Maternidade Publica Municipal Mãe Esperança.	und	
08.31.10.302.261.2.272 Implantação e Manutenção dos Serviços de Ultrassonografias Destinadas ao Pré Natal de Médio	e Alto Risco no Cen	tro de
SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA IMPLANTADO E MANTIDO 08.31.10.302.261.2.276 Implantação e Manutenção Centro de Referência da Mulher	und	1
UNIDADE MANTIDA 08.31.10.302.261.2.278 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimentos - UPA	%	100
UNIDADE MANTIDA  08.31.10.302.261.2.279 Aquisição de Equipamentos Medico Hospitalar para as Unidades de Urgencia e Emergencia	und	6
UNIDADES DE SAÚDE APARELHADAS 08.31.10.302.261.2.280 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192	%	100
ATENDIMENTO REALIZADO 08.31.10.302.261.2.281 Aquisição de Ambulancias e Ambulanchas para atender a Rede Urgencia e Emergencia	%	100
VEICULO ADQUIRIDO 08.31.10.302.261.2.405 Manutenção do Centro de Referência de Especialidades Médicas	%	4
UNIDADE MANTIDA  PROGRAMA: 264 - APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE  OBJETIVO: Expandir o serviço de diagnóstico por imagem no Município	%	100
08.31.10.302.264.2.282 Manutenção da Rede Diagnóstica Laboratorial Instalados nas Unidades de Saúde com a Ampliação	ão dos Serviços Ofei	tados,
UNIDADES DE DIAGNÓSTICO MANTIDAS  08.31.10.302.264.2.283 Aquisição e Manutenção de Equipamentos Laboratoriais Específicos e de Informática	%	100
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDOS E MANTIDOS  08.31.10.302.264.2.284 Aquisição de Veículos Adaptados para Transporte de Amostras e insumos.	%	100
VEICULO ADQUIRIDO	und	1
PROGRAMA: 265 - REDE DE ATENÇÃO E CLÍNICA PSICOSSOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL		
OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços executados na Rede de Atenção Psicossocial em funcionamento, ampliaç	ão de novos serviço	s, acesso e o
08.31.10.301.265.1.113 Aquisição de Veículo com no Mínimo 8 Lugares para Deslocamento das Equipes de Saúde da Far	nília da Área Rural.	
VEICULO ADQUIRIDO 08.31.10.302.265.1.115 Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo III (01) uma Unidade no Municipio de Porto V	und elho	1
CENTRO IMPLANTADO 08.31.10.302.265.2.287 Construção, Ampliação, Reforma, dos Centro de Atenção Psicossocial.	und	
UNIDADE CONSTRUIDA 08.31.10.302.265.2.290 Manutenção da Rede Psicossocial	und	
UNIDADE MANTIDA	%	100
PROGRAMA: 267 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS  OBJETIVO: Implementar o acesso dos usuários ao SUS de acordo com suas necessidades e estabelecer série histórica	a de saúde do paciel	nte, através do
08.31.10.126.267.1.116 Implementação do Sistema de Regulação do SUS - Prontuário Eletrônico		
SISTEMA IMPLANTADO 08.31.10.126.267.1.117 Implantar o Módulo Captação Unificada das Ações de Informações de Saúde	%	75
AÇÕES IMPLANTADAS	%	75



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta		
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
PROGRAMA: 268 - ATENÇÃO BÁSICA OBJETIVO: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família e investir na melhoria do acesso e da qualidade/PMAQ; Reestruturar o sistema de				
08.31.10.301.268.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais				
PESSOAS ASSISTIDAS 08.31.10.301.268.1.120 Construção de Unidades de Saúde	%	100		
OBRAS REALIZADAS 08.31.10.301.268.1.122 Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	%	75		
UNIDADE MANTIDA 08.31.10.301.268.1.128 Aparelhamento das Unidades de Saúde	%	100		
UNIDADES ATENDIDAS 08.31.10.301.268.2.292 Implementação das Ações de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência	%	100		
AÇÕES IMPLEMENTADAS 08.31.10.301.268.2.293 Desenvolvimento da Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	%	100		
PROGRAMA ADMINISTRADO  08.31.10.301.268.2.295 Apoio ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	%	100		
PROGRAMA MANTIDO 08.31.10.301.268.2.296 Apoio e Suporte ao Programa Saúde da Familia	%	100		
PROGRAMA MANTIDO 08.31.10.301.268.2.300 Apoio ao programa assistencia integral a saude da criança	%	80		
PROGRAMA MANTIDO 08.31.10.301.268.2.302 Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	%	100		
PROGRAMA MANTIDO 08.31.10.301.268.2.304 Apoio ao Programa Saúde da Mulher	%	100		
PROGRAMA SAÚDE DA MULHER APOIADO  08.31.10.301.268.2.305 Apoio ao Programa Saúde do Homem	%	100		
PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM APOIADO  08.31.10.302.268.2.306 Implantação e Manutenção da Saúde da Pessoa Idosa	%	100		
SAÚDE DA PESSOA IDOSA MANTIDA 08.31.10.301.268.2.307 Atendimento de Rotina de Prevenção do Câncer Uterino e de Mama	%	100		
PROGRAMAS MANTIDOS	%	100		
PROGRAMA: 274 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL OBJETIVO: Oferecer a população de Porto Velho medicamentos essenciais gratuitos através dos Programas Federais e outros a baixo custo; Serviço de				
08.31.10.303.274.1.129 Ampliação do Programa Farmácia popular com instalação de Novas Unidades na Capital e locais de	abrangência da	SEMUSA		
FARMÁCIAS INSTALADAS 08.31.10.303.274.2.144 Manutenção da Farmácia Popular	und	1		
FARMÁCIAS MANTIDAS	und	4		
PROGRAMA: 287 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL  OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças e agravos de maior magnitude no município de Porto Velho.				
08.31.10.305.287.2.308 Manutenção do Programa de HIV AIDS e Outras DST.				
PROGRAMA MANTIDO  08.31.10.305.287.2.309 Manutenção do Programa da Tuberculose e Outras Doenças Respiratoriais	%	2,5		
PROGRAMA MANTIDO  08.31.10.305.287.2.310 Manutenção e Controle da Vigilância da Influenza	%	12		
VIGILÂNCIA MANTIDA E CONTROLADA	%	80		



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS PROGRAMA: 287 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças e agravos de maior magnitude no município de Porto Velho.		
08.31.10.305.287.2.311 Controle de Doenças e Agravos Não-Transmissiveis.		
CONTROLE MANTIDO	%	100
08.31.10.305.287.2.312 Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental		
MANUTENÇÃO REALIZADA 08.31.10.305.287.2.314 Manutenção e Controle das Vigilância das Hepatites Virais	%	100
MANUTENÇÃO REALIZADA	%	100
PROGRAMA: 301 - CONTROLE SOCIAL NO SUS OBJETIVO: CONSTRUIR A SEDE PRÓPRIA		
08.31.10.125.301.1.133 Construção, Ampliação e Reforma da Sede do Conselho Municipal de Saude		
CONSTRUÇÕES REALIZADAS	obra	0
08.31.10.122.301.1.138 Conferencia Municipal de Saude		
CONFERÊNCIA REALIZADA	Evento	
08.31.10.125.301.1.144 Aquisição de Veiculos para o Conselho Municipal de Saude		
VEICULO ADQUIRIDO 08.31.10.125.301.2.315 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude	unid	1
CONSELHO MANTIDO  08.31.10.125.301.2.324 Aquisição de Materiais de consumos e permanentes para o Conselho Municipal de Saude	und	1
CONSELHO MANTIDO	%	100
PROCESANA COS ERVICAÇÃO EN CAURE		
PROGRAMA: 302 - EDUCAÇÃO EM SAUDE	.~	
PROGRAMA: 302 - EDUCAÇÃO EM SAUDE  OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç	ção e educação po	ermamente
	ção e educação po	ermamente
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç	ção e educação po	ermamente
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS) NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS) NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS) NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS) NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade	%	100
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	%	100
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade  UNIDADE MANTIDA  09.01.12.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor  AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS  09.01.12.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	wnd PESSOAS	1 4
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade  UNIDADE MANTIDA 09.01.12.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor  AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS	und PESSOAS PESSOAS	100
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade  UNIDADE MANTIDA  09.01.12.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor  AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS  09.01.12.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados  AUXÍLIOS TRANSPORTES PAGOS	und PESSOAS PESSOAS	1 4
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade  UNIDADE MANTIDA  09.01.12.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor  AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS  09.01.12.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados  AUXÍLIOS TRANSPORTES PAGOS  09.01.12.122.007.2.261 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Admini	und PESSOAS PESSOAS strativo	1 4 4000
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenç 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade  UNIDADE MANTIDA 09.01.12.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor  AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS 09.01.12.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados  AUXÍLIOS TRANSPORTES PAGOS 09.01.12.122.007.2.261 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administração REMUNERADOS	und PESSOAS PESSOAS strativo	1 4 4000
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenção de 3.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade  UNIDADE MANTIDA  09.01.12.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor  AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS  09.01.12.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados  AUXÍLIOS TRANSPORTES PAGOS  09.01.12.122.007.2.261 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Admini SERVIDORES REMUNERADOS  09.01.12.122.007.2.328 Auxílio de incentivo aos servidores e profissionais da educação  PROFISSIONAIS ATENDIDOS	und PESSOAS PESSOAS strativo PESSOAS	1 4 4000 5794
OBJETIVO: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS, assim como promoção, prevenço 08.31.10.122.302.2.327 Estruturação e Manutenção do Núcleo Interinstitucional de Educação em Saúde (NIEMSUS)  NÚCLEO ESTRUTURADO E MANTIDO  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  09.01.12.122.007.2.001 Administração da Unidade  UNIDADE MANTIDA  09.01.12.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor  AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS  09.01.12.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados  AUXÍLIOS TRANSPORTES PAGOS  09.01.12.122.007.2.261 Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Admini SERVIDORES REMUNERADOS  09.01.12.122.007.2.328 Auxílio de incentivo aos servidores e profissionais da educação  PROFISSIONAIS ATENDIDOS  09.01.12.126.007.2.372 Modernização dos serviços de informatização da unidade  UNIDADE INFORMATIZADA	und PESSOAS PESSOAS strativo PESSOAS	1 4 4000 5794 5499



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
09.01.12.122.007.2.375 Contratação de estagiários para atender os programas da SEMED		
ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	unid	104
PROGRAMA: 020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  OBJETIVO: Proporcionar a elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; integrada		
09.01.12.366.020.2.222 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo E	xercício na Rede F	Pública
PESSOAS BENEFICIADAS 09.01.12.366.020.2.329 Aquisição de materiais de consumo e expediente.	PESSOAS	520
ESCOLAS BENEFICIADAS 09.01.12.366.020.2.334 Assessoramento às escolas de educação de jovens e adultos localizadas na zona rural	und	35
ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO 09.01.12.366.020.2.338 Formação continuada de professores e coordenadores através de dois encontros	escolas	30
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS 09.01.12.366.020.2.340 Apoio didático aos alunos participante do programa preparação para o enem	PESSOAS	520
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.366.020.2.344 Transferência de recursos destinados a escola - EJA PROAFEM	ALUNOS	635
ALUNOS ATENDIDOS	PESSOAS	5240
PROGRAMA: 021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  OBJETIVO: Proporcionar condições de acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades		
09.01.12.367.021.2.128 Implementação de Salas de Recursos		
ESCOLAS BENEFICIADAS 09.01.12.367.021.1.145 Construção de escola bilingue	escolas	7
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS  09.01.12.367.021.1.146 Construção do referencial de avaliação para professores que atendem alunos com necessidades es	und speciais	0
AÇÕES IMPLEMENTADAS	und	0
09.01.12.367.021.1.147 Implantação de sala de recursos multifuncionais nas escolas que atendem alunos com necessidade		
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS 09.01.12.367.021.2.347 Capacitação de educadores - educação especial	und	7
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS 09.01.12.367.021.2.348 Implementação da escola bilíngue	PESSOAS	70
ESCOLAS BENEFICIADAS  09.01.12.367.021.2.349 VII seminário de politicas públicas	und	0
SEMINÁRIO REALIZADO  09.01.12.367.021.2.350 VII seminário municipal "promovendo a educação inclusiva"	und	0
SEMINÁRIO REALIZADO  09.01.12.367.021.2.351 Implementação da Divisão de Ensino Especial - DIEES	und	0
DIVISÃO MANTIDA	und	0
PROGRAMA: 110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  OBJETIVO: Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da		
09.01.12.306.110.2.016 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar		
GÊNEROS ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO 09.01.12.306.110.1.148 Implantação de horta escolares	ALUNOS	49856
HORTAS ESCOLARES IMPLANTADAS	escolas	8



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

03020			
	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICII UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICII			
PROGRAMA: 110 - ALIMENTAÇÃO ESCO			
09.01.12.306.110.2.353 Realização de s	seminário com profissionais da educação da rede municipal de ensino (merendeiras)		
PROFISSIONAIS ATENDIDOS 09.01.12.306.110.2.356 Suporte à inspe	eção da qualidade da alimentação escolar	PESSOAS	460
ESCOLAS ASSESSORADAS		diarias	360
PROGRAMA: 111 - TRANSPORTE ESCO OBJETIVO: Atender com transporte esc	DLAR colar alunos que residem distante de suas Unidades Escolares.		
09.01.12.361.111.1.150 Aquisição de ôr	nibus visando atender a clientela do Rio Partdo		
ÔNIBUS ADQUIRIDOS 09.01.12.361.111.1.157 Aquisição de vo	padeiras para compor a frota fluvial, visando atender a clientela de Cujubim Grande	und	3
VOADEIRAS ADQUIRIDAS 09.01.12.361.111.1.161 Aquisição de 02	2 veículos cabine dupla tração 4x4 diesel para monitoramento e supervisão	und	3
VEÍCULOS ADQUIRIDOS 09.01.12.361.111.1.162 Aquisição de bio	cicletas para alunos das escolas rurais	und	1
BICICLETAS ADQUIRIDAS 09.01.12.361.111.1.163 Contratação de	empresa de transporte escolar para atendimento dos alunos das escolas rurais	bicicletas	363
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.361.111.2.358 Capacitação an	nual de gestores escolares e funcionários das escolas rurais sobre transporte escolar	ALUNOS	12000
CAPACITAÇÃO REALIZADA	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	PESSOAS	2
PROGRAMA: 116 - SAÚDE ESCOLAR	mento à saúde do educando, promovendo ações de prevenção, identificação		
	abinetes e Instrumentais Odontológicos em 4 escolas		
GABINETE ODONTOLÓGICO ADQUIRID	·	und	1
	aterial de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos	uu	·
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.303.116.1.049 Capacitação de	e Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e C	ALUNOS Convêniadas e 1	46000 Técnicos,
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS 09.01.12.303.116.1.167 Manutenção de	gabinetes odontologicos	SERVIÇOS	2
UNIDADES ATENDIDAS	dica, laboratorial e suporte profilático e terapêutica aos alunos do Ensino Fundamenta	unid	12
ALUNOS ATENDIDOS	bulatorial às salas de saúde escolares	ALUNOS	5300
ESCOLAS BENEFICIADAS		escolas	8
09.01.12.303.116.2.370 Suporte à inspe ESCOLAS ASSESSORADAS	ıção para acompanhar as ações da saúde do educando	diarias	170
PROGRAMA: 117 - QUALIDADE NO ENS	SINO FUNDAMENTAL olvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.	ularias	170
09.01.12.361.117.1.168 Premiação aos	docentes que atuam no 3º ano - PNAIC		
PROFESSORES ATENDIDOS 09.01.12.361.117.1.170 Aquisição de ur	niformes	PESSOAS	300
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.361.117.1.172 Construção de o	escolas no modelo PRONACAMPO	ALUNOS	35763
OBRA REALIZADA		escolas	1



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

-			
	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUI UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUI			
PROGRAMA: 117 - QUALIDADE NO OBJETIVO: Elevar o índice de dese	ENSINO FUNDAMENTAL envolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundame	ental.	
09.01.12.361.117.2.222 Remuneraç	ão e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em E	Efetivo Exercício na Rede Pú	blica
PESSOAS BENEFICIADAS 09.01.12.361.117.2.261 Remuneraç	ão e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-	PESSOAS -Administrativo	2838
SERVIDORES BENEFICIADOS 09.01.12.361.117.2.371 Recursos d	estinados às escolas do Ensino Fundamental - PROAFEM	PESSOAS	1547
ALUNOS ATENDIDOS		und	38763
PROGRAMA: 161 - GESTÃO INSTITU OBJETIVO: Melhorar o controle e a	JCIONAL fiscalização dos recursos destinados a educação do município de Porto Velho.		
09.01.12.122.161.1.173 Garantias d	le condições para funcionamento do conselho do FUNDEB		
CONSELHO ESTRUTURADO E MAN 09.01.12.122.161.1.174 Garantia de	TIDO e condições para funcionamento do CAEM	und	1
CONSELHO ESTRUTURADO E MAN 09.01.12.122.161.1.175 Garantia de	TIDO e condições para funcionamento dos comitês local externo e interno do comprom	und nisso todos pela educação	20
CONSELHO ESTRUTURADO E MAN 09.01.12.122.161.1.180 Garantia de	TIDO e condições para atuação do conselho do FUNDEB	und	1
CONSELHO MANTIDO 09.01.12.122.161.1.183 Garantia de	e condições para atuação do conselho do CAEM	diarias	60
CONSELHO MANTIDO 09.01.12.122.161.1.184 Garantia de	e condições para atuação dos comitês local externo e interno do compromisso pe	diarias ela educação	100
CONSELHO MANTIDO 09.01.12.122.161.1.190 Capacitaçã	o anual de técnicos da SEMED e membros dos conselhos e comitês responsáve	und eis pelo monitoramento e fisc	1 calizaçao dos
SERVIDORES CAPACITADOS 09.01.12.122.161.2.379 Capaciataç	ão anual em sistema e controle de prestação de contas de técnicos do NCPC/SI	und EMED gestores e membros	1 dos conselhos
TÉCNICOS CAPACITADOS 09.01.12.122.161.2.380 Criação de	ferramentas para controle e fiscalização dos recursos destinados a educação	PESSOAS	12
INSTRUMENTAL CRIADO 09.01.12.122.161.2.384 Criação de	ferramentas para avaliar o cumprimento das metas previstas nos programas e p	und projetos executados com rec	1 cursos
INSTRUMENTAL CRIADO 09.01.12.122.161.2.385 Criação de	ferramentas para identificar as áreas prioritárias para aplicação dos recursos do	und fundeb	1
INSTRUMENTAL CRIADO 09.01.12.122.161.2.387 Constituição	o de parcerias com entidades a fim de atender demanda da clientela da educaçã	und ão básica	1
AÇÕES REALIZADAS 09.01.12.122.161.2.389 Garantia de	e recursos financeiros para contrapartida dos convênios financiáveis	diarias	100
AÇÕES REALIZADAS 09.01.12.122.161.2.392 Captação d	le recursos financeiros através de parcerias convênios e termos de cooperação	und técnica	0
AÇÕES REALIZADAS		diarias	4
PROGRAMA: 166 - GESTÃO EDUCA	CIONAL E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPA bjetivos e metas para a educação do município de Porto Velho, com vistas a		
09.01.12.122.166.1.193 Implantação	o do Plano Municipal de Educação		
SEMINÁRIO REALIZADO 09.01.12.122.166.2.398 Implementa	ıção do Plano Municipal de Educação	und	
PLANO DA EDUCAÇÃO IMPLEMENT	ADO	und	1



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Traball	no	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
PROGRAMA: 166 - GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DOS TRAI OBJETIVO: Prever políticas, fixar objetivos e metas para a educação do	•		
09.01.12.122.166.2.401 Monitoramento do Plano Municipal de Educação			
PLANO MONITORADO 09.01.12.122.166.2.402 Avaliação do plano municipal de educação		und	1
PLANO AVALIADO 09.01.12.122.166.2.410 Reestruturação do pccs dos trabalhadores da ed	ucação em conjunto com a câmara municipal, sinter	und o, sideprof, e o	0 poder executivo
PLANO REETRUTURADO		und	1
PROGRAMA: 188 - DESENVOLVENDO A ARTE E CULTURA NA ESCOLA OBJETIVO: Desenvolver as diversas linguagens artísticas no âmbito escr		e e contribuir pa	ara melhorar a
09.01.12.392.188.1.194 Realização de amostras pedagogicas, culturais e	esportivas da educação integral.		
ESCOLAS ATENDIDAS 09.01.12.392.188.1.203 Implementação de atividades de arte e cultura		escolas	15
ESCOLAS ATENDIDAS 09.01.12.392.188.1.207 Realização de festival estudantil de música munic	sipal - FEMM	escolas	50
EVENTOS REALIZADOS 09.01.12.392.188.1.208 Implementação de atividades do projeto pirueta (l	Ballet nas escolas)	Evento	1
ESCOLAS ATENDIDAS 09.01.12.392.188.1.209 Implementação de atividades de educomunicação	o: rádio escolar e jornal escolar.	escolas	5
ESCOLAS ATENDIDAS 09.01.12.392.188.1.218 Projeto folclore: amostra de folclore e cultura pop	ulares (conhecimento de um povo)	escolas	14
ESCOLAS ATENDIDAS 09.01.12.392.188.1.219 Projeto novas caras - implementação das artes		escolas	53
ESCOLAS ATENDIDAS		escolas	55
PROGRAMA: 189 - AMPLIANDO A PRÉ-ESCOLA OBJETIVO: Ampliar a aoferta de vagas para atendimento de alunos de 0	4 e 05 de idade.		
09.01.12.365.189.2.022 Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destin	ado às Escolas		
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.365.189.1.220 Premiação às escolas de educação da pré-escola	a por práticas exitosas	ALUNOS	5000
PRÊMIOS CONCEDIDOS 09.01.12.365.189.1.221 Formação continuada para os professores da pré	-escola	und	4
PROFISSIONAIS CAPACITADOS  09.01.12.365.189.1.222 Construção de prédios para atendimento a pré-es	cola	und	2317
UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS  09.01.12.365.189.1.227 Ampliação de salas de aulas para atendimento a	pré-escola	und	20
UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS  09.01.12.365.189.1.229 Reformulação e publicação da proposta pedagóg	ica de Educação Infantil do município de Porto Velho	escolas	18
PROPOSTA PEDAGÓGICA REFORMULADA  09.01.12.365.189.1.230 Aquisição de brinquedos para área de lazer extern	a (parque) da pré-escola	und	1
09.01.12.365.189.2.413 Aquisição de material didático para distribuição a	alunos da pré-escola		
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.365.189.2.418 Aquisição de mobiliários e equipamentos para as	pré-escolas	und	5000
ESCOLAS ATENDIDAS		und	53



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

The same of the sa			•
	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
	ETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED ETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
	LIANDO A PRÉ-ESCOLA aoferta de vagas para atendimento de alunos de 04 e 05 de idade.		
09.01.12.365.189.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.365.189.2.421	Assessoramento pedagógico destinados as pré-escolas	und	9366
ESCOLAS ASSESSORAI 09.01.12.365.189.2.425	DAS Correção de valores de recursos transferidos as pré-escolas - proafinc	und	53
ESCOLAS BENEFICIADA 09.01.12.365.189.2.426	AS Aquisição de centrais de ar condicionado para climatização de sala de aula da pré-escola	und	12
APARELHOS DE CLIMA	•	und	36
	IGO ESCOLAR FLUVIAL E TERRESTE infraestrutura do Porto Fluvial sistematizando os serviços proporcionando rapidez, conforto e segura	nça, além de permi	tir o
09.01.12.122.191.1.231	Construção de abrigos nas paradas fluviais e terrestres		
OBRA EXECUTADA 09.01.12.122.191.2.436	Aquisição de capas de chuvas para alunos de educanção infantil e ensino fundamental das escolas	UND. rurais	20
CAPAS DE CHUVA ADC		ALUNOS	2200
	IO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL o rendimento e o desenvolvimento dos estudantes a partir da ampliação de tempos e espaços		
09.01.12.334.194.1.232	Gestão e administração logística do programa		
PROGRAMA MANTIDO 09.01.12.365.194.1.233	Aquisição de uniformes (camisetas, shorts e coletes) para os estudantes atendidos na educação int	und egral) periodo integ	1 gral e
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.392.194.1.234	Festival recreativo de integração entre as escolas cadastradas no programa mais educação.	ALUNOS	13000
ESCOLAS ATENDIDAS 09.01.12.361.194.1.235	Encontro do comitê metropolitano do programa escola aberta.	escolas	15
EVENTOS REALIZADOS 09.01.12.392.194.1.237	S Feira solidária para exposição dos materiais produzidos nas oficinas do programa escola aberta.	und	3
EVENTOS REALIZADOS 09.01.12.361.194.1.240	S Encontro de sensibilização com os monitores e oficineiros dos programas mais educação e escola a	und aberta	2
CAPACITAÇÃO REALIZA	ADA	und	2
09.01.12.361.194.2.439	Acompanhamento técnico pedagógico de todas as ações do departamento.		
VISITAS TÉCNICAS REA 09.01.12.361.194.2.440	ALIZADAS Realização de seminário da educação integral, envolvendo gestores e coordenadores do programa	diarias mais educação nas	650 s unidades de
SEMINÁRIO REALIZADO		und	1
	MAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.		
09.01.12.361.198.2.443	Formação inicial do ensino fundamental		
CAPACITAÇÕES OFERE 09.01.12.365.198.2.444	ECIDAS Formação continuada (lato sensu) para professor, coordenador pedagógico,orientador educacional,	PESSOAS diretor e vice-direto	40 or da educação
CAPACITAÇÕES OFERE 09.01.12.366.198.2.448	ECIDAS Formação continuada (lato sensu) para professor, coordenador pedagógico,orientador educacional,	PESSOAS diretor e vice-direto	r da educação
CAPACITAÇÕES OFERE		PESSOAS	ır də educəsəs
CAPACITAÇÕES OFERE	Formação continuada (lato sensu) para professor, coordenador pedagógico,orientador educacional, ECIDAS	PESSOAS	ar da educação 40



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
	ETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED ETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
	NAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.		
09.01.12.128.198.2.454	Formação continuada dos profissionais da escola, técnicos administrativos (agente de secretaria, agu	ente de limpez	a, serviçcos
CAPACITAÇÕES OFERE	CIDAS	PESSOAS	160
09.01.12.361.198.2.456	Formação continuada dos professores de educação física (especialização lato sensu).		
CAPACITAÇÕES OFEREO 09.01.12.361.198.2.461	CIDAS Formação MBA para os servidores que atuam na sede administrativa da semed	PESSOAS	40
CAPACITAÇÕES OFERE 09.01.12.361.198.2.462	CIDAS Formação continuada dos professores que atuam nas escolas do campo, preferencialmente nas loca	PESSOAS lidades	40
CAPACITAÇÕES OFERE 09.01.12.361.198.2.464	CIDAS Ofertar curso de especialização stricto senso (mestrado) para os profissionais da educação e profess	PESSOAS ores da rede n	170 nunicipal
CAPACITAÇÕES OFERE	CIDAS	PESSOAS	20
09.01.12.361.198.2.472	Ofertar curso de formação continuada nas áreas obrigatórias: música, artes e cultura e afrodescente	nte	
CAPACITAÇÕES OFERE		PESSOAS	40
	Ofertar curso de especialização em educação ambiental com enfase em desenvolvimento sustentávo		
CAPACITAÇÕES OFEREO PROGRAMA: 199 - GEST		PESSOAS	40
	Processo de Gestão Democrática Escolar.		
09.01.12.122.199.1.243	Fortalecimento dos conselhos escolares		
CONSELHOS ESCOLARE	ES ESTABELECIDOS	und	179
09.01.12.122.199.1.244	Premiação para práticas exitosas em gestão escolar		
ESCOLAS BENEFICIADA	S Gratificação de diretores e secretários escolares em efetivo exercício do cargo	und	1
		DESCOVE	40
SERVIDORES BENEFICIA PROGRAMA: 203 - AMPL		PESSOAS	10
OBJETIVO: Ampliar a o	ferta de vagas para creche.		
09.01.12.365.203.2.232	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc		
ESCOLAS BENEFICIADA	s	und	2
09.01.12.365.203.1.245	Aquisição de mobiliários e equipamentos para as creches		
ESCOLAS BENEFICIADA 09.01.12.365.203.1.248	S Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da creche	und	34
	Aquisição de difformes escolares para distribuição à didirios da dicone	ALLINOS	3500
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.365.203.1.249	Premiação das escolas aos profissionais de educação da creche por práticas exitosas	ALUNOS	3500
PRÊMIOS CONCEDIDOS		und	150
	Construção de prédios para atendimento a creche		
UNIDADES CONSTRUIDA 09.01.12.365.203.1.263	AS OU REFORMADAS  Ampliação de salas de aula para atendimento a creche	und	9
UNIDADES ESCOLARES 09.01.12.365.203.1.266	AMPLIADAS  Aquisição de centrais de ar condicionado para climatização de sala de aula da creche	und	18
APARELHOS DE CLIMAT 09.01.12.365.203.2.352	IZAÇÃO ADQUIRIDOS Assessoramento pedagógico às escolas de educação infantil	und	36
ESCOLAS ASSESSORAD 09.01.12.365.203.2.476	NAS Aquisição de material didático pedagógico destinados às creches	und	87
ESCOLAS ATENDIDAS		und	87



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho  Dividade de Medida  Meta  ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  PROGRAMA: 203 - AMPLIANDO AS CRECHES  OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas para creche.  O9.01.12.365.203.2.478 Formação continuada para os professores da creche  PROFISSIONAIS CAPACITADOS  und  34  09.01.12.365.203.2.486 Aquisição de material didático para distribuição aos alunos
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  PROGRAMA: 203 - AMPLIANDO AS CRECHES  OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas para creche.  09.01.12.365.203.2.478 Formação continuada para os professores da creche  PROFISSIONAIS CAPACITADOS und 34  09.01.12.365.203.2.486 Aquisição de material didático para distribuição aos alunos
PROGRAMA: 203 - AMPLIANDO AS CRECHES OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas para creche.  09.01.12.365.203.2.478 Formação continuada para os professores da creche  PROFISSIONAIS CAPACITADOS und 34 09.01.12.365.203.2.486 Aquisição de material didático para distribuição aos alunos
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas para creche.  09.01.12.365.203.2.478 Formação continuada para os professores da creche  PROFISSIONAIS CAPACITADOS und 34  09.01.12.365.203.2.486 Aquisição de material didático para distribuição aos alunos
PROFISSIONAIS CAPACITADOS und 34 09.01.12.365.203.2.486 Aquisição de material didático para distribuição aos alunos
09.01.12.365.203.2.486 Aquisição de material didático para distribuição aos alunos
ALLINIOS ATENDIDOS
ALUNOS ATENDIDOS ALUNOS 1500
PROGRAMA: 207 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FISICA, DESPORTO E RECREAÇÃO ESCOLAR  OBJETIVO: Desenvolver a Educação Física, o Desporto e a Recreação no ambiente escolar, no sentido de criar uma
09.01.12.361.207.1.279 Jogos escolares metropolitanos
ALUNOS ATENDIDOS  09.01.12.361.207.1.280 Aquisição de kit's esportivos e recreativos para atividades de educação física nas escolas da rede pública municipal de ensino /
ESCOLAS ATENDIDAS escolas 60
09.01.12.361.207.1.281 Implementação das atividades do projeto natação para alunos da rede municipal de ensino.
ALUNOS ATENDIDOS ALUNOS 300
09.01.12.365.207.1.282 Jogos motores da educação infantil.
ALUNOS ATENDIDOS ALUNOS 300 09.01.12.361.207.1.291 Jogos escolares para-desportivos.
ALUNOS ATENDIDOS ALUNOS 100
09.01.12.361.207.1.292 Oficina pedagogica de confecção de jogos recreativos com materiais alternativos.
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS PESSOAS 80
09.01.12.361.207.1.293 Seminário de educação física e desporto escolar.
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS PESSOAS 140 PROGRAMA: 210 - COMBATE A VIOLÊNCIA, USO DE DROGAS E BULLING
OBJETIVO: Desenvolver ações preventivas no combate a violência, o uso de drogas e a prática de Bullying no
09.01.12.122.210.1.049 Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convêniadas e Técnicos,
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS PESSOAS 152
09.01.12.243.210.1.297 Implementação do projeto de combate a violência e uso de drogas
ALUNOS ATENDIDOS ALUNOS 4012
PROGRAMA: 219 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS  OBJETIVO: Construir Unidades Escolares em alvenaria para atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Educação.
09.01.12.361.219.1.303 Contratação de empresa especializada no ramo da construção
OBRAS REALIZADAS obra 5 09.01.12.361.219.1.304 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares
ESCOLAS ATENDIDAS und 30 09.01.12.361.219.1.313 Instalação de energia elétrica nas escolas rurais
ESCOLAS BENEFICIADAS escolas 5
09.01.12.361.219.1.315 Construção de alojamento para funcionários e professores das escolas do campo
OBRAS REALIZADAS obra 2
PROGRAMA: 222 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS URBANAS OBJETIVO: Construir novas unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.
09.01.12.361.222.1.317 Aquisição de áreas a ser construida
09.01.12.361.222.1.317 Aquisição de áreas a ser construida  TERRENOS ADQUIRIDOS und 1 09.01.12.361.222.1.319 Contratação de empresa especializada no ramo da construção



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

RICADE DO II - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SENED ( CORRAMA 222 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS URBANAS  SETIVO. Corotativa rovas unidades de seculares de Servistaria Municipal de Educação.  101.12.361 222.1.320 Aquisição de equipamentos de otimatização para as unidades escolares  ARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS und 12  101.12.361 222.1.321 Inatalação de energia elétrica nas escolas  ARECHA ELETRICA INSTALADA und 2  AROGRAMA 227 QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAU CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS  SETIVO. Constructivo rovas unidades escolares para satendes a demanda de crianças e adolescentes fora da escola  101.12.361 227.1.325 Aquisição da área a ser construida  RIRERA AQUIRIDO UNIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAU CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS  SETIVO. Constructivo rovas unidades escolares para astendes a demanda de crianças e adolescentes fora da escola  101.12.361 227.1.325 Aquisição da área a ser construida  RIRERA AQUIRIDO UNIDADE REFORMADOS und 1  101.12.361 227.1.329 Aquisição de empresa especiálizada no ramo da construção  101.12.361 227.1.329 Aquisição de empresa especiálizada no ramo da construção  101.12.361 227.1.331 Inatalação de empresa especiálizada no ramo da construção  101.12.361 227.1.332 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.335 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.335 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.335 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.335 Inatalação de empresa especializada no ramo d			•
RICADE DO II - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SENED ( CORRAMA 222 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS URBANAS  SETIVO. Corotativa rovas unidades de seculares de Servistaria Municipal de Educação.  101.12.361 222.1.320 Aquisição de equipamentos de otimatização para as unidades escolares  ARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS und 12  101.12.361 222.1.321 Inatalação de energia elétrica nas escolas  ARECHA ELETRICA INSTALADA und 2  AROGRAMA 227 QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAU CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS  SETIVO. Constructivo rovas unidades escolares para satendes a demanda de crianças e adolescentes fora da escola  101.12.361 227.1.325 Aquisição da área a ser construida  RIRERA AQUIRIDO UNIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAU CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS  SETIVO. Constructivo rovas unidades escolares para astendes a demanda de crianças e adolescentes fora da escola  101.12.361 227.1.325 Aquisição da área a ser construida  RIRERA AQUIRIDO UNIDADE REFORMADOS und 1  101.12.361 227.1.329 Aquisição de empresa especiálizada no ramo da construção  101.12.361 227.1.329 Aquisição de empresa especiálizada no ramo da construção  101.12.361 227.1.331 Inatalação de empresa especiálizada no ramo da construção  101.12.361 227.1.332 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.333 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.335 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.335 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.335 Inatalação de empresa especializada no ramo da construção  101.12.361 229.1.335 Inatalação de empresa especializada no ramo d	Programa de Trabalho		Meta
INCORATION 222 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS URBANAS   SUBSTRUCTOR Construct rowses unidades escolares da Socretaria Municipal de Educação   Construct rowses unidades Escolares da Socretaria Municipal de Educação   Construct rowses unidades escolares da Socretaria Municipal de Educação   Construct rowses unidades escolares da Socretaria Municipal de Educação   Construct rowses unidades escolares da Socretaria Municipal de Educação   Construct rowses unidades escolares para atender a detranda de crianças e adolescentes fora da escola   Construct rowses unidades escolares para atender a detranda de crianças e adolescentes fora da escola   Construct rowses unidades escolares para atender a detranda de crianças e adolescentes fora da escola   Construct rowses unidades escolares   Construct rowses   Construct rows	ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
SUETIVO: Construir noves unidades Escolares de Secretaria Municipal de Educação.  10.112.881 222.1.320 Aquisição de equipamento de climalização para as unidades escolares  ARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS  10.112.881 222.1.321 Intestaleção de energia elétrica nas escolas  ERRISIA ELETRICA INSTALADA und 2  ERRISIA ELETRICA INSTALADA und 1  ERRISIA ELETRICA INSTALADA und 1  10.112.381 227.1.325 Aquisição da airea a ser construida  ERRENA ADQUIRIDO und 1  10.112.381 227.1.326 Confrietação de empresa especializada no ramo da construção  10.112.381 227.1.326 Construição de empresa especializada no ramo da construção  10.112.381 227.1.329 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  10.112.381 227.1.329 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  10.112.381 227.1.320 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  10.112.381 228.1.381 Contratação de emergia elétrica nas escolas  10.112.381 228.1.381 Contratação de emergia elétrica nas escolas  10.112.381 228.1.381 Contratação de emergia elétrica nas escolas  10.112.381 228.1.383 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.381 228.1.383 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.381 228.1.383 Aquisição de emergia elétrica nas escolas.  10.112.381 228.1.383 Aquisição de emergia elétrica nas escolas.  10.112.381 228.1.383 Aquisição de emergia elétrica nas escolas.  10.112.381 228.1.385 Aquisição de emergia elétrica nas escolas.  10.112.381 228.1.385 Aquisição de emergia elétrica nas escolas.  10.112.381 228.1.385 Aquisição de emergia elétrica nas escolas.  10.112.381 228.1.386 Aquisição de emergia elétrica nas escolas.  10.112.381 228.1.387 Aquisição de emergia elétrica nas escolas.  10.112.381 228.1.387 Aquisição de emergia elétrica nas escolas.  10.112.381 228.1.387 Aquisição de emergia elétrica n			
ARRELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS und 12  10.112.361.1223.1321 Instalação de energia elétrica nas escolas  IERGÍA ELETRICA INSTALADA und 2  CORRAMA: 227 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS  JUETIVO. Construir novas unidades escolares para alender a demanda de crianças e adolescentes fora da escola  10.112.361.227.1.325 Aquisição da área a ser construída  RERIO ADQUIRIDO und 1  10.112.361.227.1.326 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  10.112.361.227.1.326 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  10.112.361.227.1.328 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  10.112.361.227.1.329 Instalação de energia elétrica nas escolas  10.112.361.227.1.329 Instalação de energia elétrica nas escolas  10.112.361.227.1.321 Contratação de energia elétrica nas escolas  10.112.361.227.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  10.112.361.229.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  10.112.361.229.1.333 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  10.112.361.229.1.337 CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.  10.112.361.229.1.339 AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.  10.112.361.229.1.339 AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.  10.112.361.239.1.349 AMPLIAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FU	OBJETIVO: Construir novas unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.		
USTA 12.36 1.22.1.321 Instalação de energia elétrica nas escolas  LERGIA ELETRICA INSTALADA  UNIDADES A POJULIDADE NOS POSINIO FUNDAMENTAL CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS  JULITA 236 1.22.7.1.325 Aquisição da área a ser construida  SERRENO ADDURINDO  UNIDADES A PORTA 1.336 CONTRUÇÃO DE ONISTRUÇÃO DE ONISTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS  JULITA 236 1.22.7.1.325 Aquisição de agripamentos de climatização para a sunidades escolares  ENSIMOVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS  UNIDADES A CONSTRUÍDOS E REFORMADOS  ENSIMOVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS  UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS  UNIDADES A CONTRUÍTA 1.336 (2.00 LINE)  UNIDADES A CONTRUÍDOS  UNIDADES A CONTRUÍDAD DE ONISTRUÍDOS E DEFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES  JULITA 1.336 1.22.7.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  UNIDADES A TENDIDAS  UNIDADES A T	09.01.12.361.222.1.320 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares		
REGUA ELETRICA INSTALADA und 2  ROGRAMA 227 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS  UNDA 227 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS  UNDA 227 - 13.25 A quisição da área a ser construida  RRENO ADQUIRIDO UND UNDA 227 - 13.26 Contratir novas unidades escolares para atender a demanda de crianças e adolescentes fora da escola und 1  1.01.12.381 227 - 13.25 A quisição de empresa especializada no ramo da construção  UNDA 12.71.2391 227 - 13.29 A quisição de empresa especializada no ramo da construção  UNDA 24 - 10.12.231 227 - 13.39 A quisição de empresa especializada no ramo da construção  REGUA ELETRICA INSTALADA SERVIÇOS 1	APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS	und	12
SUETIVO: Construir novas unidades escolares para atender a demanda de crianças e adolescentes fora de escola  1 1,12.361.227.1.325 Aquisição de área a ser construida  1 1,12.361.227.1.326 Construir novas unidades escolares para atender a demanda de crianças e adolescentes fora de escola  1 1,12.361.227.1.326 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  1 1,12.361.227.1.326 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  1 1,12.361.227.1.326 Aquisição de empresa especializada no ramo da construção  1 1,12.361.227.1.327 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	09.01.12.361.222.1.321 Instalação de energia elétrica nas escolas		
SUETIVO: Construir novas unidades escolares para atender a demanda de crianças e adolescentes fora da escola  10.11.2.361 227.1.325 Aquisição da área a ser construida  11.01.12.361 227.1.326 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  12.01.12.361 227.1.329 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  12.01.12.361 227.1.329 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  12.01.12.361 227.1.329 Installação de energia elétrica nas escolas  12.01.12.361 227.1.330 Installação de energia elétrica nas escolas  12.01.12.12.12.12.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  13.01.12.12.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  14.01.12.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  15.01.12.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  16.01.12.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  16.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  16.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  17.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção escolares  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção escolares  18.01.12.12.131 Contratação de empresa especializada no ramo da construção para execução do especia en empresa especializada escolares	ENERGIA ELETRICA INSTALADA		2
RRENO ADQUIRIDO und 1  1.01.12.381.227.1.326 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  INSIMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS und 1  1.01.12.381.227.1.329 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  PARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS und 24  1.01.12.381.227.1.330 Instalação de energia elétrica nas escolas  RERGIA ELETRICA INSTALADA SERVIÇOS 1  1.00.0000 SERVIÇOS 1  1.0000 RERGIA ELETRICA INSTALADA SERVIÇOS 1  1.001.12.381.229.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  NIDADES ATENDIDAS Und 6  1.01.12.381.229.1.333 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  NIDADES ATENDIDAS Und 6  1.01.12.381.229.1.333 Instalação de energia elétrica nas escolas.  1.01.12.381.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  NIDADES ATENDIDAS Und 6  1.01.12.381.229.1.333 ONSTRUÍDAS UND 6  1.01.12.381.229.1.333 ONSTRUÍDAS UND 6  1.01.12.381.229.1.333 ONSTRUÍDAS UND 6  1.01.12.381.229.1.333 ONSTRUÍDAS UND 7  1.01.12.381.239.1.340 UND 7  1.01.12.381.239.1.3	PROGRAMA: 227 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/ CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES U OBJETIVO: Construir novas unidades escolares para atender a demanda de crianças e adolescentes fora da escola	RBANAS	
201.12.361.227.1.326 Contratação de empresa especializada no ramo da construção 21 Unido SE SEFORMADOS unid 1 23 01.12.361.227.1.329 Aquisção de equipamentos de climatização para as unidades escolares 22 01.12.361.227.1.329 Instalação de energia elétrica nas escolas 23 01.12.361.227.1.330 Instalação de energia elétrica nas escolas 24 01.12.361.227.1.330 Instalação de energia elétrica nas escolas 25 01.12.361.229.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção 26 01.12.361.229.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção 27 01.12.361.229.1.335 Aquisição de empresa especializada no ramo da construção 28 01.12.361.229.1.335 Instalação de empresa especializada no ramo da construção 28 01.12.361.229.1.335 Instalação de emergia elétrica nas escolas. 28 01.12.361.229.1.339 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA 28 01.12.361.229.1.339 AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND. 28 01.12.361.229.1.339 AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND. 28 01.12.361.230.2.487 Formação continuada para gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental. 28 01.12.361.230.2.487 Formação continuada para gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental. 28 01.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área rural 28 01.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho 28 01.12.361.231.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho 28 01.12.361.2341.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho 39 01.12.361.2341.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho 30 01.12.361.2341.1.349 Implantação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental do contribudo en empresa para execução do proj	09.01.12.361.227.1.325 Aquisição da área a ser construida		
INS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS und 1 1.01.12.361.227.1.329 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares  Und 24 1.01.12.361.227.1.330 Instalação de equipamentos de climatização para as unidades escolares  RERGIA ELETRICA INSTALADA SERVIÇOS 1 1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	TERRENO ADQUIRIDO	und	1
APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS und 24  APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS Und 24  AUTIZAÇÃO ADQUIRIDOS SERVIÇOS 1  AUTIZAÇÃO ADQUIRIDOS SERVIÇOS 1  AUTIZAÇÃO ADQUIRIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES  SUETIVO: Reformar e ampliar Unidades Escolares para atendimento dos estudantes da rede Municipal de Ensino.  AUTIZAÇÃO AUTIZAÇÃO AUTIZAÇÃO E NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES  SUETIVO: Reformar e ampliar Unidades Escolares para atendimento dos estudantes da rede Municipal de Ensino.  AUTIZAÇÃO AUTIZAÇÃO AUTIZAÇÃO DE empresa especializada no ramo da construção  UNIDADES ATENDIDAS  UNIDADES ATENDIDAS  UNIDADES ATENDIDAS  AUTIZAÇÃO DE QUADRA COBERTA  BARAS EXECUTADAS  AUTIZAÇÃO DE QUADRA COBERTA  BURDAÇÃO DE QUADRA COBERTA  BURDAÇÃO DE QUADRA COBERTA  BURDAÇÃO DE GO SALAS DE AULA - ENS. FUND.  BURDADES CONSTRUIDAS AMPLIADAS OU RECUPERADAS  BURDAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL  BURDACITAÇÕES OFERECIDAS  BURDAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL  BURDACITAÇÕES OFERECIDAS  BURDACITAÇÕES OFERECIDAS  BURDACITAÇÕES OFERECIDAS  BURDACITAÇÕES OFERECIDAS  BURDACITAÇÕES OFERECIDAS  BURDACITAÇÃO EN OS ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL  BURDACITAÇÕES OFERECIDAS  BURDACITAÇÃO EN OS ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL  BURDACITAÇÃO DE OS ENSINO FUNDAMENTAL/	09.01.12.361.227.1.326 Contratação de empresa especializada no ramo da construção		
PARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS und 24 contratação de energia elétrica nas escolas lateral ALIA (12.331.227.1.330 lastalação de energia elétrica nas escolas supergia ALIA (12.331.227.1.330 lastalação de energia elétrica nas escolas supergia ALIA (12.331.227.1.330 lastalação de energia elétrica nas escolas supergia ALIA (12.331.229.1.331 contratação de empresa especializada no ramo da construção supergia elétrica nas escolas supergia ALIA (12.331.229.1.335 contratação de empresa especializada no ramo da construção und 6 construção de empresa especializada no ramo da construção und 36 contratação de energia elétrica nas escolas.  NIDADES ATENDIDAS dudisição de equipamento de climatização para as unidades escolares und 36 contratação de energia elétrica nas escolas.  NIDADES ATENDIDAS dudisição de energia elétrica nas escolas.  NIDADES ATENDIDAS dobra (12.331.229.1.337 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA und 3 contratação de energia elétrica nas escolas.  NIDADES CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA und 3 contratação de energia elétrica nas escolas.  NIDADES CONSTRUÇÃO DE OSABA DE AULA - ENS. FUND.  NIDADES CONSTRUÇÃO DE OSABA DE AULA - ENS. FUND.  NIDADES CONSTRUÇÃO DE OSABA DE AULA - ENS. FUND.  NIDADES CONSTRUÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL AULTURA (23.01.223.01.230.2.487) Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas valuações de formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas (20.11.2.361.230.1.1.342) Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  NOCARAMA: 231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL AULTURA (23.01.1.2.361.231.1.349) Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  NOCARAMA: 234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS (24.01.1.2.361.234.1.344) Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e no cont	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	und	1
LERGIA ELETRICA INSTALADA SERVIÇOS 1  LERGIA ELETRICA INSTALADA SERVIÇOS 1  LOGRAMA: 229 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPACOS ESCOLARES  ASICTIVO: Reformar e ampliar Unidades Escolares para atendimento dos estudantes da rede Municipal de Ensino.  LO1.12.361.229.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  UNDADES ATENDIDAS LO1.12.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  UNDADES ATENDIDAS LO1.12.361.229.1.335 Instalação de energia elétrica nas escolas.  UNDADES ATENDIDAS LO1.12.361.229.1.336 Instalação de energia elétrica nas escolas.  UNDADES ATENDIDAS LO1.12.361.229.1.337 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  UNDADES CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  UNDADES CONSTRUÇÃO DE GALAS DE AULA - ENS. FUND.  UNDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS LO1.12.361.229.1.339 AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  UNDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS LO1.12.361.230.2.487 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL  ASILTIVO: desenvolver ações de formação continuada para gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental.  UNDADES CORSAMA: 230 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL  ASILTIVO: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental  UNDADES CORSAMA: 231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL  3,ETIVO: Ofertar Educação Integral em tempo integral as área urbana do município de Porto Velho  SCOLAS ATENDIDAS  LO1.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área rural  ENCOLAS ATENDIDAS  LO1.12.361.234.1.344 CONTINUADA PARA GESTORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS  3,ETIVO: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.  LO1.12.361.234.234.534 CONTINUADA PARA GESTORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS  3,ETIVO: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de En	09.01.12.361.227.1.329 Aquisição de equipamentos de climatização para as unidades escolares		
RERGIA ELETRICA INSTALADA ROGRAMA: 229 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES 3LETIVO: Reformar e ampliar Unidadese Escolares para atendimento dos estudantes da rede Municipal de Ensino.  1.01.12.361.229.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  1.01.12.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  1.01.12.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  1.01.12.361.229.1.336 Instalação de energia elétrica nas escolas.  1.01.12.361.229.1.337 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  1.01.12.361.229.1.337 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  1.01.12.361.229.1.339 AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  1.01.12.361.230.309. AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  1.01.12.361.230.209. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL.  1.01.12.361.230.2487 Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas  1.01.12.361.230.2487 Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas  1.01.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral as área urbana do município de Porto Velho  1.01.12.361.231.1.341 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.01.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.01.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.01.12.361.231.1.343 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.01.12.361.234.1.344 Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e ru ROUETO EXECUTADO  1.01.12.361.234.234.334 Implantação do empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e ru ROUETO EXECUTADO  1.01.12.361.234.234.91 Implementação do currículos escolares	APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO ADQUIRIDOS	und	24
ROGRAMA: 229 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES 3LETIVO: Reformar e ampilar Unidades Escolares para atendimento dos estudantes da rede Municipal de Ensino.  1.01.12.361.229.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção  1.01.12.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  1.01.12.361.229.1.336 Instalação de equipamento de climatização para as unidades escolares  1.01.12.361.229.1.336 Instalação de energia elétrica nas escolas.  1.01.12.361.229.1.337 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  1.01.12.361.229.1.337 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  1.01.12.361.229.1.339 AMPLIAÇÃO DE QUADRA COBERTA  1.01.12.361.239.1.339 AMPLIAÇÃO DE GE SALAS DE AULA - ENS. FUND.  1.01.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10	09.01.12.331.227.1.330 Instalação de energia elétrica nas escolas		
AUDITIZAGI 229 1.331 CONTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  SARAS EXECUTADAS 10.11.2.361.229.1.335 AMPLIAÇÃO DE QUADRA COBERTA  MAPLIAÇÃO DE OR SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL  MAPLIAÇÃO SO FERECIDAS  MAPLIAÇÃO EN ORININO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL  MAPLIAÇÃO BO ROSININO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL  MIDITIZAGI 231.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  MOCAS ATENDIDAS  MOCAS ATENDICAS  MOCAS ATENDICAS	ENERGIA ELETRICA INSTALADA	SERVIÇOS	1
NIDADES ATENDIDAS  Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  NIDADES ATENDIDAS  Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  NIDADES ATENDIDAS  AQUISIÇÃO DE QUADRA COBERTA  SARAS EXECUTADAS  ANDITAZ 361,229,1,339  AMPLIAÇÃO DE QUADRA COBERTA  SIDADES CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  MIDADES CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIAÇÃO DE OS SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIAÇÃO DE ONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL  BURITOVO: desenvolver ações de formação continuada para gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental.  MACITAÇÕES OFERECIDAS  APACITAÇÕES OFERECIDAS	PROGRAMA: 229 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES DISJETIVO: Reformar e ampliar Unidades Escolares para atendimento dos estudantes da rede Municipal de Ensino.		
Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares  NIDADES ATENDIDAS NIDADES ATENDIDAS NIDADES ATENDIDAS NIDADES ATENDIDAS NIDADES ATENDIDAS NIDADES ATENDIDAS NIDADES CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  Und 3  AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS NIDADES CONSTRUIDAS PORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL NIDADES CONSTRUIDAS NIDADES CONSTRUIDAS PORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL NIDADES CONSTRUIDAS PORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL NIDADES CONSTRUIDAS PORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL NIDADES CONSTRUIDAS PORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES CONTINUADA PARA GESTORES PROFESSORES EN atividade no Ensino Fundamental NIDADES CONSTRUIDAS PORMACIONA PARA GESTORES CONTINUADA PARA GESTORES CONT	09.01.12.361.229.1.331 Contratação de empresa especializada no ramo da construção		
Instalação de energia elétrica nas escolas.  Instalação de energia elétrica nas escolas	UNIDADES ATENDIDAS 09.01.12.361.229.1.335 Aquisição de equipamento de climatização para as unidades escolares	und	6
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  BRAS EXECUTADAS 201.12.361.2291.337 CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  BRAS EXECUTADAS 301.12.361.2291.339 AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.  MIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS AMPLIAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL BJETIVO: desenvolver ações de formação continuada para gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental.  APACITAÇÕES OFERECIDAS BURDAMA: 231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL BJETIVO: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental	UNIDADES ATENDIDAS	und	36
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA  BRAS EXECUTADAS  BRAS EXECU	,		_
AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.  AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.  AMPLIAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL  BJETIVO: desenvolver ações de formação continuada para gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental.  APACITAÇÕES OFERCIDAS  ADACITAÇÕES		obra	6
AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.  AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA - ENS. FUND.  AMPLIAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL  BJETIVO: desenvolver ações de formação continuada para gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental.  APACITAÇÕES OFERCIDAS  ADACITAÇÕES	OBRAS EXECUTADAS	und	3
ROGRAMA: 230 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES TÉCNICOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL/URBANO E RURAL desenvolver ações de formação continuada para gestores, técnicos e professores em atividade no Ensino Fundamental.  1.01.12.361.230.2.487 Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas  1.02.112.361.230.2.487 Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas  1.03.112.361.230.2.487 Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas  1.04.112.361.230.2.487 Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas  1.05.00.1.12.361.230.2.487 Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosas  1.05.00.1.12.361.230.2.487 PESSOAS P	_	und	Ü
APACITAÇÕES OFERECIDAS PESSOAS 250  APACITAÇÕES OFERECIDAS 250  APACITAÇÕES OFERECIDAS PESSOAS 250  APACITAÇÕES OFERCIDAS PESSOAS 250  APACITAÇÕES OFERCIDAS PESSOAS 250  APACITAÇÕES OFERCIDAS PESSOAS 250  APACITAÇÕES OFERCIDAS 250  APACITAÇÕES OF	JNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	obra	
APACITAÇÕES OFERCIDAS  ROGRAMA: 231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL BJETIVO: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental  D.01.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  BCOLAS ATENDIDAS  D.01.12.361.231.1.349 Implantação da escola integral na área rural  BCOLAS ATENDIDAS  D.01.12.361.231.1.349 Und 1  BROGRAMA: 234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS BJETIVO: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.  D.01.12.361.234.1.354 Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e ru  ROJETO EXECUTADO  D.01.12.361.234.2.491 Implementação dos curriculos escolares			URAL
APACITAÇÕES OFERECIDAS  ROGRAMA: 231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL BJETIVO: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental  1.01.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.01.12.361.231.1.349 Implantação da escola integral na área rural  1.01.12.361.231.1.340 Implantação da escola integral na área rural  1.01.12.361.231.1.340 Implantação da escola integral na área rural  1.01.12.361.231.1.340 Implantação da escola	DBJETIVO: desenvolver ações de formação continuada para gestores, tecnicos e professores em atividade no Ensino	Fundamental.	
ROGRAMA: 231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL BJETIVO: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental  .0.1.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  GCOLAS ATENDIDAS und 1  .0.1.12.361.231.1.349 Implantação da escola integral na área rural  GCOLAS ATENDIDAS und 1  .0.0.201.12.361.231.1.349 und 1  .0.0.201.12.361.231.1.349 Implantação da escola integral na área rural  GCOLAS ATENDIDAS und 1  .0.0.201.12.361.231.1.340 Und 1  .0.0.201.12.361.234.1.354 Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e rural  ROJETO EXECUTADO und 0  .0.0.1.12.361.234.2.491 Implementação dos curriculos escolares	09.01.12.361.230.2.487 Formação continuada para os professores dos anos iniciais sobre práticas pedagógicas exitosa	S	
BJETIVO: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental  1.01.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.02.01.12.361.231.1.349 Implantação da escola integral na área rural  1.03.01.12.361.231.1.349 Implantação da escola integral na área rural  1.04.12.361.231.1.349 Implantação da escola integral na área rural  1.05.01.12.361.234.1.354 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.05.01.12.361.234.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.05.01.12.361.234.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.06.01.12.361.234.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.06.01.12.361.234.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.06.01.12.361.234.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.07.12.361.234.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.07.12.361.234.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.07.12.361.234.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.07.12.361.234.1.349 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.07.12.361.234.1.354 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.07.12.361.234.1.354 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho  1.07.12.361.234.1.354 Implantação da escola integral na área rural  1.07.12.361.234.1.354 Implantação da escola integral na área rural  1.07.12.361.234.1.354 Implantação da escola integral na área rural  1.07.12.361.234.1.354 Implantação da	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	PESSOAS	250
COLAS ATENDIDAS Implantação da escola integral na área rural  COLAS ATENDIDAS Implantação da escola integral na área rural  COLAS ATENDIDAS Individual 1  COCAS ATENDIDAS INDIVIDUAL 1	PROGRAMA: 231 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL  OBJETIVO: Ofertar Educação Integral em tempo integral às crianças e adolescentes no Ensino Fundamental		
Implantação da escola integral na área rural  SCOLAS ATENDIDAS  ROGRAMA: 234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS BJETIVO: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.  Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e ru  ROJETO EXECUTADO  LO1.12.361.234.2.491 Implementação dos curriculos escolares	09.01.12.361.231.1.342 Implantação da escola integral na área urbana do município de Porto Velho		
Implantação da escola integral na área rural  SCOLAS ATENDIDAS  ROGRAMA: 234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS BJETIVO: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.  Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e ru  ROJETO EXECUTADO  LO1.12.361.234.2.491 Implementação dos curriculos escolares	ESCOLAS ATENDIDAS	und	1
ROGRAMA: 234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS BJETIVO: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.  .01.12.361.234.1.354 Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e ru  ROJETO EXECUTADO .01.12.361.234.2.491 Implementação dos curriculos escolares			
BJETIVO: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.  O1.12.361.234.1.354 Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensino fundamental da zona urbana e ru  ROJETO EXECUTADO  O1.12.361.234.2.491 Implementação dos curriculos escolares	ESCOLAS ATENDIDAS	und	1
ROJETO EXECUTADO und 0 .01.12.361.234.2.491 Implementação dos curriculos escolares	PROGRAMA: 234 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS  OBJETIVO: Melhorar o atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.		
.01.12.361.234.2.491 Implementação dos curriculos escolares	09.01.12.361.234.1.354 Contratação de empresa para execução do projeto livro carta mural nos 3º 4º e 5º anos do ensir	io fundamental da zona	urbana e ru
	PROJETO EXECUTADO	und	0
ERVIDORES BENEFICIADOS diarias 770	09.01.12.361.234.2.491 Implementação dos currículos escolares		
	SERVIDORES BENEFICIADOS	diarias	770



CORAL MUNICIPAL IMPLANTADO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
	ETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED ETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
	LIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/PROGRAMAS		
OBJETIVO: Melhorar o	atendimento pedagógico a alunos e professores da rede Municipal de Ensino.		
09.01.12.361.234.2.492	Realização dos jogos escolares		
SERVIDORES BENEFIC	IADOS	PESSOAS	1460
09.01.12.361.234.2.493	Aquisição de mesas educacionais para o processo de ensino e aprendizagem da educação		
JOGOS DE MESAS EDI	JCACIONAIS ADQUIRIDOS	und	1
09.01.12.361.234.2.494	Correção de fluxo do ensino fundamental		
	LIDIADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO		
OBJETIVO: Adquirir ad	ervo bibliográfico atualizado.		
09.01.12.391.238.1.359	Aquisição de acervo bibliográfico		
ACERVO BIBLIOGRÁFI	CO ADQUIRIDO	und	3
	EMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - SIED/CENSO ESCOLAR r tecnicamente a Rede Municipal de Ensino com dados do sistema Educacenso.		
09.01.12.128.239.2.495	Serviços de coffe break para a realização das capacitações do educacenso		
PESSOAS ATENDIDAS		PESSOAS	400
09.01.12.128.239.2.496	Serviço de aquisição de manual de instruções para o censo escolar		
MANUAL DE INSTRUÇĈ	DES DO EDUCACENSO	und	200
09.01.12.128.239.2.497	Aquisição de passagens terrestres e fluvial para executores do educacenso		
PASSAGENS ADQUIRIE		und	18
09.01.12.128.239.2.498	Aquisição de diárias para executores do educacenso da zona rural		
DIÁRIAS ADQUIRIDAS		diarias	18
09.01.12.128.239.2.499	Aquisição de diárias para condutores de deslocamento do educacenso		
DIÁRIAS ADQUIRIDAS		und	26
09.01.12.128.239.2.500	Aquisição de diárias para técnicos - sied		
DIÁRIAS ADQUIRIDAS		und	26
09.01.12.128.239.2.501	Aquisição de diárias para técnicos para intercâmbio municipal do educacenso		
DIÁRIAS ADQUIRIDAS		und	9
09.01.12.128.239.2.502	Aquisição de diárias para técnicos do sied para visita in loco ao mec		
DIÁRIAS ADQUIRIDAS		und	10
09.01.12.128.239.2.503	Aquisição de passagens para técnicos do sied para visita in loco ao mec		
PASSAGENS ADQUIRIE	DAS	und	2
09.01.12.361.239.2.504	Divulgação do recenseamento escolar		
RECENSEAMENTO ESC	COLAR DIVULGADO	unid	1
	LIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL/IMPLEMENTAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS novas Bibliotecas Municipais.		
09.01.12.391.242.1.360	Aquisição de mobiliários específicos para as bibliotecas municipais		
BIBLIOTECAS IMPLEME	NTADAS	und	3
	Aquisição de equipamentos de informática para as bibliotecas municipais	unu	3
BIBLIOTECAS IMPLEME	NTADAS	und	3
PROGRAMA: 257 - POR			
OBJETIVO: Ampliar o	universo musical das crianças, adolescentes e jovensas e promover a iniciação musical.		
9.01.12.392.257.1.364	Implantação e implementação do coral municipal		

unid



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

To a grant of the second of th		
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
PROGRAMA: 257 - PORTO MÚSICA OBJETIVO: Ampliar o universo musical das crianças, adolescentes e jovensas e promover a inicia	ação musical.	
09.01.12.392.257.1.365 Concerto musical de encerramento das atividades anuais das escolas de	música	
EVENTOS REALIZADOS  09.01.12.392.257.2.505 Aquisição de instrumentos musicais para as escolas de música	unid	1
ESCOLAS DE MÚSICAS CONTEMPLADAS  09.01.12.392.257.2.506 Aquisição de softwares de música para computador e acervo bibliográfico	escolas de música	3
SOFTWARE DE MÚSICA ADQUIRIDO	unid	3
PROGRAMA: 262 - BRASIL ALFABETIZADO  OBJETIVO: Criar oportunidades de alfabetização a todos os cidadães a partir de 15 anos, que não	tiveram	
09.01.12.366.262.2.507 Formação inicial e continuada para alfabetizadores e coordenadores de tur-	rmas do bralfa	
PROFESSORES ATENDIDOS 09.01.12.366.262.2.508 Aquisição de gêneros alimentícios (merenda) para alfabetizandos do bralfa	und	360
ALUNOS ATENDIDOS 09.01.12.366.262.2.509 Aquisição de materiais didático para os alfabetizandos do BRALFA.	ALUNOS	600
MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO 09.01.12.366.262.2.510 Aquisição de material permanente para os alfabetizadores do BRALFA	%	100
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	und	3
PROGRAMA: 278 - PROJOVEM URBANO OBJETIVO: Atender alunos na faixa etária de 19 a 29 anos que ainda não tenham concluído o ens	ino fundamental.	
09.01.12.366.278.1.366 Contratação de instituições formadoras para a realização da qualificação p	profissional do projovem	
INSTITUIÇÕES FORMADORAS CONTRATADAS 09.01.12.366.278.1.367 Formação inicial e continuada aos professores e coordenadores - projover	und n urbano	1
PROFESSORES ATENDIDOS 09.01.12.366.278.2.511 Contratação de professores para atendimentos aos seis núcleos onde aco	PESSOAS ontecerão as aulas do projovem urbano	378
SERVIDORES REMUNERADOS	PESSOAS	378
PROGRAMA: 279 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIEM - CEDOC ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Implantar o Centro de Documentação iinformatizado - CEDOC	0	
09.01.12.122.279.2.512 Contratação de empresa especializada em digitação e sistematização de o	documentos do arquivo passivo	
EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO CONTRATADA 09.01.12.122.279.2.513 Reprodução de instrumentais de escrituração escolar	und	1
BLOCOS DE INSTRUMENTAIS DE ESCRITURAÇÃO ADQUIRIDOS 09.01.12.122.279.2.514 Capacitação de gestores, secretários escolares e auxiliares administrtivos	Blocos em escrituração e legislação escolar	1
CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	und	1
PROGRAMA: 303 - CONSTRUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA E MANTENDO O SISTEMA MUNIC OBJETIVO: Garantir ampliação de Rede Municipal de Educação a partir do desenvolvimento de pro-		
09.01.12.122.303.1.368 Construir uma nova sede administrativa da semed		
PROJETO EXECUTADO 09.01.12.122.303.1.370 Projetos de reforma, ampliação e construção no Sistema Municipal de Ens	und	1
PROJETOS ELABORADOS 09.01.12.122.303.1.371 Perfuração de poços	und	600
Poços construidos 09.01.12.122.303.2.515 Aquisição de materiais para manutenção da infraestrutura no Sistema Mun	und nicipal de Educação	24
SEDE E UNIDADES ATENDIDAS	und	30



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
PROGRAMA: 303 - CONSTRUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA E MANTENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: Garantir ampliação de Rede Municipal de Educação a partir do desenvolvimento de projetos de		
09.01.12.122.303.2.516 Manutenção de poços artesianos		
POÇOS ARTESIANOS MANTIDOS  09.01.12.122.303.2.517 Serviços de manutenção e conservação das Unidades Escolares	und	155
DIÁRIAS ADQUIRIDAS UNIDADE: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	und	70
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a Unidade Administrativa de meios para implementação e gestão de seus Programas.		
09.02.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO  09.02.04.122.007.1.372 Construção da sede do conselho municipal de educação	und	1
CONSELHO CONSTRUÍDO E MANTIDO 09.02.04.122.007.2.518 Campanhas de publicidade do conselho municipal de educação	und	1
CAMPANHAS REALIZADAS	und	3
PROGRAMA: 029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES  OBJETIVO: Capacitar profissionais da Educação que atuam na Rede Municipal de Ensino.		
09.02.12.128.029.2.519 Formação continuada de conselheiros, técnicos e educadores da rede municipal de ensino.		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	und	500
ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.		
10.01.15.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS 10.01.15.122.007.2.303 Administração da Unidade	PESSOAS	760
UNIDADE MANTIDA	und	1
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA  OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios publicos		
10.01.15.452.015.2.520 Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)		
VIAS PÚBLICAS ATENDIDA 10.01.15.452.015.2.521 Atendimento de limpeza em parques e praças públicas (Varrição, poda, capina, roço, pintura de meio f	% io)	100
PRAÇAS E PARQUES ATENDIDOS 10.01.15.452.015.2.522 Limpeza de boca de lobo (desobstrução)	%	100
BOCAS DE LOBO LIMPAS 10.01.15.452.015.2.523 Limpeza em cemitérios públicos	%	20
CEMITÉRIOS PÚBLICOS ATENDIDOS 10.01.15.452.015.2.524 Manutenção de praças e parques públicos	%	100
PRAÇAS E PARQUES MANTIDOS 10.01.15.452.015.2.525 Manutenção de cemitérios	%	30
CEMITÉRIOS PÚBLICOS MANTIDOS  10.01.15.452.015.2.526 Aquisição de roçadeiras e carros-pipa	%	10
ROÇADEIRAS E CARROS PIPA ADQUIRIDO	%	25



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

To appear		
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB		
PROGRAMA: 150 - FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E LIMPEZA URBANA OBJETIVO: Promover ações planejadas para garantir fiscalização de postura e limpeza urbana		
10.01.15.452.150.2.527 Fiscalização de postura em munícipes		
MUNÍCIPES FISCALIZADOS 10.01.15.452.150.2.528 Fiscalização em concessionária de coleta de resíduos domiciliares	%	100
CONCESSIONARIA FISCALIZADA UNIDADE: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	%	100
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA  OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos		
10.31.15.452.015.2.529 Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)		
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	%	100
ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
11.01.15.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA 11.01.15.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor	unidade	1
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 11.01.15.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	PESSOAS	110
OBRA EXECUTADA 11.01.15.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	m²	200
SERVIDORES REMUNERADOS	PESSOAS	172
PROGRAMA: 045 - PORTO VELHO LIMPA  OBJETIVO: Realizar serviços de limpeza, retificação e revestimento de canais, visando melhorar as condições ambientais e	a saúde da popul	ação.
11.01.17.512.045.1.309 Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais		
CANAIS LIMPOS, RETIFICADOS E REVESTIDOS PROGRAMA: 075 - URBANIZAR	km	22
OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como:		
11.01.15.451.075.1.067 Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas		
PONTES E PASSARELAS CONSTRUÍDAS E RECUPERADAS 11.01.17.512.075.1.081 Drenagem de Águas Pluviais	metro linear	37
DRENAGEM EXECUTADA 11.01.15.451.075.1.142 Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	km	22
VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS 11.01.15.451.075.2.145 Manutenção da Malha Viária Pavimentada	km	80
MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA 11.01.15.451.075.1.188 Pavimentação de Vias Urbanas	metro linear	4900
VIAS PAVIMENTADAS 11.01.15.451.075.1.236 Urbanização de Vias Urbanas	km	90
CALÇADAS, MEIO-FIOS E SARJETAS CONSTRUÍDAS 11.01.15.451.075.2.530 Recuperação de Vias nos Distrito	m²	4900
VIAS RECUPERADAS	m²	2000

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS



AÇÕES REALIZADAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
	ETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS ETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
PROGRAMA: 007 - APO			
OBJETIVO: Prover a u	nidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	Demonstration de Description de Française Contrata	und	1
12.01.08.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNE 12.01.08.122.007.1.373		PESSOAS	517
UNIDADES CONSTRUÍE		und	
12.01.08.122.007.1.374	Reforma das unidades operacionais mantidas pela SEMAS	unu	
ABRIGOS MANTIDOS		und	1
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais		
CONSELHO MANTIDO		und	3
12.01.08.122.007.2.532	Capacitação de conselheiros tutelares municipais		
CONSELHEIROS CAPAC		PESSOAS	18
	IO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA IO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL	EXIDADE	
	a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em		
2.31.08.243.005.2.417	Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adoles	scente	
CRIANÇAS E ADOLESC	ENTES ASSISTIDOS	PESSOAS	1490
	DO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI		
	TEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IDOSOS a inclusão social através de atividades que contribuam para a autonomia, sociabilidade e o		
12.32.08.241.006.2.420	Manutenção Básica Socioassistencial a Pessoa Idosa.		
DOSOS ATENDIDOS		PESSOAS	2056
	OO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	TEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IDOSOS a inclusão social através de atividades que contribuam para a autonomia, sociabilidade e o		
2.33.08.241.006.2.533	Promoção de atividades socioeducativas e terapêuticas a idosos		
EVENTOS REALIZADOS		und	16
2.33.08.241.006.2.534	Ampliação da rede de atendimento da pessoa idosa para os distritos		
DOSOS ATENDIDOS		PESSOAS	60
	TEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA a transferência direta de renda mensal em benefício de famílias em situação de risco ou vulnerabilida	ade social	
2.33.08.244.048.1.375	Realização de campanha de desligamento voluntário do Programa Bolsa Família		
CAMPANHAS REALIZAD	DAS	und	1
2.33.08.244.048.1.376	Implantação de plantão do Programa Bolsa Família nos bairros e distritos para cadastramento e reca	adastramento	
PROJETOS DESENVOL		und	1
2.33.08.244.048.2.535	Promoção da inclusão social dos beneficiários do Programa Bolsa Familia para superação da pobrez	a	
FAMÍLIAS BENEFICIADA 12.33.08.244.048.2.536	AS Implantação do serviço de atendimento itinerante do Programa Bolsa Família	und	30129
AÇÕES REALIZADAS		und	1
PROGRAMA: 055 - PRO	TEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		
DBJETIVO: Fortalecer	o desenvolvimento na qualidade de vida da família, na comunidade e no território onde vivem,		
2.33.08.244.055.1.377	Promoção das potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã através de cursos de capac	itação e atendim	ento na rede

und

3



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
PROGRAMA: 055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF OBJETIVO: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família, na comunidade e no território onde vivem,		
12.33.08.244.055.1.378 Realização de campanha educativa com ênfase na formação profissional, técnica e tecnológica de a	adolescentes em	situação de
CAMPANHAS REALIZADAS	und	1
12.33.08.244.055.1.381 Realização de campanha educativa com ênfase na prevenção às drogas e gravidez na adolescência		
CAMPANHA REALIZADA  12.33.08.244.055.2.537 Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários para superação de situações de fragilid	und ade social	1
FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	30129
12.33.08.244.055.2.538 Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida		
FAMÍLIAS ASSISTIDAS 12.33.08.244.055.2.539 Garantia da segurança nutricional e alimentar de famílias em situação de extrema pobreza	und	30129
FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	30129
12.33.08.244.055.2.540 Inserção das famílias em situação de vulnerabilidade na rede de proteção social		
FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	30129
PROGRAMA: 059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO A OBJETIVO: Oferecer proteção e acompanhamento social aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeduc		aberto (MSEMA)
12.33.08.243.059.2.541 Promoção de meios para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas socioeducativas em meio abordos para que os adolescentes cumpram suas medidas para que os adolescentes cumpram suas medidas para que os adolescentes que que que os adolescentes que	erto de liberdade	assistida e
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS  12.33.08.243.059.2.542 Atendimento integral do público de adolescentes em cumprimento de msema no serviço de proteção	und social especial o	793 de média
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS  PROGRAMA: 135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRAL  OBJETIVO: Contribui com a erradicação do trabalho infantil no país associando-se com outras políticas sociais.	und DICAÇÃO DO TR	793 RABALHO INFAN
12.33.08.243.135.2.035 Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso, Exploração Sexual e Comercial		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS 12.33.08.243.135.1.382 Realização de campanha educativa com ênfase no protagonismo juvenil e na erradicação do trabalha	PESSOAS o infantil	207
CAMPANHA REALIZADA	und	1
PROGRAMA: 136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC OBJETIVO: Garantir as pessoas idosas e pessoas com deficiência, meios de prover a própria manutenção.		
12.33.08.242.136.2.237 Implementação e Manutenção do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC		
QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS	und	
PROGRAMA: 200 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA MULHERES E FAMÍLIAS VÍT OBJETIVO: Ofertar atendimento especializado de forma integral, visando acolhimento às vítimas de violência	IMAS DE VIOLEI	NCIA
12.33.08.244.200.1.383 Oferta de doze cursos profissionalizantes direcionado ao público alvo		
PESSOAS ATENDIDAS 12.33.08.244.200.1.386 Realização de duas campanhas educativas com ênfase em gênero e violências domésticas e sexua	PESSOAS is	60
12.33.08.244.200.2.543 Atendimento de mulheres e famílias em situação de direitos violados no serviço de proteção social e	especial.	
ATENDIMENTO REALIZADO  12.33.08.244.200.2.544 Promoção da superação de situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da	PESSOAS dependência	183
PROGRAMA: 205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA - ZERO A SEIS ANOS  OBJETIVO: Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestadora	a de serviço	

28

und

12.33.08.243.205.1.388 Implantação de brinquedotecas nas unidades de Proteção Social Básica

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS



CAMPANHA REALIZADA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS		
UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
PROGRAMA: 205 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA - ZERO A SEIS ANOS	doro do comico	
OBJETIVO: Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede prestar	uora de serviço	
12.33.08.243.205.2.422 Atendimento Socioassistencial à crianças de 0 a 6 anos nos Centros de Referência de Assistênci	a Social-CRAS	
CRIANÇAS ATENDIDAS	PESSOAS	60
PROGRAMA: 211 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 6 A 15 ANOS OBJETIVO: Contribuir para a prevenção de situações de risco pessoal e social através da potencialização da rede presta	dora de serviço.	
12.33.08.243.211.1.390 Promoção de oficinas semanais socioeducativas de abordagem formativa, lúdica, pedagógica e o	cultural	
PESSOAS ATENDIDAS 12.33.08.243.211.2.545 Atendimento socioassistencial de crianças e adolescentes com idade entre 6 (seis) e 15 (quinze)	PESSOAS anos de idade, em s	150 situação de
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	1175
PROGRAMA: 232 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	unu	1173
OBJETIVO: Intervir positivamente em situações de rompimentos de vinculos familiares e sociais, colaborando com as re	des inclusivas no ter	ritório
12.33.08.242.232.1.393 Estabelecimento de parcerias com entidades que representem e atuem na temática da pessoa co	om deficiência	
PESSOAS ASSISTIDAS 12.33.08.242.232.1.394 Realização de palestras a pessoas com deficiências e suas famílias	PESSOAS	60
PESSOAS ATENDIDAS 12.33.08.242.232.2.546 Manutenção dos serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência	PESSOAS	60
PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	60
PROGRAMA: 288 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E COBJETIVO: Minimizar danos decorrentes da situações de vulnerabilidade social		
12.33.08.244.288.2.547 Atendimento socioassistencial de indivíduos ou famílias com auxílio funeral		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 12.33.08.244.288.2.548 Atendimento socioassistencial de indivíduos ou famílias com auxílio moradia	und	956
FAMÍLIAS BENEFICIADAS 12.33.08.244.288.2.549 Garantia da segurança nutricional e alimentar de famílias em situação de emergência ou calamida	und ide pública	104
FAMÍLIAS ATENDIDAS 12.33.08.244.288.2.550 Atendimento socioassistencial de indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade com pass	und sagens aéreas e terr	2880 estre
PESSOAS ATENDIDAS	und	240
PROGRAMA: 290 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - UNIDADES DE ACOLHIMENTO OBJETIVO: Garantir a proteção integral, por intermédio de medidas protetivas de abrigo, a famílias e indivíduos que		
12.33.08.243.290.2.551 Assistência integral a famílias e indivíduos em unidades de acolhimento		
ABRIGOS MANTIDOS	und	6
PROGRAMA: 291 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OBJETIVO: Ofertar atendimento especializado de forma integral, visando acolhimento à pessoas em situação de rua.		
12.33.08.244.291.2.552 Acolhimento a pessoas em situação de rua		
PESSOAS BENEFICIADAS 12.33.08.244.291.2.553 Fortalecimento do serviço especializado em abordagem social	PESSOAS	190
UNIDADES ATENDIDAS 12.33.08.244.291.2.616 Identificação famílias e indivíduos com direitos violados com cartografia das relações estabeleci	und das	1
PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS	530
PROGRAMA: 294 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI	. 2000/10	
DBJETIVO: Garantir o atendimento especializado às crianças e adolescentes (e suas famílias) vitimados pelo abuso		
12.33.08.243.294.1.395 Realização de campanha educativa com ênfase em maus tratos, negligências, violências física e	e psicológica.	

und



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

1000			
Programa de Trabalh	5	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS			
UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PROGRAMA: 294 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI			
OBJETIVO: Garantir o atendimento especializado às crianças e adolescen	tes (e suas famílias) vitimados pelo abuso		
12.33.08.243.294.1.396 Realização de campanha educativa com ênfase v	iolência sexual a crianças e adolescentes.		
CAMPANHAS REALIZADAS		und	1
12.33.08.243.294.2.554 Promover acessos a benefícios, programas de tra	Insferência de renda e outros serviços socioassiste	enciais, das dem	ais políticas
ATENDIMENTO REALIZADO 12.33.08.243.294.2.555 Atendimento especializado a indivíduos (e suas fa	amílias) vitimados por maus-tratos, negligencia, vio	und lência física e ps	2350 sicológica, por
PESSOAS ASSISTIDAS		PESSOAS	90
12.33.08.243.294.2.556 Atendimento e acompanhamento psicossocial de	crianças e adolescentes violados sexualmente.		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS 12.33.08.243.294.2.557 Atendimento emergencial a pessoa e/ou famílias	em situação de risco pessoal e social, ouvindo, es	PESSOAS clarecendo, info	620 rmando,
ATENDIMENTO REALIZADO		und	1
12.33.08.243.294.2.558 Busca e localização de crianças e adolescentes de	esaparecidos.		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS 12.33.08.243.294.2.559 Apoio ao migrante		PESSOAS	60
PESSOAS ATENDIDAS		PESSOAS	60
UNIDADE: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E N			
PROGRAMA: 137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPUL OBJETIVO: Promover atendimento na alimentação e nutrição das pessoas			
12.34.08.306.137.2.435 Manutenção do Restaurante Popular			
RESTAURANTE MANTIDO		und	1
ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SE			
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SE PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	:MES		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação	o e gestão de seus programas finalísticos.		
13.01.27.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE MANTIDA  13.01.27.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Socia	İs	und	1
SERVIDORES REMUNERADOS		PESSOAS	64
PROGRAMA: 221 - PORTO VELHO POTÊNCIA OLÍMPICA OBJETIVO: Melhorar o desemprenho dos atletas de rendimento portovelhe	enses em competições municipais,		
13.01.27.812.221.1.397 Campeonato Interdistrital de Esportes			
CAMPEONATOS REALIZADOS		Evento	1
13.01.27.812.221.1.398 Copa Porto Velho de Futsal			
COPA REALIZADA 13.01.27.812.221.1.399 Campeonato Aberto de Porto Velho		Evento	1
CAMPEONATO ABERTO REALIZADO		Evento	1
13.01.27.812.221.1.400 Jogos dos Servidores			
JOGOS DOS SERVIDORES REALIZADOS 13.01.27.812.221.1.403 Paraporto		Evento	1
PARAPORTO REALIZADO		Evento	1
13.01.27.812.221.1.404 Aberto de Atletismo			
ABERTO DE ATLETISMO REALIZADO		Evento	1



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
	TARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES TARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES		
	O VELHO POTÊNCIA OLÍMPICA esemprenho dos atletas de rendimento portovelhenses em competições municipais,		
	logos Interativos		
JOGOS INTERATIVOS REA	ALIZADOS	Evento	1
	Apoio a Entidades Esportivas	<b>.</b>	50
APOIO A ENTIDADES ESP PROGRAMA: 224 - VIDA A		Evento	50
OBJETIVO: Promover ati	vidades de lazer visando o despertar da consciência conservacionista e do hábito		
13.01.27.812.224.1.407 A	Academia Alternativa		
AULAS MINISTRADAS 13.01.27.812.224.1.408 F	Festival de Praia de Fortaleza do Abunã	eventos	260
FESTIVAL DE FORTALEZA		Evento	1
13.01.27.812.224.1.409 F	Participação no Dia do Desafio	Evento	4
	ADO Aelhor Idade	Evento	1
AULAS MINISTRADAS 13.01.27.812.224.1.412 E	Escolinhas Esportivas	Evento	260
AULAS MINISTRADAS		Evento	260
	Criança no Parque		
CRIANÇA NO PARQUE RE 13.01.27.812.224.1.415 F		Evento	1
PORTO VELHO EM MOVIM		Evento	22
PROGRAMA: 226 - COMUN OBJETIVO: Desenvolver	NIDADES ESPORTIVAS o esporte em todas as faixas etárias nas comunidades periféricas, estimulando a		
13.01.27.813.226.1.416 E	Brincadeira nos Distritos		
BRINCANDO NOS DISTRI		Evento	10
13.01.27.813.226.1.417 C			
CORRIDA DE VOADEIRA PROGRAMA: 228 - INFRA		Evento	1
OBJETIVO: Aperfeiçoar a	atletas de alto rendimento a partir da implantação de centros de treinamentos, tais		
	Construção do Parque Aquático		
PARQUE AQUÁTICO CON 13.01.27.811.228.1.419 C	STRUIDO Construção de uma Quadra Coberta com Arquibancada	obra	1
	ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA Construção de uma Quadra Poliesportiva	obra	1
OBRA REALIZADA 13.01.27.811.228.1.421 A	Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre	obra	
ACADEMIAS AO AR LIVRE	E ADQUIRIDAS E INSTALADAS	Kits	3
	Reforma da Quadra Poliesportiva do Nacional	chec	
	A DO BAIRRO NACIONAL REFORMADA Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Três Marias	obra	
	A DO BAIRRO TRÊS MARIAS REFORMADA Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Zona Sul	obra	
QUADRA POLIESPORTIVA	A COBERTA NA ZONA SUL CONSTRUÍDA	obra	



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

	,	,
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES		
PROGRAMA: 228 - INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA OBJETIVO: Aperfeiçoar atletas de alto rendimento a partir da implantação de centros de treinamentos, tais		
13.01.27.811.228.1.425 Reforma do Ginásio Eduardo Lima e Silva		
GINÁSIO EDUARDO LIMA E SILVA REFORMADO 13.01.27.811.228.1.426 Construção de Arquibancada no Campo de Futebol do Princesão	obra	1
ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA 13.01.27.811.228.1.427 Reforma no Campo de Futebol do Princesão	obra	
REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL REALIZADA 13.01.27.811.228.1.428     Construção de Arquibancada no Campo de Futebol e Pista de Cooper no Bairro Esperança da Comun	obra idade	
CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE COOPER NO BAIRRO ESPERANÇA DA COML 13.01.27.811.228.1.429 Reforma no Campo de Futebol no Bairro Esperança da Comunidade	obra	1
CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE REFORMADO 13.01.27.811.228.1.430 Reforma na Quadra dos Distritos	obra	1
Reforma de quadras distritais 13.01.27.811.228.1.431 Construção do Centro de Iniciação Esportiva	und	3
Centro de Iniciação ao Esporte	und	1
ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN UNIDADE: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: REEQUIPAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO; PROI		BAÇÃO.
14.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	FICIAN A OCUI	FAÇAO
UNIDADE MANTIDA	und	1
14.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	dila	·
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS 14.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	obra	1
SERVIDORES REMUNERADOS	PESSOAS	303
PROGRAMA: 252 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO OBJETIVO: Desenvolver ações que visem formar hábitos, valores e atitudes na população, no que tange a construção de ur	n trânsito mais	seguro
14.01.26.782.252.1.432 Projeto dia mundial sem meu carro		
ALUNOS ATENDIDOS 14.01.26.782.252.1.433 Projeto semana nacional de educação para o trânsito	%	100
POPULAÇÃO ATENDIDA 14.01.26.782.252.1.434 Projeto se essa rua fosse minha	%	100
POPULAÇÃO ATENDIDA 14.01.26.782.252.1.435 Projeto escola cidadã	%	100
SERVIÇOS EXECUTADOS 14.01.26.782.252.2.560 Escola segura no transito	und	1
ALUNOS ATENDIDOS 14.01.26.782.252.2.561 Ampliação, reforma, urbanização e manutenção da escola vivencial de trânsito	%	100
OBRAS E REFORMAS 14.01.26.782.252.2.562 Aquisição de veículos oficiais	SERVIÇOS	1
VEÍCULOS ADQUIRIDOS 14.01.26.782.252.2.563 Blitz educativas e palestras	und	2
UNIDADE MANTIDA UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	und	1



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

-04000			
	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
	ETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN		
	OO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
	STRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE TRANSPORTES	us o o aumonto da	confiabilidado
OBJETIVO. Salisiação	o dos usuários dos sistemas de transportes público coletivo, com a melhoria da estrutura dos sistema	is e o admento da	Comabilidade
14.31.26.453.209.1.436	Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes		
TERMINAIS DE TRANSF	PORTES CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS OU REFORMADOS	obra	1
	Manutenção nos terminais e nas estações de integração de transportes		
	0/2511115 11200		
ABRIGOS IMPLANTADO 14 31 26 453 209 1 438	Implantação de novos abrigos de transportes	und	1
14.01.20.400.200.1.400	implantação de novos abrigos de transportes		
ABRIGOS CONSTRUIDO		und	5
14.31.26.453.209.1.439	Manutenção na sinalização dos sistemas de transportes		
MANUTENÇÃO REALIZA	ADA	und	1
14.31.26.453.209.2.564	Construção de oficina para confecção e manutenção de abrigos de ônibus		
OBRAS REALIZADAS		und	0
14.31.26.453.209.2.565	Implantação de corredores exclusivos ou preferenciais para ônibus	und	0
	mpanagas as son sasiss should be provided by a company		
FISCALIZAÇÃO DE SER		SERVIÇOS	1
14.31.26.453.209.2.566	Manutenção e reforma de abrigos de transportes		
MANUTENÇÃO REALIZA	ADA	SERVIÇOS	1
PROGRAMA: 213 - REE	STRUTURAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
OBJETIVO: Dotar o mi	unicípio com uma organização financeira e um instrumental regulador		
14.31.26.122.213.1.440	Aquisição de frota de veículos oficiais para o Fundo Municipal de Trânsito		
AQUISIÇÃO DE VEÍCUL		und	2
14.31.26.128.213.2.567	Capacitação dos membros do Fundo Municipal de Trânsito - FMT e servidores da Coordenadoria Mu	inicipal de Trafego	
CAPACITAÇÃO REALIZA	ADA	SERVIÇOS	1
14.31.26.122.213.2.568	Administração da unidade		
		und	
14.31.26.782.213.2.569	Aquisição de viatura de uso exclusivo para operações de fiscalização		
VEÍCULO ADQUIRIDO		und	0
	ENTIVAR O USO DA REDE CICLOVIÁRIA	und	U
	rede cicloviária continuada e integrada com os demais sistemas de		
·	ů		
14.31.26.782.214.1.441	Projeto de rota e sinalização de pontos críticos, escolha da rede		
PROJETO EXECUTADO		und	0
14.31.26.122.214.1.442	Projeto básico, projeto executivo e execução das obras de serviço		
DDO IETO EVECLITADO		und	0
PROJETO EXECUTADO 14.31.26.782.214.1.443	Aquisição e instalação de paraciclos, bicicletários, ponto de apoio	und	0
11.01.20.702.211.1110	Additional of motivacy at parabolog, biological too, points as apolo		
SERVIIÇOS IMPLANTAD		und	6
14.31.26.782.214.1.445	Aquisição de placas e totens		
SERVIIÇOS IMPLANTAD	oos	und	70
14.31.26.782.214.1.446	Aquisição e execução de concreto moldado in loco		
SERVIIÇOS IMPLANTAD	nos	km	5
_	ULAMENTAR O ESTACIONAMENTO ROTATIVO	NIII	J
	na concessão do serviço público precedida da execução de obra pública a título oneroso para prestaç	ão de serviços téc	nicos de
14.31.26.782.215.1.447	Implantação do Sistema e aquisição de software, equipamentos eletrônicos e serviços de instalação	0	
Serviço contratado		und	1
_	MOVER A ACESSIBILIDADE EM VIAS URBANAS		
OBJETIVO: Melhorar a	qualidade de vida da população, pedestres, idosos e pne.		



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

43050			
	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
	ETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN DO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
	MOVER A ACESSIBILIDADE EM VIAS URBANAS I qualidade de vida da população, pedestres, idosos e pne.		
14.31.15.452.244.2.570	Construção de calçadas padronizadas nas ruas e avenidas de porto velho, inclusive toda a faixa da c	alçada Beira Ric	).
CALÇADAS, MEIO-FIOS 14.31.15.452.244.2.571	E SARJETAS CONSTRUÍDAS Implantação de calçadões e de áreas exclusivas para pedestres na área central da cidade e centros-b	km airros	75
	E SARJETAS CONSTRUÍDAS Programa de acessibilidade a pessoas com deficiencia fisicas, mobilidade reduzida e idoso	km	5
CALÇADAS, MEIO-FIOS	E SARJETAS CONSTRUÍDAS	km	0,5
	ITOS CRÍTICOS NAS VIAS npedir que a violência e a irresponsabilidade impune continue a fazer um número tão		
14.31.26.782.248.2.573	Mini rotatórias		
OBRAS REALIZADAS 14.31.26.782.248.2.574	Implantação de passarelas para pedestres	und	4
OBRAS REALIZADAS 14.31.26.782.248.2.575	Iluminação de faixas de pedestres,	und	1
OBRAS REALIZADAS 14.31.26.782.248.2.576	Avanço de calçadas, floreiras, gradil, ilhas de refugio, barreiras	km	15
OBRAS REALIZADAS		km	15
	LIAR REDE SEMAFÓRICA uidade de modernização do atual sistema (antares), especializar técnicos e dar segurança		
14.31.26.782.249.2.577	Implantação de semáforos com tempo exclusivo para pedestre e Equipamentos de prioridade para tra	ansporte coletivo	e veículos de
SERVIIÇOS IMPLANTAD 14.31.26.782.249.2.578	OOS Modernização do sistema semáforico	SERVIÇOS	10
PROJETO EXECUTADO 14.31.26.782.249.2.579	Expansão da rde semáforica antares	%	30
PROJETO EXECUTADO 14.31.26.782.249.2.580	Expansão da central de controle e operações - cco	und	
PROJETO EXECUTADO 14.31.26.782.249.2.581	Implantação de semáforos especifícos para bicicletas		
PROJETO EXECUTADO 14.31.26.782.249.2.582	Ampliação do número de câmeras de monitoramento	SERVIÇOS	4
PROJETO EXECUTADO			
	LIZAR E RENOVAR A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL e modernizar a malha viária urbana central do município a fim de maximizar a qualidade de vida e segui	rança a motorist	as e pedestres
14.31.26.782.250.1.449	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos		
SERVIÇOS EXECUTADO 14.31.26.782.250.1.450	OS Elaboração de projeto de melhorias da mobilidade urbana e acessibilidade	m²	0
SERVIÇOS EXECUTADO 14.31.26.782.250.2.583	OS Sinalização vertical e horizontal nas vias recapiadas e novas pavimentaçoes de Porto Velho e Distrito	und s	1
SERVIÇOS EXECUTADO 14.31.26.782.250.2.584	OS Manutenção da sinalização viária	m²	0
SERVIÇOS EXECUTADO 14.31.26.782.250.2.585	OS Sinalização horizontal e vertical segregadores	und	1
SERVIÇOS EXECUTADO		m²	0



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

	Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
	RETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN DO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
	LANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS DEFINIDOS NAS PLENÁRIAS I	DO CONSELHOS	S DA CIDADE DE
	melhorias no traçado viário da cidade, através da criação de novos		
14.31.26.782.251.1.452	Implantação da conexão sul_ binário da jatuarana com sucupira e rua jupiter		
OBRAS EXECUTADAS		%	30
14.31.26.782.251.1.453	Implantação da conexão sul2_abertura de 2 acessos da região sul para o centro		
OBRAS EXECUTADAS 14.31.26.782.251.1.455	Reestruturação urbana-viária_ponte da rua dos coqueiros e rua bolivia	m²	30
	recestruturação dibanta viana_porte da rad dos coqueiros e rad bolivia		_
OBRAS EXECUTADAS 14.31.26.782.251.1.457	Abertura da praça marechal rondon	und	0
		1	20
OBRAS EXECUTADAS 14.31.26.782.251.1.458	Desapropriação de imóveis para mobilidade urbana	km	30
SERVIÇOS EXECUTADO	os.	und	2
14.31.26.782.251.1.459	Implantação do binário da rua amador dos reis com rua idalva fraga	und	-
OBRAS EXECUTADAS		und	1
14.31.26.782.251.1.460	Readequação do trevo da av. guaporé		
OBRAS EXECUTADAS		und	1
14.31.26.782.251.1.463	Reestruturação urbana viária ponte da rua almirante barroso		
OBRAS EXECUTADAS		und	1
14.31.26.782.251.1.465	Estruturação do Sistema Hidroviário		
OBRAS EXECUTADAS		SERVIÇOS	
	STRUTURAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO nento de dados relativos às multas de trânsito,pólos geradores		
14.31.26.782.255.2.586	Convênio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
	·		
SERVIÇOS EXECUTADO 14.31.26.782.255.2.587		und	1
SERVIÇOS EXECUTADO 14.31.26.782.255.2.588	OS Convênio a Policia Rodoviária Federal - PRF	und	1
SERVIÇOS EXECUTADO	ne e	und	
•	Convênio com a PM/RO	unu	
14.31.26.782.255.2.590	Destinação de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET		
SERVIÇOS EXECUTADO	OS	und	
14.31.26.782.255.2.591	Aquisição Software de Gestão de Trânsito		
SERVIÇOS EXECUTADO		und	
14.31.26.782.255.2.592	Contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos/EBCT		
SERVIÇOS EXECUTADO		SERVIÇOS	
14.31.20.762.255.2.593	Contrato de prestação de serviço de guarda de veículos, máq. e objetos apreendidos por infrações	ue mansito	
14.31.26.782.255.2.594	Contrato de Locação de Pátio Municipal para recolhimento de veículos apreendidos		
SERVIÇOS EXECUTADO	OS .		
. ~			
	RETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		

35

OBJETIVO: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura físca, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do

UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura físca, materiais de consumo, serviços e permane	ntes com a realizaçã	ăo do
15.01.20.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE ADMINISTRADA 15.01.20.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	UND.	1
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	serv	0
15.01.20.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3617	Ü
SERVIDORES REMUNERADOS	PESSOAS	105
PROGRAMA: 025 - DIRETO DA ROÇA  OBJETIVO: Fomentar o transporte da produção agrícola.		
15.01.20.605.025.2.286 Transporte da Produção Agrícola		
PRODUTOS AGRÍCOLAS TRANSPORTADOS	tonelada	350
PROGRAMA: 063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
DBJETIVO: Capacitar os trabalhadores rurais e servidores da SEMAGRIC.		
5.01.20.128.063.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais		
CAPACITAÇÃO REALIZADA PROGRAMA: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	SERVIÇOS	6
DBJETIVO: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e		
5.01.20.122.167.2.595 Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção		
ATIVIDADES FOMENTADAS	und	1
PROGRAMA: 171 - FOMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA E AQUICULTURA  OBJETIVO: Aumentar a Produção e a qualidade de pescado. Garantir a Segurança alimentar da população rural e		
15.01.20.602.171.2.596 Implantação de Tanques Escavados		
TANQUES ESCAVADOS	SERVIÇOS	20
5.01.20.602.171.2.597 Aquisição de Tanques redes		
FANQUES REDES ADQUIRIDOS 15.01.20.602.171.2.598 Realização de Seminário Municipal de Pesca e Aquicultura	unid	50
SEMINÁRIO REALIZADO	SERVIÇOS	1
PROGRAMA: 173 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DBJETIVO: Fortalecer, promover e desenvolver a agricultura em bases ecológicas como estratégia para o		
5.01.20.601.173.2.599 Fomentar a cadeia produtiva da cafeicultura		
·	امندن	2
CAFEICULTURA FOMENTADA 5.01.20.602.173.2.600 Fomentar a cadeia produtiva da bovinocultura leiteira	unid	3
BOVINOCULTURA FOMENTADA	unid	3
15.01.20.601.173.2.601 Fomentar a cadeia produtiva da matriz agroecológica		
MATRIZ AGROECOLÓGICA FOMENTADA 15.01.20.601.173.2.602 Fomentar a cadeia produtiva da floresta plantada	unid	3
ÁRVORES PLANTADAS	ha	3
PROGRAMA: 204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO DBJETIVO: Apoiar a inclusão dos agricultores familiares no processo de agriculturação e comercialização da		
5.01.20.122.204.1.101 Implantação de Agroindústrias		
AGROINDÚSTRIAS IMPLANTADAS	und	7
PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER  OBJETIVO: Abrir, Manter e Recuperar as estradas vicinais, bem como construir e reformar pontes e bueiros dos		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		
PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER  OBJETIVO: Abrir, Manter e Recuperar as estradas vicinais, bem como construir e reformar pontes e bueiros dos		
15.01.20.782.240.1.004 Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais		
ESTRADAS VICINAIS AMPLIADAS E RECUPERADAS  15.01.20.451.240.1.067 Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas	km	575
PONTES E PONTILHÕES CONSTRUÍDOS UNIDADE: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV	metro linear	150
PROGRAMA: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL		
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para m	nelhorar a renda do	produtor rural
15.32.20.122.024.2.148 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		
UNIDADE MANTIDA  15.32.20.543.024.2.603 Fortalecimento e desenvolvimento da mecanização agricola	unid	1
AREAS RECUPERADAS	ha	2200
ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
PROGRAMA: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  OBJETIVO: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.		
16.01.18.128.181.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais		
SERVIDORES CAPACITADOS 16.01.18.122.181.2.604 Manutenção dos serviços administrativos	PESSOAS	30
UNIDADE MANTIDA 16.01.18.122.181.2.605 Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	und	1
PESSOAS REMUNERADAS 16.01.18.122.181.2.606 Contratação de estagiários	PESSOAS	91
ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	PESSOAS	9
PROGRAMA: 001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL		
OBJETIVO: Prover as atividades de gestão ambiental de infra-estrutura e mecanismos legais para execução de		
16.31.18.122.001.2.076 Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente		
ATIVIDADES MANTIDAS 16.31.18.541.001.2.174 Manutenção e Preservação do Parque Natural	%	40
PARQUE MANTIDO  16.31.18.541.001.1.181 Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural	und	1
OBRAS REALIZADAS  16.31.18.542.001.2.471 Manutenção das Atividades de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	obra	1
	ام در ر	064
LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MANTIDA  PROGRAMA: 143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL  ON ISTANCE. Promover a são a rública que proposição por destributo de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra del contra de la contra del contra de la contra del con	und	264
OBJETIVO: Promover ações públicas que proporcionem a efetiva reflexão sobre os impactos socioambientais do		
16.31.18.541.143.1.466 Implantação da politica municipal de educação ambiental		
POLÍTICA MUNICIPAL IMPLANTADA  16.31.18.541.143.1.467 Implantação e publicação do plano diretor de arborização urbana	und	1
PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO IMPLANTADO  16.31.18.541.143.1.468 Implementação da politica municipal de desenvolvimento sustentavel de povos e comunidades trad	und dicionais	1
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTADO	und	2



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

- Vages		
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
PROGRAMA: 143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL  OBJETIVO: Promover ações públicas que proporcionem a efetiva reflexão sobre os impactos socioambientais do		
16.31.18.545.143.1.469 Implementação da política de mudanças climáticas, serviços ambientais e biodiversidade		
SERVIÇOS AMBIENTAIS IMPLEMENTADOS	SERVIÇOS	1
16.31.18.541.143.1.474 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Socioambiental Sustentável		
PROJETOS FOMENTADOS  16.31.18.541.143.2.607 Fomento as elaborações e publicações do relatorio da qualidade do meio ambiente	und	20
RELATÓRIO FOMENTADO  16.31.18.541.143.2.608 Fomentar a política municipal de gestão integrada de residuos sólidos	und	1
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS FOMENTADO	und	1
PROGRAMA: 144 - ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	unu	, '
OBJETIVO: Promover a arborização urbana da cidade do Porto Velho de forma planejada, respeitando o trânsito, as calçada	as e a rede elétric	a, recuperar área
16.31.18.543.144.1.470 Recuperação de areas de interesse ambiental degradadas		
ATIVIDADES MANTIDAS	%	35
16.31.18.543.144.2.609 Arborização urbana de logradouros públicos		
ATIVIDADES MANTIDAS	%	30
PROGRAMA: 235 - GESTÃO DE ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS OBJETIVO: Realizar ações voltadas a conservação e proteção de áreas protegidas		
16.31.18.543.235.2.610 Implementação das ações/programas previstos no plano de manejo do parque		
AÇÕES IMPLEMENTADAS	SERVIÇOS	3
PROGRAMA: 300 - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE FORMAÇÃO LIVRE, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR.		
16.31.18.541.300.2.611 Formação livre do meio ambiente		
ALUNOS FORMADOS	ALUNOS	30
16.31.18.362.300.2.612 Formação do Ensino Médio do Meio Ambiente		
ALUNOS FORMADOS	ALUNOS	30
16.31.18.122.300.2.613 GESTÃO EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE		
SERVIÇOS EDUCACIONAIS MANTIDOS	SERVIÇOS	1
ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
17.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	und	1
17.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	una	·
SERVIDORES REMUNERADOS	PESSOAS	139
17.01.04.122.007.2.377 Contratação de estagiários - Bolsa Estágio		
ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	und	25
PROGRAMA: 019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA OBJETIVO: PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR MEIO DE		
17.01.19.573.019.1.389 Realização de eventos de promoção da ciência e tecnologia		
EVENTOS REALIZADOS	und	5
PROGRAMA: 026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA OBJETIVO: APOIAR OS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.		



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

103060		
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUF UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUF		
PROGRAMA: 026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA OBJETIVO: APOIAR OS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.		
17.01.23.122.026.2.008 Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária		
EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA APOIADOS	und	85
PROGRAMA: 035 - GESTÃO DO TURISMO OBJETIVO: FOMENTAR O TURISMO LOCAL, AUMENTANDO O FLUXO DE TURISTAS DE NEGÓCIOS E LAZER NO I	MUNICÍPIO DE PORT	O VELHO
17.01.23.695.035.1.199 Promoção Turística		
EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS 17.01.23.695.035.1.471 Implantação e manutenção de sistema de informações das atividades turísticas	und	20
SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	und	2
PROGRAMA: 043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	unu	_
OBJETIVO: Executar obras de infraestrutura turística no Município de Porto Velho.		
17.01.23.695.043.1.224 Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico		
CENTRO HISTÓRICO REVITALIZADO 17.01.23.695.043.1.267 Execução de Obras de Infra-estrutura Turística	und	4
OBRA EXECUTADA	und	6
PROGRAMA: 074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA OBJETIVO: DIMINUIR DESEMPREGO E SUBEMPREGO DOS TRABALHADORES DE PORTO VELHO POR MEIOS DE		
17.01.11.333.074.2.140 Intermediação de Mão-de-Obra		
MUNICIPES ATENDIDOS	PESSOAS	7000
PROGRAMA: 106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES OBJETIVO: Regularizar os empreendedores do comércio informal.		
17.01.23.692.106.2.378 Gestão de Uso dos Espaços Públicos		
MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR ATENDIDO	unid	700
PROGRAMA: 118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL  OBJETIVO: Aumentar o número de pessoas qualificadas profissionalmente no Município de Porto Velho.		
17.01.11.333.118.2.051 Qualificação profissional, social e certificação		
PESSOAS QUALIFICADAS	PESSOAS	7000
PROGRAMA: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho		
17.01.15.451.275.1.473 Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos		
ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS UNIDADE: 17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV	unid	25
PROGRAMA: 035 - GESTÃO DO TURISMO OBJETIVO: Proporcionar a concessão de incetivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no		
17.31.23.695.035.1.199 Promoção Turística		
TURISMO PROMOCIONAL 17.31.23.695.035.1.477 Reestruturação dos Centros de Atendimento ao Turista - CAT's	eventos	1
CENTROS DE ATENDIMENTOS AOS TURISTAS REESTRUTURADOS	unid	2
ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR UNIDADE:18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

4356		
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR		
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
18.01.16.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE ADMINISTRADA  18.01.16.128.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	und	1
SERVIDORES CAPACITADOS 18.01.16.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS	6
SERVIDORES REMUNERADOS	PESSOAS	119
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR		
OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais ca	arente e de baixa r	enda.
18.01.16.482.042.1.046 Campanha de Prevenção e Redução de Riscos		
CAMPANHAS REALIZADAS	und	2
18.01.16.482.042.1.192 Produção de Lotes Urbanizados		
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	und	437
18.01.16.482.042.1.461 Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social		
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	PESSOAS	2736
PROGRAMA: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
OBJETIVO: Promover a regularização fundiária no Município de Porto Velho.		
18.01.16.482.065.1.083 Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fu	ndiária e Habitação	)
DOCUMENTOS ELABORADOS	SERVIÇOS	3
18.01.16.482.065.1.109 Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização F	•	
SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	und	2
18.01.16.482.065.1.196 Promoção de Campanhas Educativas e Informativas		
CAMPANHAS REALIZADAS	und	2
18.01.16.482.065.1.197 Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação		
EVENTOS REALIZADOS	und	4
18.01.16.482.065.1.216 Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares	22	•
FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	3651
18.01.16.482.065.1.462 Indenização por Desapropriação de Imóvel e suas Benfeitorias por Interesse Social	22	
FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	85
PROGRAMA: 096 - USO CAMPEÃO	<u> </u>	
OBJETIVO: Promover assessoria jurídica gratuita com ajuizamento e acompanhamento de ações possessórias a população	de baixa renda qu	e encontra-se
18.01.16.482.096.2.289 Regularização de Imóveis em Áreas Particulares - Usucapião		
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	und	875
UNIDADE: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	<b>4</b>	0.0
PROGRAMA: 296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
OBJETIVO: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do sistema		
18.31.16.482.296.1.479 Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social		
FAMÍLIAS BENEFICIADAS	und	5027
18.31.16.482.296.1.480 Regularização Fundiária de Interesse Social		
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	und	1000
ÓRGÃO: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS E DEFESA CIVIL - SEMPEDEC		

UNIDADE: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS E DEFESA CIVIL - SEMPEDEC



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

******		
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS E DEFESA CIVIL - SEMPEDEC UNIDADE: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS E DEFESA CIVIL - SEMPEDEC		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
19.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE ADMINISTRADA  19.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	und	1
PESSOAL REMUNERADO UNIDADE: 19.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	PESSOAS	11
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO OBJETIVO: Garantir bom andamento das atividades administrativas, coordenadas pela defesa civil do município de		
19.02.04.122.007.1.016 Implantação do Centro de Gerenciamento de Operações		
CENTRO IMPLANTADO 19.02.04.122.007.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	und	1
SERVIDORES CAPACITADOS	PESSOAS	1
PROGRAMA: 162 - APOIO A GESTÃO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  OBJETIVO: Dar segurança global a população, através de medidas e ações preventivas de socorro assistencial e de		
19.02.04.182.162.2.061 Avaliação e minimização de impacto nas áreas de risco		
ÁREAS DE RISCO AVALIADAS E MINIMIZADAS  19.02.04.182.162.2.062 Apoio às famílias ribeirinhas vulneráveis à cheia do Rio Madeira	%	100
FAMÍLIAS ASSISTIDAS 19.02.04.182.162.2.063 Divulgação das áreas de risco e ações da Defesa Civil no perímetro urbano	%	100
AÇÕES DA DEFESA CIVIL DIVULGADAS	%	100
ÓRGÃO: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE UNIDADE: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE		
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR  OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa		
20.01.16.482.042.1.481 Construção de Unidades Habitacionais		
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS 20.01.16.482.042.1.482 Infraestrutura e Urbanização dos Projetos Habitacionais	unid	71
INFRAESTRUTURA REALIZADA	km	3
PROGRAMA: 141 - INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA  OBJETIVO: Otimizar a infraestrutura do Porto fluvial sistematizando os serviços proporcionando rapidez, conforto e		
20.01.26.784.141.2.445 Fiscalização de Obras e Serviços do Terminal Aquaviário do Cai N'Água		
AÇÃO FISCAL REALIZADA 20.01.26.784.141.1.483 Conclusão da Construção do Terminal Aquaviário do Cai N'água	unid	1
CONSTRUÇÕES REALIZADAS	unid	1
PROGRAMA: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os		
20.01.15.542.154.1.484 Implantação, recuperação e manutenção de drenagem de águas pluviais		
DRENAGEM EXECUTADA 20.01.15.451.154.1.485 Construir e Reformar Equipamentos Urbanos e Comunitários	%	24,19
Nº DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS 20.01.15.452.154.1.486 Construção de Acesso Intermunicipais e Estaduais ao muncípio de Porto Velho	unid	1
TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL CONSTRUÍDO, AMPLIADO E REFORMADO	obra	1



Projeto de Lei nº 03, de 13 de abril de 2015

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE UNIDADE: 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS - SEMPRE		
PROGRAMA: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os		
20.01.15.451.154.1.487 Revitalizar e Urbanizar o Centro Histórico		
BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS 20.01.15.451.154.1.488 Pavimentação de vias urbanas com ciclovias e/ou ciclofaixas	obra	1
QUILÔMETROS DE VIAS DRENADAS E PAVIMENTADAS	km	60
PROGRAMA: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e		
20.01.27.452.156.1.357 Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.		
NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	und	1
PROGRAMA: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtivadade do serviço público		
20.01.04.122.192.1.005 Construir, Ampliar, Reformar e Recuperar Bens Imóveis		
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS 20.01.04.122.192.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais	obra	1
SERVIDORES CAPACITADOS 20.01.04.122.192.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	und	60
SERVIDORES REMUNERADOS 20.01.04.122.192.2.614 Implantação e manutenção dos serviços de informática	PESSOAS	80
AÇÕES IMPLEMENTADAS 20.01.04.122.192.2.615 Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	gasto a.a	6
AÇÕES REALIZADAS	meses	12

## ANEXO III

# ANEXOS DE METAS FISCAIS

(§§ 1°, 2° do Artigo 4° da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

# ANEXO III ANEXO DE METAS FISCAIS

#### **Demonstrativo I – Metas Anuais**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

		2016			2017		2018		
Especificação	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	1.388.810.730	1.318.282.610	-	1.525.180.143	1.375.773.792	-	1.643.185.041	1.410.562.384	-
Receitas Primárias (I)	1.343.056.920	1.274.852.321	-	1.469.882.373	1.325.892.981	-	1.587.571.481	1.362.821.932	-
Despesa Total	1.388.810.730	1.318.282.610	-	1.525.180.143	1.375.773.792	-	1.643.185.041	1.410.562.384	-
Despesas Primárias (II)	1.354.640.199	1.285.847.365	-	1.487.654.357	1.341.924.025	-	1.602.755.843	1.375.856.672	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	(11.583.279)	(10.995.044)	-	(17.771.984)	(16.031.044)	-	(15.184.362)	(13.034.740)	-
Resultado Nominal	16.896.565	16.038.505	-	48.029.247	43.324.311	-	116.551.642	100.051.643	-
Dívida Pública Consolidada	344.548.103	327.050.881	-	403.343.720	363.832.248	-	505.364.790	433.821.235	-
Dívida Consolidada Líquida	82.923.292	78.712.190	-	130.952.539	118.124.454		247.504.181	212.465.474	

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV

Nota 1: Não há previsão de Contratação de Parcerias Público-Privadas.

Nota 2: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	2016		2017	2018
PIB nacional (crescimento % anual no Relatório de Inflação - PIB - Ban		1,34	2,06	2,35
Inflação Média (% anual) proje Relatório de Inflação - Projeções Central do Brasil		5,35	5,23	5,08

Nota: Projeção do PIB : Até o momento da elaboração deste demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, razão do não preenchimento das colunas relativas ao % PIB.

#### Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

#### **Receitas**

As metas anuais de receitas foram calculadas segundo os dados apresentados na tabela seguinte:

Tabela 1
Estimativa da Receita – Período 2015-2018

Em R\$ 1.00

				Em R\$ 1,00
Especificação	Reestimativa 2015	Projeção 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
RECEITAS CORRENTES	1.120.848.462	1.239.057.070	1.358.321.803	1.474.408.751
Receita Tributária	308.555.793	337.833.511	371.200.300	408.709.971
IPTU	19.134.271	22.274.770	25.842.330	29.938.520
ISS	210.756.580	225.553.260	242.241.010	260.516.710
Outros Impostos	52.231.782	60.812.251	70.809.800	82.459.551
Taxas	26.433.160	29.193.230	32.307.160	35.795.190
Receita de Contribuições	78.258.760	83.665.570	90.586.330	98.201.610
Receita Patrimonial	49.190.420	51.575.860	53.979.610	56.445.170
Receita de Serviços	240.070	-	-	-
Transferências Correntes	746.134.444	833.265.323	915.146.487	987.611.276
FPM	172.870.340	185.105.000	198.798.000	213.805.000
SUS	79.707.880	83.879.820	88.354.340	93.033.080
FNAS	2.319.770	2.490.810	2.613.220	2.738.590
FNDE	12.364.250	12.882.610	13.431.350	14.007.210
ICMS	208.663.540	234.772.320	259.020.171	279.598.540
IPVA	45.553.531	52.137.160	58.691.380	64.294.340
FUNDEB	141.774.500	157.847.490	175.742.690	195.666.670
Outras Transferências	82.880.633	104.150.113	118.495.336	124.467.846
Outras Receitas Correntes	24.330.253	27.429.450	31.042.750	35.335.380
Multas e Juros de Mora	5.825.601	6.352.200	6.906.360	7.502.160
Indenizações e Restituições	8.692.560	10.473.120	12.674.040	15.408.120
Receita da Dívida Ativa	7.819.642	8.365.920	8.924.160	9.510.600
Outras Receitas Correntes	1.992.450	2.238.210	2.538.190	2.914.500
RECEITAS DE CAPITAL	64.108.320	73.473.690	81.794.350	73.255.780
Operações de Créditos	12.906.190	24.945.930	33.695.930	33.192.240
Alienação de Bens	-	-	-	-
Transferências de Capital	51.202.130	48.527.760	48.098.420	40.063.540
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	68.956.760	76.279.970	85.063.990	95.520.510
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(85.861.278)	(94.712.644)	(103.633.674)	(111.894.656)
RECEITA TOTAL	1.253.913.542	1.388.810.730	1.525.180.143	1.643.185.041

Fonte: Cordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV

Foi utilizada na metodologia de projeção de receitas uma combinação de métodos, de forma a dar maior consistência de estimação em função de fatores como sazonalidade, inexistência de série histórica de algumas receitas ou registros contábeis irregulares na série histórica. Assim, para um grupo de receitas considerou-se a "tendência linear" – o mesmo proposto pela IN 001/TCER-99 – para outras espécies de receitas a média anual e média de evolução mensal/anual indexadas por indicadores como índice de correção

monetária, índice de crescimento econômico, índice de modernização da administração tributária, dentre outros.

Na estimativa das receitas de 2015 foram computadas as receitas realizadas de janeiro e fevereiro, e projetadas de março a dezembro, conforme os critérios descritos a seguir:

- Projeção de receitas pela metodologia definida no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/TCER – 1999 (ajuste linear);
- 2. Ajustes da estimação das receitas, considerando a tendência do exercício 2015, bem como os seguintes índices:
  - i<sub>MAT</sub> = variação esperada na receita decorrente de programa de modernização da administração tributária;
  - i<sub>CM</sub> = índice de correção monetária;
  - i<sub>CRE</sub> = taxa média esperada do crescimento do PIB nacional (crescimento econômico);
  - i<sub>CFC</sub> = índice de crescimento da folha de pagamento por novas contratações;
  - i<sub>CVF</sub> = variação esperada na receita de contribuição para a previdência e assistência à saúde, decorrente do crescimento vegetativo da folha de pagamento;
  - i<sub>ALP</sub> = variação esperada na receita decorrente de alteração da legislação previdenciária;
  - i<sub>EC</sub> = índice de expansão do cadastro imobiliário.

Tabela 2 Índices Utilizados na Estimativa das Receitas – Período 2011-2018

Índice	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Índice de Expansão do Cadastro - iEC	1,0500	1,0500	1,0500	1,0500	1,0500	1,0500	1,0500	1,0500
Índice de Correção Monetária - iCM	1,0585	1,0585	1,0583	1,0641	1,0572	1,0535	1,0523	1,0508
Índice de Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - iCVF	1,0200	1,0200	1,0200	1,0200	1,0200	1,0200	1,0200	1,0200
Índice de Crescimento Econômico - iCRE	1,0422	1,0435	1,0297	1,0010	1,0055	1,0134	1,0206	1,0235
Índice de Modernização da Administração Tributária - iMAT	1,0500	1,0500	1,0500	1,0500	1,0500	1,0500	1,0500	1,05
Índice de Alteração da Legislação Previdenciária - iALP	1,0100	1,0100	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
Índice de Crescimento da Folha de Pagamento por Novas Contratações - iCFC	1,0300	1,0300	1,0300	1,0300	1,0300	1,0300	1,0300	1,03

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV; Relatório de Inflação - Projeções de Mercado - Banco Central do Brasil.

#### **Despesas**

Na fixação da despesa para o período de 2016-2018 foram considerados os seguintes aspectos:

- Despesa com pessoal de 2016 a 2018 projetada com base na planilha de controle de gasto com pessoal mar/2015, na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total;
- Juros, Encargos e Amortização da Dívida 2016 a 2018, projetada com base na dotação atualizada de fevereiro/2015, na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total;
- Outras Despesas Correntes e Concessão de Empréstimos 2016 a 2018, projetadas proporcionalmente a despesa fixada para o exercício anterior em relação à despesa total;
- Investimentos 2016 a 2018 dedutíveis da soma algébrica: Receita Total (Despesas Correntes + Inversões Financeiras + Amortização da Dívida).

Segue abaixo, a síntese da despesa orçamentária por categoria econômica e grupo de natureza da despesa:

Tabela 3
Fixação de Despesas por Categoria e Grupo de Despesa – Período 2015-2018

Em R\$ 1,00

Categoria Econômica e Grupos de Natureza da Despesa	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	1.134.428.305	1.243.868.930	1.345.792.503	1.449.162.323
Pessoal e encargos sociais	586.105.849	636.557.433	678.848.178	730.615.768
Juros e encargos da dívida	14.920.720	16.525.905	18.148.608	19.552.786
Outras despesas correntes	533.401.736	590.785.592	648.795.717	698.993.769
DESPESAS DE CAPITAL (II)	119.485.237	144.941.800	179.387.640	194.022.718
Investimentos	103.554.459	127.297.174	160.010.462	173.146.306
Inversões financeiras	3.050.000	3.378.122	3.709.825	3.996.858
Amortização da dívida	12.880.778	14.266.504	15.667.353	16.879.554
DESPESA TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.253.913.542	1.388.810.730	1.525.180.143	1.643.185.041

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV

#### Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao artigo 4°, § 2°, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF segue a memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subseqüentes (tabela 4).

Tabela 4

Resultado Primário – Período 2016 - 2018

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

Em R\$ 1,00

TAKES THE			Επιτφ 1,00	
Fanceificacião	2016	2017	2018	
Especificação		Projeção		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.294.529.160	1.421.783.953	1.547.507.941	
Receita Tributária	337.833.511	371.200.300	408.709.971	
Receita de Contribuição	159.945.540	175.650.320	193.722.120	
Receita Patrimonial Líquida	30.767.980	32.377.770	34.023.850	
Receita Patrimonial	51.575.860	53.979.610	56.445.170	
( - )Aplicações Financeiras	20.807.880	21.601.840	22.421.320	
Receita de Serviços	-	-	-	
Transferências Correntes	738.552.679	811.512.813	875.716.620	
Outras Receitas Correntes	27.429.450	31.042.750	35.335.380	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	73.473.690	81.794.350	73.255.780	
Operações de Crédito (III)	24.945.930	33.695.930	33.192.240	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	-	-	-	
Transferência de Capital	48.527.760	48.098.420	40.063.540	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	48.527.760	48.098.420	40.063.540	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.343.056.920	1.469.882.373	1.587.571.481	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.243.868.930	1.345.792.503	1.449.162.323	
Pessoal e Encargos Sociais (*)	636.557.433	678.848.178	730.615.768	
Juros e Encargos da Dívida (IX) (**)	16.525.905	18.148.608	19.552.786	
Outras Despesas Correntes (***)	590.785.592	648.795.717	698.993.769	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	1.227.343.025	1.327.643.895	1.429.609.537	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	144.941.800	179.387.640	194.022.718	
Investimentos (****)	127.297.174	160.010.462	173.146.306	
Inversões financeiras	3.378.122	3.709.825	3.996.858	
Concessão de Empréstimos(XII) (***)	3.378.122	3.709.825	3.996.858	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Fnanceiras	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV) (**)	14.266.504	15.667.353	16.879.554	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	127.297.174	160.010.462	173.146.306	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+ XV + XVI + XVII)	1.354.640.199	1.487.654.357	1.602.755.843	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) (***)	-11.583.279	-17.771.984	-15.184.362	

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 A previsão de resultados primários negativos para os exercícios 2016, 2017 e 2018, decorrem das estimativas de arrecadação de operações de créditos para financiamentos de despesas com investimentos, implicando na realização de despesas primárias lastreadas com recursos de fonte de receitas financeiras(operações de créditos) e estes não computados no cálculo do resultado primário.
- 2 Os acréscimos da despesa referentes aos serviços da dívida gerados pela ocorrência das operações de créditos serão suportados a cada ano, pelo superávit primário corrente. Nos exercícios 2016, 2017 e 2018 verifica-se que são esperados superávits primários correntes de R\$ 67.186.135,00, R\$ 94.140.058,00 e R\$ 117.898.404,00 respectivamente, resultante da diferença entre a receita primária corrente e despesa primária corrente. Note-se que os superávits primários correntes previstos para os exercícios são suficientes para o pagamento da dívida(amortização mais os juros e encargos da dívida) e ainda para outras despesas de capital.
- 3 A execução da Lei Orçamentária Anual será orientada no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir o pagamento dos serviços da dívida e a manutenção do equilíbrio fiscal.
- (\*) Despesa com pessoal de 2015 projetada com base na planilha de controle de gasto com pessoal mar/2015. Para 2016 a 2018 a DTP foi projetada pelo índice médio de evolução anual do período 2013 a 2015. Arquivo: Reestimativa-projeção-limite pessoal; fonte CMO/SEMPLA.
- (\*\*) Juros, Encargos e Amortização da Dívida 2015: projeção com base na dotação atualizada de fevereiro/2015. 2016 a 2018 projeção com base na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte: Balancete da Despesa fev/2015.
- (\*\*\*) Outras Despesas Correntes e Concessão de Empréstimos 2015: projeção com base na dotação atualizada de fevereiro/2015. 2016 a 2018 projeção com base na proporção da despesa fixada para o exercício anterior, em relação à despesa total; Fonte: Balancete da Despesa fev/2015.
- (\*\*\*\*) Investimentos 2016 a 2018 dedutíveis da soma algébrica: Receita Total ( Despesas Correntes + Inversões Financeiras + Amortização da Dívida)

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

#### **Resultado Nominal**

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF segue a memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subseqüentes.

Tabela 5

Resultado Nominal – Período 2011-2018

Em R\$ 1,00

								+ 1
Especificação	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)	2014 (h)	2015 (i)	2016 (j)	2017 (k)	2018 (L)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (*)	126.821.167	168.188.591	273.258.610	322.710.802	321.152.726	344.548.103	403.343.720	505.364.790
DEDUÇÕES (II)	213.064.455	197.945.911	303.903.212	305.590.416	255.125.998	261.624.811	272.391.181	257.860.609
Ativo Disponível	220.822.453	206.329.201	312.510.242	318.260.300	264.480.549	275.395.073	292.661.541	287.699.366
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	7.757.997	8.383.290	8.607.031	12.669.884	9.354.551	13.770.262	20.270.360	29.838.757
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(86.243.289)	(29.757.320)	(30.644.601)	17.120.385	66.026.728	82.923.292	130.952.539	247.504.181
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	<u>-</u>	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(86.243.289)	(29.757.320)	(30.644.601)	17.120.385	66.026.728	82.923.292	130.952.539	247.504.181
RESULTADO NOMINAL	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(h - g)	(i - h)	(j - i)	(k - j)	(l - k)
VALOR	(60.840.775)	56.485.969	(887.281)	47.764.987	48.906.343	16.896.565	48.029.247	116.551.642

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal 2014 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJECÕES

		MEMORI	A DE GALOGEO DA	-OT NOOLQOLO		
F10			Vari	ações		Matadalario de Draisaño
	Especificação	2011	2012	2013	2014	Metodologia de Projeção
	Dívida Consolidada	-0,0448	0,33	0,62	0,18	Projeção (2015) : valor realizado do exercício anterior x índice de amortização anual de -0,0448 (2011/2010) + operações de créditos previstas para os exercícios, constantes da projeção da receita. Projeção (2016 a 2018) pelo índice de evolução do exercício anterior + operações de créditos previstas para os exercícios, constantes da projeção da receita.
	Ativo Disponível	-	-	-	-	Projeção (2015 a 2018) : Média dos últimos quatro exercícios.
	Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	-	-	-		Projeção (2015 a 2018) : Média dos últimos três exercícios.

<sup>(\*)</sup> NOTA EXPLICATIVA: em decorrência de registros de precatórios ocorridos no último bimestre de 2014 a Dívida Consolidada foi significativamente elevadada passando de R\$ 273.258.610,00 (dez/2013) para R\$ 322.710.802,00 (dez/2014) refletindo no aumento da Dívida Fiscal Líquida para os exercícios projetados.

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

#### Dívida Pública

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

- a) Das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) Das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida das disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

É importante destacar, em relação aos limites de endividamento de Estados e Municípios, o que estabelece a Resolução do Senado Federal no 40/2001:

"Art. 30 – A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2o: e

II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 20

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000."

Em atendimento ao artigo 4o, § 2o, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF segue a memória e metodologia de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Tabela 6
Dívida Pública – Período 2011-2018

Em R\$ 1,00

Especificação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	126.821.167	168.188.591	273.258.610	322.710.802	321.152.726	344.548.103	403.343.720	505.364.790
DEDUÇÕES (II)	213.064.455	197.945.911	303.903.212	305.590.416	255.125.998	261.624.811	272.391.181	257.860.609
Ativo Disponível	220.822.453	206.329.201	312.510.242	318.260.300	264.480.549	275.395.073	292.661.541	287.699.366
Haveres Financeiros		-	-	-			-	-
( - ) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	7.757.997	8.383.290	8.607.031	12.669.884	9.354.551	13.770.262	20.270.360	29.838.757
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(86.243.289)	(29.757.320)	(30.644.601)	17.120.385	66.026.728	82.923.292	130.952.539	247.504.181

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal 2014 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV

# MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES

Especificação		Varia	ções		Metodologia de Projeção		
Lapeonicação	2011	2012	2013	2014	melouologia de Flojeção		
Dívida Consolidada	-0,0448	0,33	0,62	0,18	Projeção (2015) : valor realizado do exercício anterior x índice de amortização anual de -0,0448 (2011/2010) + operações de créditos previstas para os exercícios, constantes da projeção da receita. Projeção (2016 a 2018) pelo índice de evolução do exercício anterior + operações de créditos previstas para os exercícios, constantes da projeção da receita.		
Ativo Disponível		-	-		Projeção (2015 a 2018) : Média dos últimos quatro exercícios.		
Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)					Projeção (2015 a 2018) : Média dos últimos três exercícios.		

<sup>(\*)</sup> NOTA EXPLICATIVA: em decorrência de registros de precatórios ocorridos no último bimestre de 2014 a Dívida Consolidada foi significativamente elevadada passando de R\$ 273.258.610,00 (dez/2013) para R\$ 322.710.802,00 (dez/2014) refletindo no aumento da Dívida Fiscal Líquida para os exercícios projetados.

# Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

# Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2016

AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas		Metas		Varia	ıção	
Especificação	Previstas em 2014 (a)		Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	1.218.553.812		1.092.851.209		(125.702.603)		
Receita Primárias (I)	1.152.714.872	72 1.067.719.788			(84.995.084)		
Despesa Total	1.218.553.812	1.218.553.812 1.041.673.17			(176.880.639)		
Despesa Primárias (II)	1.132.521.332		1.019.295.951		(113.225.381)		
Resultado Primário (III) = (I-II)	20.193.540		48.423.838		28.230.298		
Resultado Nominal	71.115.226		47.764.987		(23.350.240)		
Dívida Pública Consolidada	168.188.591		322.710.802		154.522.211		
Dívida Consolidada Líquida	(83.284.375)		17.120.385		100.404.760		

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - fevereiro/2015.

Nota: Projeção do PIB: Até o momento da elaboração deste demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, razão do não preenchimento das colunas relativas ao % PIB.

Obs.: 1) Metas de Receitas e Despesas previstas na LOA 2014 - Orçamento Inicial; 2) A meta prevista de resultado nominal foi redefinida pela LDO/2015; 3) As metas previstas da dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida foram fixadas no anexo de metas fiscais da LDO de 2014.

# Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

#### Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação					Valo	ores a Preços Corre	entes				
Especilicação	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	992.582.422	1.092.851.209	10,10	1.253.913.542	14,74	1.388.810.730	10,76	1.375.773.792	(0,94)	1.643.185.041	19,44
Receitas Primárias (I)	978.989.552	1.067.719.788	9,06	1.220.745.892	14,33	1.343.056.920	10,02	1.325.892.981	(1,28)	1.587.571.481,00	19,74
Despesa Total	940.534.596	1.041.673.173	10,75	1.253.913.542	20,37	1.388.810.730	10,76	1.375.773.792	(0,94)	1.643.185.041	19,44
Despesas Primárias (II)	918.767.457	1.019.295.951	10,94	1.223.062.044	19,99	1.354.640.199	10,76	1.341.924.025	(0,94)	1.602.755.843,00	19,44
Resultado Primário (III) = (I – II)	60.222.095	48.423.838	(19,59)	(2.316.152)	(104,78)	(11.583.279)	400,11	(16.031.044)	38,40	(15.184.362)	(5,28)
Resultado Nominal	56.485.969	47.764.987	(15,44)	48.906.343	2,39	16.896.565	(65,45)	43.324.311	156,41	116.551.642,26	169,02
Dívida Pública Consolidada	168.188.591	322.710.802	91,87	321.152.726	(0,48)	344.548.103	7,28	363.832.248	5,60	505.364.790	38,90
Dívida Consolidada Líquida	(29.757.320)	17.120.385	(157,53)	66.026.728	285,66	82.923.292	25,59	118.124.454	42,45	247.504.181,36	109,53

Fancaitionaão					Valo	res a Preços Cons	stantes				
Especificação	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	1.116.621.993	1.162.902.971	4,14	1.253.913.542	7,83	1.318.282.610	5,13	1.241.003.258	(5,86)	1.410.562.384	13,66
Receitas Primárias (I)	1.101.330.469	1.136.160.627	3,16	1.220.745.892	13,60	1.274.852.321	4,43	1.196.008.761	(6,18)	1.362.821.932,41	13,95
Despesa Total	1.058.069.931	1.108.444.423	4,76	1.253.913.542	13,12	1.318.282.610	5,13	1.241.003.258	(5,86)	1.410.562.384	13,66
Despesas Primárias (II)	1.033.582.629	1.084.632.821	4,94	1.223.062.044	12,76	1.285.847.365	5,13	1.210.469.407	(5,86)	1.375.856.672,46	13,66
Resultado Primário (III) = (I – II)	67.747.840	51.527.806	(23,94)	(2.316.152)	(104,49)	(10.995.044)	374,71	(14.460.646)	31,52	(13.034.740)	(9,86)
Resultado Nominal	63.544.824	50.826.722	(20,01)	48.906.343	(3,78)	16.038.505	(67,21)	39.080.270	143,67	100.051.642,54	156,02
Dívida Pública Consolidada	189.206.534	343.396.564	81,49	321.152.726	(6,48)	327.050.881	1,84	328.191.311	0,35	433.821.235	32,19
Dívida Consolidada Líquida	(33.475.989)	18.217.802	(154,42)	66.026.728	262,43	78.712.190	19,21	106.553.005	35,37	212.465.473,68	99,40

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV

# Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Tabela 7
Cálculo dos Valores Constantes – Período 2013-2018

#### Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	Índices de Inflação				Cálculo dos Valores Constantes						
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1,0583	1,0641	1,0572	1,0535	1,0523	1,0508	Valor corrente x	Valor corrente x	Valor Corrente	Valor corrente	Valor corrente /	Valor corrente /
		Fator de	variação:			1,1250	1,0641	1	1,0535	1,1086	1,1649

# Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

# Evolução do Patrimônio Líquido 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

( , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u> </u>					
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	409.118.023,89	438,83	(484.176.859,84)	(118,35)	(145.564.448,81)	29,46
Reservas			-	-	-	-
Resultado Acumulado (Superávit/Déficit Acumulados + Lucros ou Prejuízos Acumulados).	(315.888.281,14)	(338,83)	893.294.883,73	218,35	(348.520.328,41)	70,54
Total	93.229.742,75	100,00	409.118.023,89	100,00	(494.084.777,22)	100,00
	Regi	me Previden	ciário			
Patrimônio Líquido	2014		2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	17.564.889,53	26,01	(777.098.041,42)	(4.424,16)	(438.298.221,85)	56,40
Reservas			-	-	-	-
Resultado Acumulado (Superávit/Déficit Acumulados + Lucros ou Prejuízos Acumulados).	49.976.205,26	73,99	794.662.930,95	4.524,16	(338.799.819,57)	43,60
Total	67.541.094,79	100,00	17.564.889,53	100,00	(777.098.041,42)	100,00

Fontes: Balanço Patrimonial Consolidado 2012-2014 - Sistema Contábil - CPCetil/PMPV

Nota: Nos exercícios 2012 e 2013 o Resultado Acumulado corresponde ao Resultado Apurado conforme Balanço Patrimonial consolidado do Município.

# Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2016

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00		
Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)		
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	46.385		
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	46.384,57		
Despesas Executadas	2014	2013	2012		
	(d)	(e)	(f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	•	-	-		
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-		
Investimentos	-	-			
Inversões Financeiras	-	-	-		
Amortização da Dívida	-	-	-		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-		
Saldo Financeiro	2014 (g) = ((la – lld) + Illh)	2013 (h) = ((lb – lle) + Illi)	2012 (i) = (lc – llf)		
VALOR (III)	46.384,57	46.384,57	46.384,57		

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Sistema Contábil - RFCetil/PMPV - Março/2015

# Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

# Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a"	)

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.000.834	42.314.843	52.663.399
RECEITAS CORRENTES	78.000.834	42.314.843	52.663.399
Receita de Contribuições dos Segurados	30.082.338	34.225.828	36.088.429
Pessoal Civil	30.082.338	34.225.828	36.088.429
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	46.017.285	5.819.266	15.370.271
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.901.211	2.269.749	1.204.699
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	670.458	1.975.617	857.483
Demais Receitas Correntes	1.230.753	294.133	347.216
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.922.428	42.270.459	47.235.276
RECEITAS CORRENTES	36.922.428	42.270.459	47.235.276
Receita de Contribuições	36.922.428	42.270.459	47.235.276
Patronal	30.518.891	35.749.707	40.020.014
Pessoal Civil	30.518.891	35.749.707	40.020.014
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	6.403.537	6.520.752	7.215.261,87
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	114.923.262	84.585.301	99.898.675

Continua

## Continuação

<u>DESPESAS</u>	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	33.325.523	44.274.850	52.065.651
ADMINISTRAÇÃO	227.989	1.945.634	351.630
Despesas Correntes	142.189	1.930.895	74.746
Despesas de Capital	85.800	14.739	276.884
PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.097.534	42.329.215	51.714.022
Pessoal Civil	28.886.606	36.547.907	46.059.195
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	4.210.929	5.781.308	5.654.827
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	4.210.929	5.781.308	5.654.827
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	
Despesas Correntes	-	-	
Despesas de Capital	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	33.325.523	44.274.850	52.065.651
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	81.597.739	40.310.452	47.833.023
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		-	-
Plano Financeiro	-	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Março/2015

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1.00

AMF – Demo	nstrativo VI (LRF, art.4o,	§ 20, inciso IV, alínea a)		R\$ 1,00
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	78.587.778,39	53.434.881,14	25.152.897,25	359.273.227,04
2016	78.485.749,84	70.611.044,78	7.874.705,06	367.147.932,10
2017	78.800.999,79	77.540.654,64	1.260.345,15	368.408.277,25
2018	79.286.736,58	81.096.442,41	(1.809.705,83)	366.598.571,42
2019	79.903.413,95	81.650.235,58	(1.746.821,63)	364.851.749,79
2020	80.300.425,06	86.532.067,21	(6.231.642,15)	358.620.107,64
2021	80.666.430,53	91.871.566,53	(11.205.136,00)	347.414.971,64
2022	81.017.123,37	98.111.324,26	(17.094.200,89)	330.320.770,75
2023	81.293.705,58	104.978.097,99	(23.684.392,41)	306.636.378,34
2024	81.633.577,82	110.328.433,87	(28.694.856,05)	277.941.522,29
2025	81.771.297,15	121.114.327,13	(39.343.029,98)	238.598.492,31
2026	82.002.264,89	129.219.479,06	(47.217.214,17)	191.381.278,14
2027	82.236.414,43	136.576.265,24	(54.339.850,81)	137.041.427,33
2028	82.458.823,09	145.003.512,49	(62.544.689,40)	74.496.737,93
2029	82.772.028,61	150.955.542,33	(68.183.513,72)	6.313.224,21
2030	82.981.850,95	159.522.230,25	(76.540.379,30)	(70.227.155,09)
2031	83.124.359,68	169.481.682,75	(86.357.323,07)	(156.584.478,16)
2032	83.309.791,02	178.051.933,15	(94.742.142,13)	(251.326.620,29)
2033	83.392.473,35	189.507.883,23	(106.115.409,88)	(357.442.030,17)
2034	83.595.171,32	197.649.569,55	(114.054.398,23)	(471.496.428,40)
2035	83.484.473,97	217.152.088,35	(133.667.614,38)	(605.164.042,78)
2036	83.610.806,57	227.688.364,98	(144.077.558,41)	(749.241.601,19)
2037	83.770.813,77	235.184.715,72	(151.413.901,95)	(900.655.503,14)
2038	83.881.939,86	242.588.853,19	(158.706.913,33)	(1.059.362.416,47)
2039	84.041.246,61	249.634.600,12	(165.593.353,51)	(1.224.955.769,98)
2040	84.146.791,58	256.652.003,48	(172.505.211,90)	(1.397.460.981,88)
2041	84.264.826,75	263.007.570,03	(178.742.743,28)	(1.576.203.725,16)
2042	84.440.612,12	268.976.383,99	(184.535.771,87)	(1.760.739.497,03)
2043	84.548.307,12	274.358.227,63	(189.809.920,51)	(1.950.549.417,54)
2044	84.641.893,10	280.792.287,44	(196.150.394,34)	(2.146.699.811,88)
2045	84.717.151,43	288.931.225,01	(204.214.073,58)	(2.350.913.885,46)
2046	84.633.983,28	293.302.991,69	(208.669.008,41)	(2.559.582.893,87)
2047	84.677.063,40	297.558.289,18	(212.881.225,78)	(2.772.464.119,65)
2048	84.809.265,13	301.282.686,92	(216.473.421,79)	(2.988.937.541,44)
				0 1

Continua

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2049	84.881.800,96	305.306.442,43	(220.424.641,47)	(3.209.362.182,91)
2050	84.906.233,66	308.869.179,73	(223.962.946,07)	(3.433.325.128,98)
2051	84.914.296,89	311.658.370,44	(226.744.073,55)	(3.660.069.202,53)
2052	84.954.345,25	313.248.298,42	(228.293.953,17)	(3.888.363.155,70)
2053	85.102.124,73	316.709.109,99	(231.606.985,26)	(4.119.970.140,96)
2054	85.083.420,18	318.965.529,75	(233.882.109,57)	(4.353.852.250,53)
2055	85.167.559,37	323.812.039,98	(238.644.480,61)	(4.592.496.731,14)
2056	84.960.307,75	323.756.057,43	(238.795.749,68)	(4.831.292.480,82)
2057	85.038.676,23	324.465.894,10	(239.427.217,87)	(5.070.719.698,69)
2058	85.015.823,42	323.657.167,57	(238.641.344,15)	(5.309.361.042,84)
2059	85.062.425,07	322.534.438,91	(237.472.013,84)	(5.546.833.056,68)
2060	85.090.410,84	321.169.969,10	(236.079.558,26)	(5.782.912.614,94)
2061	85.123.292,01	319.960.208,85	(234.836.916,84)	(6.017.749.531,78)
2062	85.113.410,82	317.932.008,56	(232.818.597,74)	(6.250.568.129,52)
2063	85.175.437,05	317.080.214,00	(231.904.776,95)	(6.482.472.906,47)
2064	85.130.603,32	315.089.956,87	(229.959.353,55)	(6.712.432.260,02)
2065	85.152.571,89	313.357.273,80	(228.204.701,91)	(6.940.636.961,93)
2066	85.176.994,79	313.088.573,87	(227.911.579,08)	(7.168.548.541,01)
2067	85.096.310,39	311.825.454,65	(226.729.144,26)	(7.395.277.685,27)
2068	85.023.910,17	309.104.350,54	(224.080.440,37)	(7.619.358.125,64)
2069	85.098.307,14	308.441.905,24	(223.343.598,10)	(7.842.701.723,74)
2070	85.022.452,74	306.785.441,09	(221.762.988,35)	(8.064.464.712,09)
2071	85.020.066,61	305.588.958,14	(220.568.891,53)	(8.285.033.603,62)
2072	84.999.704,25	304.914.033,42	(219.914.329,17)	(8.504.947.932,79)
2073	84.950.447,93	304.213.854,46	(219.263.406,53)	(8.724.211.339,32)
2074	84.901.903,33	304.232.280,64	(219.330.377,31)	(8.943.541.716,63)
2075	84.840.420,81	304.697.964,54	(219.857.543,73)	(9.163.399.260,36)
2076	84.728.792,77	305.796.344,43	(221.067.551,66)	(9.384.466.812,02)
2077	84.571.207,19	304.557.426,40	(219.986.219,21)	(9.604.453.031,23)
2078	84.534.737,14	302.970.376,80	(218.435.639,66)	(9.822.888.670,89)
2079	84.546.304,23	301.706.650,35	(217.160.346,12)	(10.040.049.017,01)
2080	84.499.892,97	299.327.898,34	(214.828.005,37)	(10.254.877.022,38)
2081	84.553.763,03	297.555.189,27	(213.001.426,24)	(10.467.878.448,62)
2082	84.572.280,35	295.885.219,80	(211.312.939,45)	(10.679.191.388,07)
2083	84.599.066,45	294.364.673,22	(209.765.606,77)	(10.888.956.994,84)
2084	84.636.108,56	293.697.829,24	(209.061.720,68)	(11.098.018.715,52)
2085	84.626.520,35	292.670.238,05	(208.043.717,70)	(11.306.062.433,22)
2086	84.637.857,54	291.439.540,14	(206.801.682,60)	(11.512.864.115,82)
2087	84.717.412,07	292.357.769,24	(207.640.357,17)	(11.720.504.472,99)
2088	84.631.168,39	291.492.013,36	(206.860.844,97)	(11.927.365.317,96)
2089	84.664.570,81	290.628.356,63	(205.963.785,82)	(12.133.329.103,78)

Fonte Primária: Avaliação Atuarial do Município de Porto Velho - PEMCAIXA - Manual de Dmonstrativo Fiscais - exercício de 2015 (Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014). 6º edição

Fonte Secundária: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

Definições: Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

# Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

#### **EXERCÍCIO DE 2016**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	2016	2017	2018	- Compensação
			2016	2017		1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista
	Remissão	Remissão IPTU - Lei Complementar 199/2004	1.430.236,98	1.478.700,21	1.526.626,36	na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 4 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
	Isenção	Bolsa Família - Lei Complementar nº. 229/2006	23.396,40	23.396,40		1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 4 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
IPTU	Alteração de Alíquota	Incentivos Fiscais Distrito Industrial de Porto Velho (Lei Complementar nº. 374, de 22 de dezembro de 2009)	228.341,57	265.490,23	302.984,90	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
	Isenção	Projeto Minha Casa, Minha Vida (Lei Complementar nº 359, de 15 de julho de 2009)	676.228,63	711.595,39	747.744,44	Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU
	Alteração de Alíquota	Programa Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Lei Municipal nº. 1.854, de 21 de dezembro de 2009 e alterações).	777.110,49	1.049.720,85	1.470.448,97	Aumento da base de contribuintes do ISSQN, bem como da arrecadação daquele imposto, mediante incentivo para que os contribuintes exijam notas fiscais de serviços, visto que 30% do ISSQN efetivamente recolhido será convertido em bonificação de até 50% do valor do IPTU a ser pago pelo referente a imóvel do próprio tomador dos serviços ou indicado por ele.
	Alteração de Alíquota	Redução do IPTU - incentivo ao pagamento com desconto - Lei Complementar nº. 199/2004.	2.650.430,00	2.789.040,00	2.930.730,00	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 4 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
IPTU e TRSD	Anistia	Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes (PROERF) - Lei Complementar nº 557, de 22 de dezembro de 2014	266.169.171,92	280.089.819,61	294.318.382,45	Recebimento do Valor Principal + Atualização Monetária - com expectativa de ingresso de recursos no montante previsto no Orçamento Anual.
Auto de Infração IPTU	Anistia	Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes (PROERF) - Lei Complementar nº 557, de 22 de dezembro de 2014	995,37	1.047,42	1.100,63	Recebimento do Valor Principal + Atualização Monetária - com expectativa de ingresso de recursos no montante previsto no Orçamento Anual.
ITDI	Isenção	Regularização Fundiária - LC nº. 320/2008	1.721.717,41	1.817.961,41	1.913.040,79	A regularização fundiária - estabelecendo a titularidade dos imóveis propiciará diretamente a cobrança efetiva do IPTU e TRSD , visto que o cadastro estará atualizado para as cobranças tempestivas, administrativas e , inclusive, para os casos de execuções fiscais.
ITBI	Alteração de Alíquota	Incentivos Fiscais Distrito Industrial de Porto Velho (Lei Complementar nº. 374, de 22 de dezembro de 2009)	-	-	-	Os imóveis serão adquiridos por doação, ato não oneroso, portanto, não haverá incidência do ITBI. Logo, sem necessidade de indicar compensação.
	Isenção	Projeto Minha Casa, Minha Vida (Lei Complementar nº 359, de 15 de julho de 2009)	856.977,59	901.797,52		necessituate de indical compensação.  Programa or orgama de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU
		SUBTOTAL	274.534.606,36	289.128.569,04	304.182.063,77	

Continua

R\$ 1,00

#### Continuação

AMF – Tabela 8 (LRI	F, art. 4°, § 2°, inciso V)					R\$ 1,00
Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	2016	2017	2018	Compensação
	Anistia	Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes (PROERF) - Lei Complementar nº 557, de 22 de dezembro de 2014	45.397.857,34	47.772.165,27	50.198.991,27	Recebimento do Valor Principal + Atualização Monetária - com expectativa de ingresso de recursos no montante previsto no Orçamento Anual.
ISSQN	Alteração de Alíquota	Incentivos Fiscais Distrito Industrial de Porto Velho (Lei Complementar nº. 374, de 22 de dezembro de 2009)	2.468.988,39	2.870.665,69	2.866.573,70	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
	Isenção	Projeto Minha Casa, Minha Vida (Lei Complementar nº 359, de 15 de julho de 2009)	1.706.371,32	1.795.614,54	1.886.831,76	Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU.
	Alteração de Alíquota	Projeto Faculdade da Prefeitura (Lei Municipal nº. 1.887, de 08 de junho de 2010)	582.963,21	613.452,19	644.615,56	Cancelamento de Imunidades Concedidas e ampliação da base de arrecadação do ISSQN com os ingressos das Instituições de Ensino Superior.
	Alteração de Alíquota	Redução do TRSD - incetivo ao pagamento com desconto - Lei Complementar nº. 199/2004.	1.450.590,00	1.526.460,00	1.603.990,00	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 4 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
TRSD		Bolsa Família - Lei Complementar nº. 229/2006	94.430,80	99.369,53	104.417,50	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - A Reformulação do Código Tributário do Município diferenciando a tributação diferencianda da TRSD dos estabelecimentos não residencias; 4 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 5 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
FOROS	Anistia	Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes (PROERF) - Lei Complementar nº 557, de 22 de dezembro de 2014	5.031.137,38	5.294.265,86	5.563.214,57	Recebimento do Valor Principal + Atualização Monetária - com expectativa de ingresso de recursos no montante previsto no Orçamento Anual.
Auto de Infração ISSQN	Anistia	Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes (PROERF) - Lei Complementar nº 401, de 27 de dezembro de 2010	63.404.196,32	66.720.235,79	70.109.623,77	Recebimento do Valor Principal + Atualização Monetária - com expectativa de ingresso de recursos no montante previsto no Orçamento Anual.
Taxa de Uso de Bem Público	Anistia	Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes (PROERF) - Lei Complementar nº nº 557, de 22 de dezembro de 2014	576.107,36	606.237,78	637.034,65	Recebimento do Valor Principal + Atualização Monetária - com expectativa de ingresso de recursos no montante previsto no Orçamento Anual.
Licença de	Anistia	Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes (PROERF) - Lei Complementar nº nº 557, de 22 de dezembro de 2014	8.445.505,95	8.887.205,91	9.338.675,97	Recebimento do Valor Principal + Atualização Monetária - com expectativa de ingresso de recursos no montante previsto no Orçamento Anual.
Funcionamento -	Alteração de Alíquota	Incentivos Fiscais Distrito Industrial de Porto Velho (Lei Complementar nº. 374, de 22 de dezembro de 2009)	581.747,22	771.916,50	771.916,50	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
Alvará de construção	Isenção	Projeto Minha Casa, Minha Vida (Lei Complementar nº 359, de 15 de julho de 2009)	353.914,05	372.423,76	391.342,88	Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU.
Habite-se	Isenção	Projeto Minha Casa, Minha Vida (Lei Complementar nº 359, de 15 de julho de 2009)	688.868,42	724.896,24	761.720,97	Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU.
,		TOTAL	405.317.284,12	427.183.478,10	449.061.012,88	•

#### LEGENDA:

TRIBUTO	NOMENCLATURA					
IPTU	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza					
TRSD	Taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares					
ITBI	Imposto Sobre a Transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos a eles relativos					

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela CMO/SEMPLA, de 7,42%, 5,59%, 5,23% e 5,08%, respectivamento para os anos de 2015, 2016,2017 e 2018.

#### Continuação

# Memória e Metodologia de Cálculo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

# Programa de Remissão de IPTU (Imposto Predial Urbano)

Tabela 8

Programa de Remissão de IPTU (Imposto Predial Urbano)

Doggwia	Quantidade Imóveis Beneficiados Anualmente										
Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018				
Nº de Imoveis	25.231	23.683	23.616	23.355	22.946	22.545	22.150				
Fator de Regressão	-	-6,1%	-0,3%	-1,1%	-1,75%	-1,75%	-1,75%				
< 01 UPF	46,63	52,33	55,38	59,03	62,33	65,59	68,92				
Total	1.176.522	1.239.331	1.307.854	1.378.646	1.430.237	1.478.700	1.526.626				
Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de		5,83%	6,02%	7,42%	5,59%	5,23%	5,08%				

Fonte: SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária/SEMFAZ

**Nota**: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela CMO/SEMPLA 7,42%, 5,59%, 5,23% e 5,08%, respectivamento para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

**Previsão Legal**: Lei Complementar nº. 199/2004 - Art. 35 (...) § 4º Fica dispensado o lançamento do IPTU cujo valor seja inferior a 1 (uma) UPF, salvo quando cobrados em conjunto e cuja soma dos tributos for superior ou igual a 1 (uma) UPF.

# Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto

Tabela 9 Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto - Lei Complementar nº. 199/2004

		-				-				•					Em R\$ MIL1
B	Exercícios Exercícios											LIII KŞ WILL			
Receita	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU Próprio															
Receita Arrecadada	3.721	3.630	3.831	4.915	5.645	6.549	7.640	9.155	10.180	12.248	16.926	18.182	19.198	20.202	21.229
Com 20% de desconto	1.674	1.634	1.724	2.212	2.540	2.947	3.438	4.120	4.581	5.512	7.617	8.182	8.639	9.091	9.553
Parcela Isenta	419	408	431	553	635	737	860	1.030	1.145	1.378	1.904	2.045	2.160	2.273	2.388
Com 10% de desconto	856	835	881	1.130	1.298	1.506	1.757	2.106	2.341	2.817	3.893	4.182	4.416	4.647	4.883
Parcela Isenta	95	93	98	126	144	167	195	234	260	313	433	465	491	516	543
Sem desconto	1.191	1.162	1.226	1.573	1.806	2.096	2.445	2.930	3.258	3.919	5.416	5.818	6.143	6.465	6.793
Sem desconto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total/Arrecadação	3.721	3.630	3.831	4.915	5.645	6.549	7.640	9.155	10.180	12.248	16.926	18.182	19.198	20.202	21.229
Total/Isenções Concedidas <sup>2</sup>	513.700	501.150	528.890	678.560	779.320	904.120	1.054.740	1.263.900	1.405.410	1.690.900	2.336.730	2.510.110	2.650.430	2.789.040	2.930.730

Fonte dos dados da Receita Realizada/Arrecadada de 2004 a 2018:

¹Receitas Realizadas/Arrecadadas - Relatório de Gestão SEMFAZ dos Exercícios de 2010 a 2018. Valores em R\$ 1.000,00.

<sup>2</sup>Linha Total Isenções Concedidas valores em R\$. 1,00.

Fonte dos dados da Receita com Desconto e Sem Desconto de 2004 a 2018:

Gerencia de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Fazenda. Projetada para 2012 a 2016

Metodologia de Cálculo das Projeções para os Exercícios 2013 a 2018:

Média das variações de crescimento da Receita Arrecadada no período de 2010-2018.

# Redução da TRSD - Incentivo ao Pagamento com Desconto

Tabela 10

Redução da TRSD - Incentivo ao Pagamento com Desconto - Lei Complementar nº. 199/2004

															Em R\$ MIL <sup>1</sup>
Receita -	Exercícios														
Receita	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
TRSD															
Receita Arrecadada	2.241	1.763	2.115	2.525	3.024	4.176	4.951	6.274	6.088	7.055	7.560	8.121	8.575	9.023	9.482
Com 20% de desconto	1.092	898	918	1.492	1.929	2.205	2.624	3.325	3.227	3.739	4.007	4.304	4.545	4.782	5.025
Parcela Isenta	273	225	230	373	482	551	656	831	807	935	1.002	1.076	1.136	1.196	1.256
Com 10% de desconto	487	852	863	553	795	1.143	1.634	2.070	2.009	2.328	2.495	2.680	2.830	2.978	3.129
Parcela Isenta	54	95	96	61	88	127	182	230	223	259	277	298	314	331	348
Sem desconto	662	13	334	480	300	828	693	444	438,00	409	346,00	283	283	283	283
sem desconto		-	-	-	-			-						-	-
Total/Arrecadação	2.241	1.763	2.115	2.525	3.024	4.176	4.951	5.840	5.674	6.476	6.848	7.267	7.657	8.043	8.437
Total/Isenções Concedidas <sup>2</sup>	327.150	319.190	325.350	434.480	570.600	678.220	837.550	1.061.350	1.029.890	1.193.470	1.278.900	1.373.800	1.450.590	1.526.460	1.603.990

Fonte dos dados da Receita Realizada/Arrecadada de 2004 a 2014:

¹Receitas Realizadas/Arrecadadas - Relatório de Gestão SEMFAZ dos Exercícios de 2004 a 2014. Valores em R\$ 1.000,00 (observar Nota 2)

<sup>2</sup>Linha Total Isenções Concedidas valores em R\$. 1,00.

Fonte dos dados da Receita com Desconto e Sem Desconto de 2004 a 2014:

Gerencia de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Fazenda. Projetada para 2015 a 2018

Metodologia de Cálculo das Projeções para os Exercícios 2016 a 2018:

Média das variações de crescimento da Receita Arrecadada no período de 2004-2014.

# Isenção de IPTU e TRSD - Bolsa Família - Lei Complementar nº 229/2006

Tabela 11 Isenção de IPTU e TRSD – Bolsa Família

R\$. 1.00

TRIBUTO	ANO	QTIDADE DE LANÇ. CANCELADOS	VALOR	MÉDIA	ANO	MÉDIA DOS LANÇ. CANCELADOS	VALOR ATUALIZADO	VALORES	ÍNDICE ATUALIZAÇÃO
	2006	1.219	33.929,00	27,83	2013	640	76,03	48.662,07	5,83%
	2007	421	19.213,70	45,64	2014	640	80,61	51.591,53	6,02%
	2008	277	17.136,64	61,87	2015	352	62,95	22.157,78	7,42%
IPTU	2009	114	6.641,86	58,26	2016	352	66,47	23.396,40	5,59%
IPIU	2010	145	11.018,74	75,99	2017	352	66,24	23.316,63	5,23%
	2012	126	8.918,13	70,78	2018	352	69,84	24.584,94	5,08%
	2013	164	16.444,08	100,27					
	1	ΓΟΤΑL	70.279,34		-	-	-	193.709,35	-
	2006	1.205	55.247,77	45,85	2013	1007	69,97	70.455,99	5,83%
	2007	852	46.081,37	54,09	2014	1007	74,18	74.697,44	6,02%
	2008	964	54.885,30	56,93	2015	514	88,81	89.431,57	7,42%
TRSD	2009	130	6.796,29	52,28	2016	514	93,77	94.430,80	5,59%
IKSD	2010	167	24.827,12	148,67	2017	514	98,68	99.369,53	5,23%
	2012	145	18.066,16	124,59	2018	514	103,69	104.417,50	5,08%
	2013	137	19.078,72	139,26					
	1	ΓΟΤΑL	156.214,44	-	-	-	-	532.802,83	-

MÉDIA DOS LANÇ. CANCELADOS	TRIBUTO	VALORES ATUALIZADO		EXERCÍCIOS	VALORES	ÍNDICE Atualização
		R\$	65,03	2010	41.619,20	5,11%
		R\$	68,35	2011	43.745,94	5,11%
640		R\$	71,85	2012	45.981,36	5,11%
		R\$	76,03	2013	48.662,07	5,83%
	IPTU	R\$ 8	80,61	2014	51.591,53	6,02%
		R\$	62,95	2015	22.157,78	7,42%
352		R\$ 0	66,47	2016	23.396,40	5,59%
332		R\$ (	66,24	2017	23.316,63	5,23%
		R\$ 0	69,84	2018	24.584,94	5,08%
		R\$ !	59,84	2010	60.258,88	5,11%
		R\$ (	62,90	2011	63.338,11	5,11%
1.007		R\$ (	66,11	2012	66.574,69	5,11%
		R\$ (	69,97	2013	70.455,99	5,83%
	TRSD	R\$	74,18	2014	74.697,44	6,02%
		R\$ 8	88,81	2015	45.648,29	7,42%
514		R\$	93,77	2016	48.200,03	5,59%
514		R\$	98,68	2017	50.720,89	5,23%
		R\$ 10	03,69	2018	53.297,51	5,08%

#### Fontes:

Relatório Circunstanciado das Atividades desevolvidas pela SEMUR em 2010

Relatório da Divisão de Receita (DIRE/SEMFAZ) - Período de 2010 a 2013

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela CMO/SEMPLA, de 7,42%, 5,59%, 5,23% e 5,08%, respectivamento para os anos de 2015, 2016,2017 e 2018.

# ITBI - Regularização Fundiária

Tabela 12

ITBI – Regularização Fundiária - LC nº 320/2008

TRIBUTO	ANO	QTIDADE DE LANÇ. BENEFICIADOS	VALOR
	2006	1.284	R\$ 420.501,77
ITBI	2007	421	R\$ 143.931,00
1111	2008	277	R\$ 60.921,41
	TOTAL	1.982	R\$ 625.354,18
	2009	12.786	R\$ 4.034.197,05
	2010	3.692	R\$ 1.224.413,57
ITBI	2011	3.692	R\$ 1.286.981,11
1111	2012	3.692	R\$ 1.352.745,84
	2013	3.692	R\$ 1.428.499,61
	2014	3.692	R\$ 1.511.781,14
	2015	3.692	R\$ 1.602.790,36
ITDI (Decesiona)	2016	3.692	R\$ 1.721.717,41
ITBI (Previsão)	2017	3.692	R\$ 1.817.961,41
	2018	3.692	R\$ 1.913.040,79
	TOTAL (2016 - 2018)	29.536	R\$ 7.055.509,96

Metodologia: Média de regularizações 3.692 (2008 e prev. 2009/Semur)

 $\textbf{Fonte} : Demonstrativo\ Anual\ do\ Montante\ de\ Tributos\ Cancelados\ -\ Mem^o\ n^o\ 060/2009 - DIRE/DAT/SEMFAZ$ 

MÉD	)IA
R\$	327,49
R\$	341,88
R\$	219,93
R\$	315,52

	Em R\$ 1,00
MÉDIA № LEGALIZAÇÕES	ANO
1.284	2006
421	2007
277	2008
12.786	2009
221.520	-
MÉDIA (Xi)	55.380

VALOR A	TUALIZADO	ANO	PREV INFLAÇÃO
R\$	331,64	2010	5,11%
R\$	348,59	2011	5,11%
R\$	366,40	2012	5,60%
R\$	386,92	2013	5,83%
R\$	409,47	2014	6,02%
R\$	434,13	2015	7,42%
R\$	466,34	2016	5,59%
R\$	492,41	2017	5,23%
R\$	518,16	2018	5,08%

#### Fonte: Relatório Circunstanciado das Atividades desevolvidas pela SEMUR em 2010

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela CMO SEMPLA, de 6,02%, 5,72%, 5,35% e 5,23%, respectivamento para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017

# Programa de Estímulo à Regularização Fiscal (PROERF) - Anistia de Multas e Juros

Tabela 13

PROERF - Anistia de Multas e Juros

Em R\$. 1,00

Receitas/Origem dos Créditos	2015	2016	2017	2018
IPTU e Taxa de Resíduos Sólidos E	252.078.011,10	266.169.171,92	280.089.819,61	294.318.382,45
Autos de Infração de IPTU	942,67	995,37	1.047,42	1.100,63
ISSQN	42.994.466,65	45.397.857,34	47.772.165,27	50.198.991,27
Auto de Infração de ISSQN	60.047.538,90	63.404.196,32	66.720.235,79	70.109.623,77
Foros	4.764.785,85	5.031.137,38	5.294.265,86	5.563.214,57
Alvará e Licença de Funcionamen	7.998.395,63	8.445.505,95	8.887.205,91	9.338.675,97
Taxa de Uso de Bem Público	545.607,88	576.107,36	606.237,78	637.034,65
Taxa de Uso de Bem Público - Dive	-	-	-	-
TOTAL	368.429.748,68	389.024.971,63	387.698.624,54	407.393.714,66
Inflação média (% anual) Adotada pela CMO/SEMPLA, para fins da elaboração da LDO/2015.	7,42	5,59	5,23	5,08

Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária - GTI/SEMFAZ (Relatórios elaborados em 27/09/2013 e 13/04/2015).

**Nota**: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela CMO/SEMPLA 7,42%, 5,59%, 5,23% e 5,08%, respectivamento para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

# Créditos Tributários Lançados e Não Recebidos - Alcançados pelo Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes (PROERF) - Período 1994 a 2010

					Ta	bela 14				
										Em R\$ 1,00
0		Dodonalin al			XXA E	DE COLETA DE LIXO	) 	B.6 14 -		Takal
<b>Ano</b> 1994	R\$	Principal	D¢	Correcao	D¢	Juros	R\$	Multa	R\$	Total
1994	R\$	88.272,57 3.672.198,13	R\$	2.867.433,10	R\$	3.753.772,56		59.114,11		6.768.592,30
1995			R\$	12.515.651,22	R\$	19.610.751,32	R\$	323.762,61	R\$	36.122.363,48
1996	R\$ R\$	4.949.948,80 7.060.144,96	R\$ R\$	12.870.411,60	R\$ R\$	20.604.717,87 24.989.389,08	R\$ R\$	356.397,55 462.458,21	R\$ R\$	38.781.475,98
1997	R\$	4.525.681,72	R\$	9.520.848,19	R\$	14.487.091,59	R\$	280.947,16	R\$	48.574.681,80 28.814.568,92
1999	R\$	5.363.222,65	R\$	11.012.338,45	R\$	15.775.121,17	R\$	327.509,70	R\$	32.478.192,10
2000	R\$	7.142.143,16	R\$	12.880.075,81	R\$	18.062.261,55	R\$	400.489,54	R\$	38.484.970,26
2000	R\$	5.476.944,93	R\$	7.721.360,15	R\$	11.162.781,54	R\$	263.970,98	R\$	24.625.057,74
2002	R\$	7.965.450,62	R\$	9.896.345,24	R\$	14.258.769,75	R\$	368.703,09	R\$	32.561.185,84
2002	R\$	32.492.778,04	R\$	33.165.230,43	R\$	48.008.750,41	R\$	1.335.431,18	R\$	115.095.618,73
2003	R\$	3.522.565,50	R\$	3.017.007,03	R\$	4.454.503,75	R\$	140.193,80	R\$	11.155.413,60
2004	R\$	3.308.259,00	R\$	2.259.617,79	R\$	3.376.892,67	R\$	332.798,34	R\$	9.277.568,24
2006	R\$	3.965.790,54	R\$	2.357.161,97	R\$	3.474.535,87	R\$	402.773,75	R\$	10.200.263,21
2007	R\$	4.863.827,93	R\$	2.645.592,37	R\$	3.731.521,40	R\$	483.270,05	R\$	11.724.212,49
2007	R\$	8.417.454,78	R\$	4.065.935,95	R\$	5.536.746,73	R\$	1.159.375,43	R\$	19.179.513,49
2009	R\$	9.844.195,18	R\$	3.876.380,07	R\$	5.159.575,86	R\$	1.159.189,39	R\$	20.039.567,17
2010	R\$	11.236.209,75	R\$	3.799.696,82	R\$	4.743.332,26	R\$	1.308.764,28	R\$	21.088.003,35
2010	R\$	14.077.125,28	R\$	3.831.445,46	R\$	4.698.458,09	R\$	1.552.079,05	R\$	24.161.109,73
2011	R\$	15.926.128,30	R\$	3.015.794,95	R\$	3.712.099,59	R\$	1.786.288,44	R\$	24.440.377,71
2012	R\$	21.034.848,81	R\$	2.692.659,59	R\$	3.206.723,44	R\$	2.247.867,84	R\$	29.182.099,72
2013	R\$	25.107.809,30	R\$	1.654.547,84	R\$	2.007.948,25	R\$	2.510.881,85	R\$	31.281.187,31
TOTAL	R\$	200.040.999,96	R\$	161.728.223,45	R\$	234.815.744,75	R\$	17.262.266,35	R\$	614.036.023,17
TOTAL	Iζψ	200.040.777,70	Iζψ	101.720.223,43	IXΨ	234.013.744,73	IζΨ	17.202.200,33	IζΨ	014.030.023,17
				AUTO	DE I	NFRAÇÃO IPTU				
Ano		Principal		0						
1995				Correcao		Juros		Multa		Total
	R\$	100,00	R\$	294,42	R\$	<b>Juros</b> 934,78	R\$	<b>Multa</b> 7,89	R\$	<b>Total</b> 1.337,09
TOTAL	R\$ <b>R\$</b>	•	R\$ <b>R\$</b>		R\$ <b>R\$</b>		R\$ <b>R\$</b>		R\$ <b>R\$</b>	
TOTAL		100,00		294,42		934,78		7,89		1.337,09
TOTAL		100,00		294,42	R\$	934,78		7,89		1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00
Ano		100,00		294,42	R\$	934,78 <b>934,78</b>		7,89		1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00
<b>Ano</b> 1995		100,00 100,00		294,42 294,42 Correcao	<b>R\$ F</b> R\$	934,78 <b>934,78</b> OROS		7,89 <b>7,89</b>	<b>R\$</b> R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00
Ano	R\$	100,00 100,00 Principal	R\$	294,42 294,42 Correcao	R\$	934,78 934,78 OROS Juros	R\$	7,89 <b>7,89</b> Multa	R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00
Ano 1995 1997 1998	R\$  R\$  R\$  R\$	100,00 100,00 Principal 69,96 214.360,21 217.645,66	R\$  R\$  R\$  R\$	294,42 294,42 Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22	R\$	934,78 934,78  OROS Juros 418,68 615.487,26 621.677,49	R\$ R\$ R\$	7,89 7,89 Multa 4,27 13.083,48 13.284,11	R\$  R\$  R\$  R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00 Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50
Ano 1995 1997 1998 1999	R\$  R\$  R\$  R\$	100,00 100,00 Principal 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	294,42 294,42 Correcao 143,65 440.153,05	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	934,78 934,78 OROS Juros 418,68 615,487,26	R\$  R\$  R\$  R\$	7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74	R\$  R\$  R\$  R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00 Total 636,56 1.283.084,00
Ano 1995 1997 1998 1999 2000	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	100,00 100,00 Principal 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	294,42 294,42 Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	934,78 934,78  934,78  OROS  Juros  418,68 615.487,26 621.677,49 618.652,12 653.147,38	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00 Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	100,00 100,00 Principal 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	294,42 294,42 Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	934,78 934,78 934,78  OROS Juros 418,68 615.487,26 621.677,49 618.652,12 653.147,38 548.923,52	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00 Principal 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	294,42 294,42 Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68  615.487,26  621.677,49  618.652,12  653.147,38  548.923,52  915.086,80	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	100,00 100,00 100,00 Principal 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	294,42 294,42 Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68  615.487,26  621.677,49  618.652,12  653.147,38  548.923,52  915.086,80  80.057,14	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	7,89 7,89  7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00 Principal 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	294,42 294,42 Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68  615.487,26  621.677,49  618.652,12  653.147,38  548.923,52  915.086,80  80.057,14  83.517,86	R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$	7,89 7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00 3.538,06	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00 Principal 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61 177.692,92	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	294,42 294,42 294,42 Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24	R\$   934,78  934,78  934,78  934,78  OROS  418,68  615.487,26  621.677,49  618.652,12  653.147,38  548.923,52  915.086,80  80.057,14  83.517,86  85.852,84	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	7,89 7,89 7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00 3.538,06 4.378,55	R\$   1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56		
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006	R\$	100,00 100,00	R\$	294,42 294,42  Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24 41.258,47	R\$   934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68 615.487,26 621.677,49 618.652,12 653.147,38 548.923,52 915.086,80 80.057,14 83.517,86 85.852,84 85.916,14	R\$	7,89 7,89 7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00 3.538,06 4.378,55 4.380,40	R\$	1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56 309.320,64	
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 Principal 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61 177.692,92 177.765,62 177.690,67	R\$	294,42 294,42 294,42  Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24 41.258,47 41.208,00	R\$   934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68 615,487,26 621,677,49 618,652,12 653,147,38 548,923,52 915,086,80 80,057,14 83,517,86 85,852,84 85,916,14 85,817,91	R\$	7,89 7,89 7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00 3.538,06 4.378,55 4.380,40 4.377,90	R\$   1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56 309.320,64 309.094,49		
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61 177.692,92 177.765,62 177.690,67 177.176,70	R\$ R	294,42 294,42 294,42  Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24 41.258,47 41.208,00 41.141,92	R\$   934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68 615,487,26 621,677,49 618,652,12 653,147,38 548,923,52 915,086,80 80,057,14 83,517,86 85,852,84 85,916,14 85,817,91 85,705,88	R\$	7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00 3.538,06 4.378,55 4.380,40 4.377,90 4.366,31	R\$   1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56 309.320,64 309.094,49 308.390,82		
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61 177.692,92 177.765,62 177.690,67 177.176,70 135.688,42	R\$	294,42 294,42 294,42  Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24 41.258,47 41.208,00 41.141,92 24.888,15	R\$   934,78  934,78  934,78  934,78  OROS  418,68  615,487,26  621,677,49  618,652,12  653,147,38  548,923,52  915,086,80  80,057,14  83,517,86  85,852,84  85,916,14  85,817,91  85,705,88  48,705,23	R\$ R	7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00 3.538,06 4.378,55 4.380,40 4.377,90 4.366,31 3.211,50	R\$   1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56 309.320,64 309.094,49 308.390,82 212.493,31		
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61 177.692,92 177.765,62 177.690,67 177.176,70 135.688,42 131.566,70	R\$	294,42 294,42 294,42  Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24 41.258,47 41.208,00 41.141,92 24.888,15 23.236,40	R\$   934,78  934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68 615,487,26 621,677,49 618,652,12 653,147,38 548,923,52 915,086,80 80,057,14 83,517,86 85,852,84 85,916,14 85,817,91 85,705,88 48,705,23 44,652,20	R\$	7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00 3.538,06 4.378,55 4.380,40 4.377,90 4.366,31 3.211,50 3.096,00	R\$   1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56 309.320,64 309.094,49 308.390,82 212.493,31 202.551,30		
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61 177.692,92 177.765,62 177.690,67 177.176,70 135.688,42 131.566,70 145.076,18	R\$	294,42 294,42 294,42  Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24 41.258,47 41.208,00 41.141,92 24.888,15 23.236,40 25.120,04	R\$   934,78  934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68 615,487,26 621,677,49 618,652,12 653,147,38 548,923,52 915,086,80 80,057,14 83,517,86 85,852,84 85,916,14 85,817,91 85,705,88 48,705,23 44,652,20 34,943,29	R\$ R	7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00 3.538,06 4.378,55 4.380,40 4.377,90 4.366,31 3.211,50 3.096,00 3.403,88	R\$   1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56 309.320,64 309.094,49 308.390,82 212.493,31 202.551,30 208.543,39		
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61 177.692,92 177.765,62 177.690,67 177.176,70 135.688,42 131.566,70 145.076,18 98.670,76	R\$ R	294,42 294,42 294,42  Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24 41.258,47 41.208,00 41.141,92 24.888,15 23.236,40 25.120,04 12.744,92	R\$   934,78  934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68 615,487,26 621,677,49 618,652,12 653,147,38 548,923,52 915,086,80 80,057,14 83,517,86 85,852,84 85,916,14 85,817,91 85,705,88 48,705,23 44,652,20 34,943,29 14,385,21	R\$ R	7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89	R\$   1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56 309.320,64 309.094,49 308.390,82 212.493,31 202.551,30 208.543,39 128.029,12		
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61 177.692,92 177.765,62 177.690,67 177.176,70 135.688,42 131.566,70 145.076,18 98.670,76	R\$ R	294,42 294,42 294,42  Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24 41.258,47 41.208,00 41.141,92 24.888,15 23.236,40 25.120,04 12.744,92 9.897,48	R\$   934,78  934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68 615,487,26 621,677,49 618,652,12 653,147,38 548,923,52 915,086,80 80,057,14 83,517,86 85,852,84 85,916,14 85,817,91 85,705,88 48,705,23 44,652,20 34,943,29 14,385,21 9,073,32	R\$ R	7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89  Multa 4,27 13.083,48 13.284,11 13.364,74 15.109,22 13.654,65 23.774,39 3.189,00 3.538,06 4.378,55 4.380,40 4.377,90 4.366,31 3.211,50 3.096,00 3.403,88 2.228,23 2.133,53	R\$   1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299,506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56 309.320,64 309.094,49 308.390,82 212.493,31 202.551,30 208.543,39 128.029,12 117.888,74		
Ano 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012	R\$ R	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 69,96 214.360,21 217.645,66 218.967,13 269.910,75 284.122,21 533.694,42 122.786,75 138.251,61 177.692,92 177.765,62 177.690,67 177.176,70 135.688,42 131.566,70 145.076,18 98.670,76	R\$ R	294,42 294,42 294,42  Correcao 143,65 440.153,05 446.899,22 449.612,71 485.695,97 398.596,96 655.211,47 36.661,06 38.650,52 41.238,24 41.258,47 41.208,00 41.141,92 24.888,15 23.236,40 25.120,04 12.744,92	R\$   934,78  934,78  934,78  934,78  OROS  Juros  418,68 615,487,26 621,677,49 618,652,12 653,147,38 548,923,52 915,086,80 80,057,14 83,517,86 85,852,84 85,916,14 85,817,91 85,705,88 48,705,23 44,652,20 34,943,29 14,385,21	R\$ R	7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89 7,89	R\$   1.337,09 1.337,09 Em R\$ 1,00  Total 636,56 1.283.084,00 1.299.506,50 1.300.596,73 1.423.941,01 1.245.297,35 2.127.767,19 242.693,96 263.958,06 309.162,56 309.320,64 309.094,49 308.390,82 212.493,31 202.551,30 208.543,39 128.029,12		

continuação

										Em R\$ 1,00
					I:	SSQN				
Ano		Principal		Correcao		Juros		Multa <sup>1</sup>		Total
1994	R\$	186.362,11	R\$	693.662,73	R\$	1.101.840,88	R\$	176.005,07	R\$	2.157.870,79
1995	R\$	344.980,66	R\$	1.017.164,36	R\$	1.657.121,49	R\$	272.428,02	R\$	3.291.694,53
1996	R\$	494.485,75	R\$	1.207.363,93	R\$	1.993.331,17	R\$	340.369,86	R\$	4.035.550,71
1997	R\$	520.177,19	R\$	1.176.909,98	R\$	1.917.184,56	R\$	339.417,86	R\$	3.953.689,59
1998	R\$	500.848,26	R\$	1.050.785,04	R\$	1.650.697,24	R\$	310.326,75	R\$	3.512.657,29
1999	R\$	312.394,49	R\$	630.061,81	R\$	1.040.186,84	R\$	188.491,39	R\$	2.171.134,53
2000	R\$	407.774,19	R\$	721.595,08	R\$	1.228.717,69	R\$	225.873,97	R\$	2.583.960,93
2001	R\$	317.757,51	R\$	442.601,33	R\$	681.953,57	R\$	152.071,83	R\$	1.594.384,24
2002	R\$	567.014,44	R\$	677.453,13	R\$	969.537,46	R\$	248.893,66	R\$	2.462.898,69
2003	R\$	698.074,31	R\$	697.356,36	R\$	1.014.476,12	R\$	279.086,15	R\$	2.688.992,94
2004	R\$	738.975,36	R\$	614.095,29	R\$	867.758,37	R\$	270.614,07	R\$	2.491.443,09
2005	R\$	961.631,88	R\$	647.008,39	R\$	945.441,11	R\$	321.728,15	R\$	2.875.809,53
2006	R\$	725.888,17	R\$	425.021,22	R\$	749.998,40	R\$	230.181,82	R\$	2.131.089,61
2007	R\$	734.329,11	R\$	392.877,24	R\$	767.459,83	R\$	225.441,29	R\$	2.120.107,47
2008	R\$	1.803.928,60	R\$	863.358,89	R\$	1.855.912,02	R\$	533.457,30	R\$	5.056.656,81
2009	R\$	1.708.748,63	R\$	650.675,91	R\$	1.072.931,94	R\$	471.884,88	R\$	3.904.241,36
2010	R\$	4.789.781,71	R\$	1.592.933,83	R\$	2.450.947,63	R\$	1.276.543,12	R\$	10.110.206,29
2011	R\$	6.793.114,93	R\$	1.795.605,22	R\$	2.532.889,58	R\$	1.717.744,99	R\$	12.839.354,72
2012	R\$	7.577.830,51	R\$	1.400.239,77	R\$	2.279.941,59	R\$	1.795.613,92	R\$	13.053.625,79
2013	R\$	6.719.888,79	R\$	835.326,02	R\$	1.061.827,04	R\$	1.491.439,43	R\$	10.108.481,28
2014	R\$	16.229.804,72	R\$	934.623,91	R\$	853.812,67	R\$	3.432.885,92	R\$	21.451.127,22
TOTAL	R\$	53.133.791,32	R\$	18.466.719,44	R\$	28.693.967,20	R\$	14.300.499,45	R\$	114.594.977,41

<sup>1</sup> Multa espontânea considerada de 20% (Lei Complementar nº. 369/2009, art. 87, III)

				ALITO	DE 18					
0		Bulandard	1		DE IN	IFRAÇÃO ISSQN		B.B. Jan 2		T-1-1
Ano		Principal		Correcao		Juros		Multa <sup>2</sup>		Total
1994	R\$	503.299,26	R\$	6.345.905,02	R\$	15.208.895,17	R\$	1.364.083,96	R\$	23.422.183,41
1995	R\$	379.822,03	R\$	1.108.336,05	R\$	2.408.790,95	R\$	293.761,22	R\$	4.190.710,25
1996	R\$	569.133,46	R\$	1.359.352,73	R\$	2.864.619,11	R\$	355.097,60	R\$	5.148.202,90
1997	R\$	1.831.504,62	R\$	4.167.099,13	R\$	8.693.856,71	R\$	1.131.188,05	R\$	15.823.648,51
1998	R\$	330.988,93	R\$	696.342,31	R\$	1.366.649,45	R\$	203.043,41	R\$	2.597.024,10
1999	R\$	990.147,58	R\$	2.033.094,30	R\$	3.412.529,33	R\$	595.818,47	R\$	7.031.589,68
2000	R\$	582.785,51	R\$	1.049.016,44	R\$	2.084.566,86	R\$	55.451,25	R\$	3.771.820,06
2001	R\$	1.243.243,38	R\$	1.752.719,45	R\$	4.282.793,20	R\$	78.884,44	R\$	7.357.640,47
2002	R\$	1.267.309,56	R\$	1.992.088,69	R\$	3.684.777,38	R\$	356.669,90	R\$	7.300.845,53
2003	R\$	54.398,55	R\$	55.156,99	R\$	118.243,43	R\$	2.191,13	R\$	229.990,10
2004	R\$	1.810.355,35	R\$	1.541.071,34	R\$	1.969.863,89	R\$	45.536,87	R\$	5.366.827,45
2005	R\$	1.546.724,02	R\$	1.055.571,50	R\$	1.585.647,99	R\$	52.016,29	R\$	4.239.959,80
2006	R\$	1.236.998,38	R\$	735.126,67	R\$	1.211.106,88	R\$	38.692,59	R\$	3.221.924,52
2007	R\$	775.362,31	R\$	421.507,88	R\$	294.005,32	R\$	9.754,48	R\$	1.500.629,99
2008	R\$	894.715,79	R\$	422.715,13	R\$	577.789,35	R\$	22.833,33	R\$	1.918.053,60
2009	R\$	897.969,80	R\$	352.546,69	R\$	524.289,58	R\$	16.483,08	R\$	1.791.289,15
2010	R\$	3.228.427,89	R\$	1.091.752,99	R\$	2.113.670,96	R\$	3.019,06	R\$	6.436.870,90
2011	R\$	1.279.729,05	R\$	348.264,96	R\$	614.840,92	R\$	330,33	R\$	2.243.165,26
2012	R\$	1.961.539,09	R\$	371.365,52	R\$	693.740,92	R\$	36.559,49	R\$	3.063.205,02
2013	R\$	1.781.495,70	R\$	227.588,68	R\$	407.401,92	R\$	3.564,04	R\$	2.420.050,34
2014	R\$	9.562.058,08	R\$	630.105,90	R\$	1.109.258,21	R\$	155.222,38	R\$	11.456.644,57
TOTAL	R\$	32.728.008,34	R\$	27.756.728,37	R\$	55.227.337,53	R\$	4.820.201,37	R\$	120.532.275,61
¹ Multa Não	Espo	ntânea considerad	a de 6	0% (Lei Compleme	ntar r	o. 369/2009, art. 8	8, I, "a	n")		

Continua

#### Continuação

										Em R\$ 1,00
				TAXA DE	USO	DO BEM PUBLICO				
Ano		Principal		Correcao		Juros		Multa		Total
2000	R\$	705,60	R\$	1.272,48	R\$	3.511,10	R\$	39,60	R\$	5.528,78
2001	R\$	4.410,00	R\$	6.185,58	R\$	17.521,21	R\$	211,88	R\$	28.328,67
2002	R\$	5.549,52	R\$	6.814,21	R\$	13.547,77	R\$	247,38	R\$	26.158,88
2003	R\$	13.371,94	R\$	13.663,14	R\$	31.822,60	R\$	540,87	R\$	59.398,55
2004	R\$	65.334,94	R\$	55.469,66	R\$	153.711,94	R\$	2.417,20	R\$	276.933,74
2005	R\$	76.617,81	R\$	52.333,34	R\$	148.540,55	R\$	2.580,07	R\$	280.071,77
2006	R\$	12.324,19	R\$	7.325,42	R\$	19.946,80	R\$	392,90	R\$	39.989,31
2007	R\$	9.834,53	R\$	5.349,28	R\$	13.596,82	R\$	303,55	R\$	29.084,18
2008	R\$	15.886,22	R\$	6.501,46	R\$	16.775,08	R\$	447,86	R\$	39.610,62
2009	R\$	53.936,95	R\$	14.076,99	R\$	41.006,66	R\$	1.320,05	R\$	110.340,65
2010	R\$	40.779,35	R\$	11.276,23	R\$	15.676,86	R\$	1.040,96	R\$	68.773,40
2011	R\$	67.618,24	R\$	17.854,83	R\$	19.941,33	R\$	1.708,30	R\$	107.122,70
2012	R\$	68.111,85	R\$	12.862,24	R\$	15.238,71	R\$	1.619,71	R\$	97.832,51
2013	R\$	73.016,90	R\$	9.131,96	R\$	11.043,62	R\$	1.643,77	R\$	94.836,25
2014	R\$	137.918,31	R\$	9.089,53	R\$	6.527,65	R\$	2.685,08	R\$	156.220,57
TOTAL	R\$	645.416,35	R\$	229.206,35	R\$	528.408,70	R\$	17.199,18	R\$	1.420.230,58
				LICENÇA	DEI	FUNCIONAMENTO				
Ano		Principal		Correcao		Juros		Multa		Total
1994	R\$	305,28	R\$	1.111,68	R\$	3.457,38	R\$	-	R\$	4.874,34
1998	R\$	54,06	R\$	113,73	R\$	173,66	R\$	3,36	R\$	344,81
1999	R\$	57,99	R\$	119,07	R\$	172,63	R\$	3,54	R\$	353,23
2000	R\$	63,18	R\$	113,94	R\$	162,06	R\$	3,54	R\$	342,72
2001	R\$	73,50	R\$	103,62	R\$	151,44	R\$	3,54	R\$	332,10
2002	R\$	720.719,83	R\$	887.406,53	R\$	1.280.528,54	R\$	32.073,60	R\$	2.920.728,50
2003	R\$	136.413,97	R\$	138.847,15	R\$	203.101,24	R\$	4.777,14	R\$	483.139,50
2004	R\$	778.676,29	R\$	662.925,59	R\$	972.981,08	R\$	27.012,33	R\$	2.441.595,29
2005	R\$	373.846,85	R\$	255.099,99	R\$	389.952,06	R\$	10.628,45	R\$	1.029.527,35
2006	R\$	786.970,23	R\$	467.705,61	R\$	717.083,77	R\$	21.548,08	R\$	1.993.307,69
2007		1.211.562,80	R\$	658.639,27	R\$	888.848,21	R\$	34.097,45	R\$	2.793.147,73
2008	R\$	1.327.314,15	R\$	641.399,10	R\$	865.468,88	R\$	34.885,12	R\$	2.869.067,25
2009		764.644,35	R\$	300.886,61	R\$	654.755,94	R\$	4.546,33	R\$	1.724.833,23
2010	R\$	822.306,72	R\$	277.698,97	R\$	542.573,80	R\$	5.542,12	R\$	1.648.121,61
2011	R\$	1.558.525,96	R\$	377.304,21	R\$	574.570,50	R\$	22.276,94	R\$	2.532.677,61
2012	R\$	1.266.355,42	R\$	239.683,45	R\$	267.860,54	R\$	25.297,70	R\$	1.799.197,11
2013	R\$	1.640.910,98	R\$	212.244,23	R\$	211.088,69	R\$	30.643,87	R\$	2.094.887,77
2014	R\$	2.380.507,53	R\$	157.211,33	R\$	131.855,32	R\$	40.266,78	R\$	2.709.840,96
TOTAL	R\$	13.769.309,09	R\$	5.278.614,08	R\$	7.704.785,74	R\$	293.609,89	R\$	27.046.318,80
				TOTAL	GER	AL - 1994 - 2014				
	Prin	cipal		Correção		Juros		Multa		Total
R\$		303.676.378,85	R\$	216.674.835,03	R\$	331.604.515,94	R\$	36.825.232,74	R\$	888.969.829,12
IVΨ		303.070.370,03	IΛΦ	210.074.033,03	IζΦ	331.004.313,74	IΛΦ	30.023.232,74	IΛΦ	300.707.027,12

Fonte: SIAT-SEMFAZ, Relatório Elaborado em 13.04.2015.

**Nota**: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela CMO/SEMPLA, de 7,42%, 5,59%, 5,23% e 5,08%, respectivamento para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

# Lei de Incentivos Fiscais do Distrito Industrial

Tabela 15 Incentivos Fiscais do Distrito Industrial

Em R\$ 1,00

TRIBUTO	ANO	QUANTIDADE DE LANÇAMENTOS ESTIMADOS	VALOR	HISTÓRICO	VALOR	ATUALIZADO
	2013	6	R\$	275.474,58	R\$	291.534,75
	2014	8	R\$	367.299,44	R\$	389.410,87
Licença de	2015	10	R\$	459.124,30	R\$	493.191,32
Funcionamento	2016	12	R\$	550.949,16	R\$	581.747,22
	2017	14	R\$	642.774,02	R\$	676.391,10
	2018	16	R\$	734.598,88	R\$	771.916,50
	2013	6	R\$	-	R\$	-
	2014	8	R\$	-	R\$	-
ITBI	2015	10	R\$	-	R\$	-
	2016	12	R\$	-	R\$	-
	2017	14	R\$	-	R\$	-
	2018	16	R\$	-	R\$	-
	2013	6	R\$	1.169.139,31	R\$	1.237.300,13
	2014	8	R\$	1.558.852,41	R\$	1.652.695,33
ISSQN	2015	10	R\$	1.948.565,52	R\$	2.093.149,08
.554.1	2016	12	R\$	2.338.278,62	R\$	2.468.988,39
	2017	14	R\$	2.727.991,72	R\$	2.870.665,69
	2018	14	R\$	2.727.991,72	R\$	2.866.573,70
	2013	6	R\$	102.170,00	R\$	108.126,51
	2014	8	R\$	144.168,68	R\$	152.847,64
IPTU	2015	10	R\$	180.210,85	R\$	193.582,50
	2016	12	R\$	216.253,02	R\$	228.341,57
	2017	14	R\$	252.295,19	R\$	265.490,23
	2018	16	R\$	288.337,36	R\$	302.984,90

А	TUALIZAÇÃO
ANO	PREV INFLAÇÃO
2013	5,83%
2014	6,02%
2015	7,42%
2016	5,59%
2017	5,23%
2018	5,08%

Fonte: SIAT/SEMFAZ; Critério: Instalação de novas Indústrias com cresimento do Parque Industrial.

**Nota**: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela CMO/SEMPLA 7,42%, 5,59%, 5,23% e 5,08%, respectivamento para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

# Programa Minha Casa, Minha Vida

Tabela 16 Programa Minha Casa, Minha Vida

Em R\$ 1,00

			PROJ	ETO MINHA CAS	A MIN	IHA VIDA				
TRIBUTO		2014		2015		2016		2017		2018
ISSQN	R\$	1.504.407,90	R\$	1.616.034,96	R\$	1.706.371,32	R\$	1.795.614,54	R\$	1.886.831,76
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	R\$	312.025,34	R\$	335.177,62	R\$	353.914,05	R\$	372.423,76	R\$	391.342,88
IPTU	R\$	596.191,28	R\$	640.428,67	R\$	676.228,63	R\$	711.595,39	R\$	747.744,44
ITBI	R\$	755.547,08	R\$	811.608,67	R\$	856.977,59	R\$	901.797,52	R\$	947.608,84
HABITE-SE	R\$	607.335,04	R\$	652.399,30	R\$	688.868,42	R\$	724.896,24	R\$	761.720,97

	ATUALIZAÇÃO	DE VALORES		
2014	2015	2016	2017	2018
6,02%	7,42%	5,59%	5,23%	5,08%

Fonte: Volume inicial de recursos disponibilizados pelos Agentes Financeiros - 2010.

**Nota**: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela CMO/SEMPLA 7,42%, 559%, 5,23% e 5,08%, respectivamento para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

## Faturamentos - ISSQN Incidente x Reversíveis em Bolsas

Tabela 17
Faturamentos - ISSQN Incidente x Reversíveis em Bolsas

Em R\$. 1,00

MÊS	FAC I	FAC II	FAC III	FAC IV
JANEIRO	5.358,61	118.425,05		
FEVEREIRO	8.893,41	131.028,03		
MARÇO	9.631,27	115.553,18		
ABRIL	9.404,64	95.699,80		
MAIO	10.937,74	86.640,42		
JUNHO	10.600,93	100.055,60	MÉDIA DE FATURAMENTO	MÉDIA DE FATURAMENTO
JULHO	12.209,17	145.654,18	FAC I/FAC II	FAC I/FAC II
AGOSTO	11.949,25	131.907,82		
SETEMBRO	10.888,25	99.249,01		
OUTUBRO	11.000,68	143.743,48		
NOVEMBRO	11.642,26	116.795,66		
DEZEMBRO	12.852,66	116.795,66		
TOTAL	125.368,87	1.401.547,89	763.458,38	763.458,38

FATURAMENTO TOTAL ANUAL / ESTIMADO	15.269.167,60
ISSON INCIDENTE TOTAL	
ANUAL/ESTIMADO	763.458,38
ISSQN INC. TOTAL ANUAL/ESTIMADO	
REVER. EM BOLSA	458.075,03
ISSON INC TOTAL ANUAL/ESTIMADO	
REVER. EM BOLSA - ATUALIZ 2013	484.780,80

	EVOL	.UÇÃO - VALORES ATUALIZ	ZADOS	
2014	2015	2016	2017	2018
513.964,61	552.100,78	582.963,21	613.452,19	644.615,56
	Í	NDICE PARA ATUALIZAÇÃ	(o	
6,02%	7,42%	5,59%	5,23%	5,08%

**Fontes**: Lei Municipal nº. 1.887, de 08 de junho de 2010, e Relatório Extrato do Contribuinte/SIAT/SEMFAZ.

**Nota**: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela CMO/SEMPLA 7,42%, 559%, 5,23% e 5,08%, respectivamento para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

# Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Bonificações Decorrentes)

Tabela 18
Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (Bonificações Decorrentes)

Em R\$. 1,00

PROJETO I	NOTA FISCAL DE SERV	IÇOS ELETRÔNICA - E	SÔNUS PERCENTUAIS	PF=30%/PJ=0%/ST=	:0%		
ANO BASE 2014	ARREC IPTU	16.925.658,95	ARREC ISSQN	215.229.099,52			
PARÂMETROS	50% IPTU - LIMITE	8.462.829,48	ISSON A RECUP	3.228.436,49			
сомроз	SIÇÃO DA ARREC DO IS	SS	BONIFICAÇÃO D	BONIFICAÇÃO DO ISS PARA IPTU			
TIP CONTRIBUINTE	PERCENTUAL CONTRIB	ISS CONTRIB POR TIP R\$	PERCENTUAL	RENUNCIA IPTU	RENUNCIA IPTU REAL - 2014		
PESSOA FÍSICA	5%	10.761.454,98	30%	3.228.436,49	387.412,38		
PESSOAL JURÍDICA	30%	64.568.729,86	0%	•	•		
UBSTITUTO TRIBUTÁRIO	65%	139.898.914,69	0%	•	-		
OTAIS	100%	215.229.099,52	30%	3.228.436,49	-		
	PROJETO NOTA FISO	CAL DE SERVIÇOS ELE	TRÔNICA - BONIFICA	ÇÕES E REDUÇÕES DO	OS TRIBUTOS		
TRIBUTO	2013	2014	2015	2016	2017	Ī	
IPTU	-	-	387.412,38	777.110,49	1.049.720,85		
SSQN - PARÂM COMPENS	-	-	8.462.829,48	8.935.901,64	9.403.249,30		
DESCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO DE VALORES						
Exercício	2013	2014	2015	2016	2017		
				100,59%	35,08%		
Índice Projetado/Sempla	5,83%	6,02%	7,42%	5,59%	5,23%		

#### Fontes:

Nota: Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela

<sup>1-</sup>Estudo de Viabilidade para implantação do Projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica/CGNFS-e/SEMFAZ-2011.

<sup>2-</sup>Relatório de Gestão Semfaz/2014.

# Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Em R\$ 1,00

Evento	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	49.886.330,96
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	3.726.921
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	46.159.409,95
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	46.159.409,95
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	46.159.409,95

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV

Nota: O valor das transferências ao FUNDEB, corresponde à variação (2015 a 2016) das deduções da receita corrente para a formação do fundo, em valores constantes.

# Memória e Metodologia de Cálculo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Tabela 19 Cálculo da Projeção do Aumento Permanente da Receita

Em R\$ 1,00

Especificação	2015	2016		Projeção do Aumento Permanente da Receita	
4	Corrente	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total (I)	1.253.913.542	1.388.810.730	1.313.668.871	134.897.188	59.755.329
(-) Dedução das Receitas Correntes (II)	189.700.381	205.286.373	192.920.189	15.585.992	4.478.935
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.207.550	10.811.160	10.226.220	603.610	18.670
Contribuições Sociais	61.271.850	64.835.440	61.327.507	3.563.590	55.657
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	27.388.800	28.919.880	27.355.165	1.531.080	(33.635)
Transferências de Convênios	12.693.941	13.316.193	12.595.718	622.252	(98.223)
Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do servidor	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras Entre o RGPS e RPPS	824.550	882.360	834.620	57.810	10.070
Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	7.868.010	9.590.760	9.071.850	1.722.750	1.203.840
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	474.600	635.130	600.766	160.530	126.166
Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	14.320	15.480	14.642	1.160	322
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	68.956.760	76.279.970	72.152.828	7.323.210	3.196.068
(-) Dedução das Receitas de Capital (III)	64.108.320	73.473.690	69.498.383	9.365.370	5.390.063
Operações de Créditos	12.906.190	24.945.930	23.596.226	12.039.740	10.690.036
Transferências de Convênios	51.202.130	48.527.760	45.902.157	(2.674.370)	(5.299.973)
TOTAL (IV) = (I-II-III)	1.000.104.841	1.110.050.667	1.049.991.172	109.945.826	49.886.331
Transferências ao FUNDEB					
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(85.861.278)	(94.712.644)	(89.588.199)	(8.851.366)	(3.726.921)

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA/PMPV

<sup>1 -</sup> No cálculo do aumento permanente da receita (margem de expansão), tomou-se como parâmetro básico a expectativa de crescimento das receitas provenientes de transferências constitucionais e das receitas em que o Município possui maior ação fiscal e discricionariedade na locação orçamentária (receitas não vinculadas), comparando a reestimativa de receitas de 2015 e projeção para 2016.

<sup>2 -</sup> Do total das receitas foram deduzidas as receitas de recursos vinculados como as provenientes das Contribuições Sociais para o Regime Próprio de Previdência Social (receitas do IPAM), Transferências de Convênios e Operações de Crédito.

# ANEXO IV

# ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(§ 3º do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

## **ANEXO IV**

## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexos de Riscos Fiscais

#### Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

#### 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Sentenças judiciais	5.395.541,00	Abertura de créditos adicionais com a utilização da Reserva de Contingência.	5.395.541,00	
Situação de emergência ou de estado de calamidade pública	2.158.216,00	Abertura de créditos adicionais com a utilização da Reserva de Contingência.	2.158.216,00	

SUBTOTAL	7.553.757,00 SUBTOTAL	7.553.757,00
----------	-----------------------	--------------

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação da receita de Dívida Ativa.	1.254.888,00	Contingenciamento de despesa e/ou limitação de empenho e movimentação financeira, conforme Art. 9.º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	1.254.888,00
Frustração na arrecadação da receita de ISSQN face à diminuição da atividade econômica no Município, considerando a construção das Usinas do Rio Madeira estão proximo a sua efetiva conclusão das obras. Possibilidade de redução do ISSQN de 8,0%		Limitação de Emprenho e aumento de ações de combate à evasão e à sonegação fiscal tanto do ISSQN como de outros tributos a fim de alcançar o superávit primário estabelecido.	18.044.261,00
Frustração na receita de Transferências de Convênios (transferências voluntárias).	14.558.328,00	Contingenciamento de despesa e/ou limitação de empenho e movimentação financeira, conforme Art. 9.º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	14.558.328,00
Frustração na receita de Operações de Créditos.	8.731.076,00	Contingenciamento de despesa e/ou limitação de empenho e movimentação financeira, conforme Art. 9.º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	8.731.076,00
Discrepância de projeções, recursos	3.237.324,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias.	3.237.324,00
SUBTOTAL	45.825.877,00	SUBTOTAL	45.825.877,00
TOTAL	53.379.634,00	TOTAL	53.379.634,00

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA e SEMFAZ (ISSQN)

### Memória e Metodologia de Cálculo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Esse anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2016, em conformidade com o parágrafo 3°, artigo 4° da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou acerca do incremento da despesa, bem como variações nos determinantes da dívida pública, com consequente impacto no serviço da dívida.

Os passivos decorrentes de ações judiciais englobam todas as demandas judiciais contra o Município em que não há decisão definitiva sobre a ação, seja quanto ao mérito ou ao valor devido, e que, portanto não constituíram precatórios ainda ou seus efeitos não foram incorporados na elaboração do orçamento de 2015. Esses passivos contingentes podem impactar a despesa orçada, mas também podem reduzir a receita orçamentária, nos casos em que se questiona a cobrança de impostos, com repercussões que extrapolam um caso específico.

As receitas constantes do projeto de lei orçamentária anual, a ser enviado à Câmara Municipal no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, variação do PIB, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para essas variáveis na projeção de receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, gerando uma frustração de receita, constitui também um risco fiscal.

Variações no cenário macroeconômico, que gerem maior demanda pelos serviços prestados pelo Município como saúde, educação, obras públicas, e que impliquem em maiores despesas são também um risco fiscal.

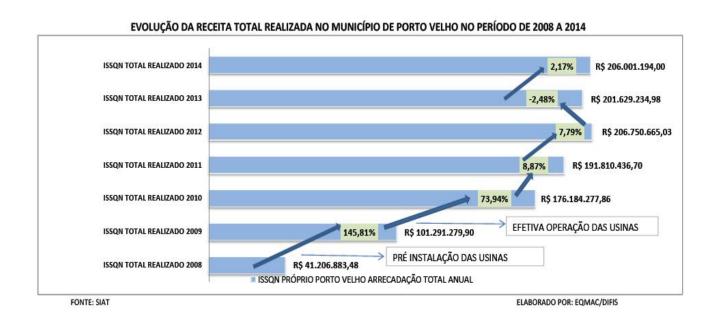
No que tange à dívida pública, os riscos fiscais estão associados a variações em discordância com o previsto nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida.

#### Riscos Macroeconômicos

Os principais riscos macroeconômicos são aqueles associados a variações nos determinantes da previsão dos principais itens da receita municipal. O principal item individual da receita municipal é a arrecadação do ISSQN, que em 2014 respondeu por 18,71% de toda a receita corrente e 63,19% da Receita Tributária.

A Primeira usina entrou em funcionamento (geração de energia hidroelétrica) no exercício de 2013. Atualmente a UHE Santo Antônio conta com 32 turbinas em operação, enquanto na UHE Jirau com 22 turbinas. Cabe destacar que a previsão inicial para quantidades de turbinas a serem instaladas na UHE Santo Antônio era de 44, porém em 2014 a Santo Antônio Energia S/A obteve autorização da ANEEL para a instalação de mais 6 (seis) unidades geradores, totalizando 50. Hoje, cerca de 97% da construção dos empreendimentos se encontram conclusos. Resta, portanto, apenas 3% a concluir, decorrente dos escopos montagem, engenharia, gerenciamento e fornecimento de equipamentos e serviços, previstos para conclusão em 2015-2016, que certamente refletirá em impacto negativo na receita com ISSQN no período pós-usinas.

Sobre a evolução do ISSQN, para fins de demonstrar o comportamento da receita desde o período de préinstalação das usinas até o final de exercício de 2014, foram elaborados dois gráficos com essas evoluções conforme demonstrado abaixo.



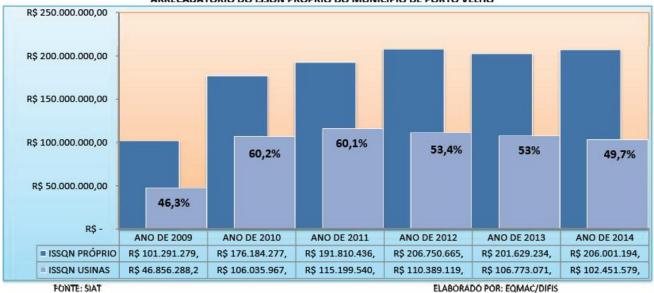
DESTACA-SE O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO NO PERÍODO EM QUE AS USINAS COMEÇAM SUAS ATIVIDADES.

AS USINAS TÊM MÉDIA DE PARTICIPAÇÃO EM TORNO DE 54% DA ARRECADAÇÃO ANUAL TOTAL DO ISSQN PRÓPRIO, COM PICO DE 60% NOS EXERCÍCIOS DE 2010 E DE 2011.

DO ANO DE 2008 AO DE 2012 A ARRECADAÇÃO TOTAL DO ISSQN AUMENTOU EM 401%. AS USINAS SÃO A RAZÃO DE GRANDE PARTE DESSE AUMENTO.

DE 2012 PARA 2013 HOUVE UMA LEVE QUEDA NA ARRECADAÇÃO TOTAL DO ISSQN ENTORNO DE 2%, AO PASSO QUE HOUVE UMA QUEDA DE 3% NA ARRECADAÇÃO DO ISSQN DAS USINAS

# PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE DAS USINAS DE JIRAU E SANTO ANTÔNIO NO BOJO ARRECADATÓRIO DO ISSON PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



As transferências correntes, por advirem em quase sua totalidade dos impostos e contribuições arrecadados pelo Governo federal e que são partilhados com os Estados e municípios estão sujeitas aos mesmos riscos fiscais elencados na LDO da União.

Em relação às receitas de Transferência de Convênios e de Operações de Crédito, não há um risco estrito macroeconômico, mas relacionado ao risco de não liberação dos recursos no prazo previsto no cronograma. Esse risco decorre, dentre outros, do fato da tramitação de pedido de operação de crédito interno depender da anuência da Secretaria do Tesouro Nacional.

A tabela a seguir resume a metodologia de cálculo utilizada na definição dos riscos fiscais para 2016.

## Riscos Fiscais para 2016 - Metodologia de Cálculo

#### Passivos Contingentes

#### Sentenças Judiciais

O valor mencionado para o risco da dívida proveniente de sentenças judiciais é estimativa, sujeita a auditoria quanto à exigibilidade e certeza da dívida antes do pagamento final. Ressalta-se a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação judicial, havendo sempre a possibilidade de o Município ser vencedor e não ocorrer impacto fiscal. Mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, em alguns dos passivos contingentes elencados como risco, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município. Na fixação do valor estimado do risco levou-se em consideração, a priori, a capacidade de solvência do Município, e a tendência de majoração do percentual da Receita Corrente Líquida-RCL vinculado aos precatórios judiciais. O valor estimado de R\$ 5.395.541,00 corresponde ao cálculo de 0,5% RCL prevista para 2016 no valor de R\$ 1.079.108.122,00.

Receita Corrente Líquida - RCL projetada para 2016:

1.079.108.122,00

Estimativa do risco (0,5% da RCL):

5.395.541,00

#### Situação de emergência ou de estado de calamidade pública

Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, surtos endêmicos e/ou epidêmicos).

Estimativa do risco (0,2% da RCL)):

2.158.216,00

**Total dos Passivos Contingentes** 

7.553.757,00

#### **Demais Riscos Fiscais Passivos**

Em R\$ 1,00					
Descrição dos Demais Riscos Fiscais Passivos	Valor Projetado para 2016 (a)	Desvio médio (b)	Valor do Risco Estimado (c) = (a x b)		
Frustração de arrecadação da receita de Dívida Ativa	8.365.920,00	15%	1.254.888,00		
Frustração na arrecadação da receita de ISSQN face à diminuição da atividade econômica no Município . O valor estimado considera o recolhimento das Usinas que para 2015 está projetado um recolhimento de 49,7% do ISSQN arrecadado. Como cerca de 97% da construção dos empreendimentos se encontram conclusos, levado este valor para o projetado para o exercício de 2016 e considerando a reestimativa desta receita para 2015, neste momento, que evidencia um déficit de aproximadamente 8,0%, estima-se uma frustração para 2016 nesta mesma ordem.	225.553.260,00	8%	18.044.261,00		
Variação na receita de Transferências de Convênios (transferências voluntárias de capital) que podem ou não ocorrer dependendo da voluntariedade ou disponibilidade financeira do ente concedente.	48.527.760,00	30%	14.558.328,00		
Variação na receita de Operações de Créditos que podem ou não ocorrer dependendo dos trâmites protocolares para a contratualização das operações. O registro contábil da efetiva liberação de recursos poderá ocorrer no exercício financeiro subsequente ao do empenhamento da despesa corresponde, o que pode resultar em déficit orçamentário do exercício corrente. Isto poderá ocorrer pelo fato de que os recursos financeiros somente são liberados pelo agente financeiro quando da apresentação das medições de obras e/ou serviços objeto da contratação.	24.945.930,00	35%	8.731.076,00		
Discrepância de projeções, em decorrência de desvios (aceitáveis) próprios da metodologia utilizada na projeção da receita, neste caso, das receitas próprias do tesouro municipal.	828.005.467,00	0,39%	3.237.324,00		
Total dos Demais Riscos Fiscais Passivos 45.825.877,00					

Fonte: Coordenadoria Municipal de Orçamento - CMO/SEMPLA e SEMFAZ (ISSQN)